

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 54

6 de março de 2019

(17,18 h – 22,12 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. Jorge Seguro Sanches,* Secretário de Estado da Energia, entre 2015 e 2018

Presidente da Comissão: Emídio Guerreiro

Deputados:

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Hugo Costa (PS)

Luís Moreira Testa (PS)

* Apresentação em *PowerPoint - Parte 1* e *PowerPoint - Parte 2*

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, declaro aberta a reunião.

Eram 17 horas e 18 minutos.

Hoje temos connosco o Dr. Jorge Seguro Sanches, que está aqui na qualidade de ex-Secretário de Estado da Energia.

Já tive oportunidade de agradecer a sua presença e, antes de mais, de saudar o nosso ex-colega de Parlamento, que retoma hoje, noutra condição, estas salas.

Queria dar nota de que já tivemos oportunidade de relembrar como decorre esta audição, pelo que me abstenho de o fazer aqui.

O Sr. Doutor vai começar por fazer uma apresentação inicial e, assim sendo, dou-lhe de imediato a palavra.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**¹ (Secretário de Estado da Energia entre 2015 e 2018): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Queria começar por cumprimentar os Srs. Deputados e agradecer a oportunidade de estar aqui presente.

Por todas as razões, tenho sido um assíduo acompanhante dos trabalhos desta comissão e reputo de muito importante a transparência que esta comissão está a colocar neste tema, que é muito importante para o País, para a economia do País e para a vida das famílias.

Aquilo que gostava de dizer, como ponto prévio da minha intervenção, tem a ver com o período durante o qual exerci as funções de Secretário de Estado da Energia, começando precisamente com a situação que foi encontrada na altura e que resumiria da seguinte maneira (*slide 2/Parte 1*): o

¹ Apresentação *PowerPoint - Parte 1 e PowerPoint - Parte 2*

Sistema Elétrico Nacional valia cerca de 6,2 mil milhões de euros contra os 6,7 mil milhões de euros que hoje vale, ou seja, houve um crescimento do valor do Sistema Elétrico Nacional durante estes três anos.

A dívida tarifária, a dívida que o sistema tinha às empresas do setor, que, como sabem, é colocada pela EDP SU (Energias de Portugal Serviço Universal), era de cerca de 5000 milhões de euros, 5080 milhões de euros, portanto, aquilo que desde já diria é que a dívida valia um pouco mais de 80% daquilo que valia o próprio sistema.

Este é um indicador que penso que ainda ninguém utilizou nesta Comissão de Inquérito mas que tem algum relevo pelo facto de, desta forma, podermos fazer uma comparação entre aquilo que é o PIB (produto interno bruto) e aquilo que é a dívida.

A dívida não só desceu em termos absolutos como também desceu em relação àquilo que vale o próprio Sistema Elétrico Nacional.

Os juros da dívida estavam em pouco mais de 3% e eram cerca de 210 milhões de euros em 2015. Hoje estão em 1,1%.

O sobrecusto da PRE, da produção renovável especial, onde está a parte das renováveis e onde está também a parte da cogeração, que pode ser renovável ou não, era próximo de 1,3 mil milhões em 2016.

O serviço da dívida, em 2016, era de quase 1,7 mil milhões de euros.

Portugal era importador de eletricidade, tendo, a partir de 2016, passado a ser exportador de eletricidade — não apenas em 2016, mas em 2017, em 2018 —, o que nos parecia muito importante do ponto de vista do reforço da aposta nas interligações de Portugal e, igualmente, da Península Ibérica. Como sabemos, o grande problema que subsiste há décadas para o Sistema Elétrico Nacional é a nossa dificuldade em exportar a nossa eletricidade renovável por uns anos. Outra razão, que penso não ser de menor importância, é esta: se conseguirmos estar bem interligados com o centro da Europa, conseguiremos também, seguramente, comprar eletricidade mais

barata em determinados períodos do dia e, por essa razão, conseguiremos que o preço no nosso País seja mais baixo.

Isto é muito relevante precisamente pelo facto de, também em novembro de 2015, Portugal ter o preço de eletricidade mais caro da Europa, em termos de paridade de poder de compra. Ou seja, era um dado que tínhamos, uma preocupação que tínhamos.

A dívida tarifária era, também, a mais alta da Europa em indicadores *per capita*, ou seja, os 5000 milhões de euros são inferiores aos mais de 20 000 milhões que, por exemplo, Espanha tem, mas, em termos de *per capita*, em termos de número de pessoas, de número de habitantes, a dívida portuguesa era substancialmente mais alta.

Uma grande preocupação também, especialmente para a área da economia, era o facto de as tarifas de acesso, que têm um impacto muito importante para a vida das empresas e para a indústria, crescerem todos os anos a um ritmo acelerado.

Por outro lado, o peso das taxas e impostos no preço da eletricidade doméstica em Portugal era o terceiro maior da União Europeia, acima da média europeia de 32%. Sobre isto queria especificar o seguinte: quando falamos em taxas e impostos na eletricidade, não estamos apenas a falar dos impostos típicos que são arrecadados pela máquina fiscal. Estamos também a falar das rendas. Ou seja, exemplificando, a PRE, a produção renovável especial, os CMEC (custos de manutenção do equilíbrio contratual) e os CAE (contratos de aquisição de energia) entram precisamente na componente de taxas e impostos por este critério.

Por outro lado, a tarifa social, que era uma medida legislativa que estava em vigor desde 2010, só chegava a cerca de 100 000 famílias, embora no último ano tivesse crescido de uma forma que considero apreciável, mas falhava sempre pelo facto de não existir um automatismo, ou seja, não havia a possibilidade de as pessoas mais vulneráveis, com menos informação,

terem automaticamente acesso à tarifa social. Foi por isso que no Orçamento, precisamente, do primeiro ano desta Legislatura, no Orçamento de 2016, foi criado um automatismo para a tarifa social e foi possível chegar no primeiro ano a valores muito próximos das 800 000 famílias, em contraposição às 100 000 famílias, que passaram a ter um desconto de mais de 33% na fatura da eletricidade.

Estas são as situações, em termos muito genéricos, que encontrei.

Este gráfico (*slide 3/Parte 1*) aponta precisamente os custos totais do Serviço Elétrico Nacional e o seu crescimento. Isto não é, de maneira nenhuma, alheio ao crescimento económico que o País tem vindo a ter, na retoma que tem vindo a ter. Nota-se que há um crescimento em relação a esta questão.

O *slide* seguinte (*slide 4/Parte 1*) tem a ver com o saldo exportador de eletricidade. Como vos disse há pouco, Portugal foi sempre um importador de eletricidade até 2015, inclusive, e passou a ser, a partir de 2016, um exportador. Penso que esta é uma grande oportunidade para o País em termos de podermos utilizar também o setor da eletricidade, da eletricidade renovável e da energia renovável, precisamente como indutor do crescimento económico. Efetivamente, pelas suas grandes condições, pela existência de barragens, pela questão hídrica, pelo grande potencial eólico e pelo potencial, que ainda não está explorado da forma como todos gostaríamos, da energia solar, Portugal tem, de facto, uma componente e um *mix* energético na área das renováveis que é muito importante e que pode ser muito bem utilizado precisamente como fornecedor de energia renovável não só da Europa como também do norte de África.

Acho que este gráfico (*slide 5/Parte 1*) que mostro a seguir, apesar de não ser muito visível na imagem que ali temos, é a prova de que, nesta questão da produção de energia renovável, Portugal está a substituir a importação, está a substituir a importação de fontes de energia não

renováveis, como a energia fóssil, o carvão, o gás natural, o próprio petróleo, e está a substituí-la cada vez mais por produção nacional. Por isso, há uma tendência clara, que tem sempre uma diferença quando estamos num ano seco. Portugal passou dos cerca de 88% em 2005, quando estávamos dependentes em termos de importação energética, para cerca de 74%.

Há muito a fazer, mas penso ser claro que o caminho é este.

A evolução da dívida tarifária está neste gráfico que vos mostro (*slide 6/Parte 1*). Os 5000 milhões de 2015 estão projetados para 2019 em cerca de 3,2 mil milhões. Este trabalho que aqui está é um trabalho que se sente... E acho justo que haja esta referência, até porque estamos numa Comissão de Inquérito e devemos estar muito focados naquilo que são os factos. Isto acontece porque houve trabalho feito anteriormente que possibilitou não só que Portugal deixasse de ser um País importador de eletricidade como também que passássemos a ter um sistema mais sustentável a nível daquilo que é a dívida tarifária.

Esta é a evolução do serviço da dívida (*slide 7/Parte 1*). Como se nota, houve também uma diminuição nestes anos daquilo que é o serviço da dívida, ou seja, daquilo que nos custa as amortizações e os juros anuais sobre aquela componente de dívida que já referimos anteriormente. Portanto, há uma diminuição.

O gráfico seguinte (*slide 8/Parte 1*) tem a ver com o sobrecusto da produção renovável especial, que anda sempre por valores acima dos 1000 milhões de euros, ou seja, 1100 ou 1200 milhões de euros, e não terá grandes evoluções. Pelo menos, não é exetável que tenha grande evolução em relação a este valor, salvo ligeiras oscilações, até pelo menos 2027.

Em 2027 é quando se desligará um número significativo de centrais renováveis, que vão deixar de ter tarifa *feed-in* e, a partir dessa altura, vindo a mercado, o valor baixará substancialmente e baixará substancialmente a fatura dos consumidores portugueses.

No gráfico seguinte (*slide 9/Parte 1*) vemos a evolução que se conseguiu ter desde o ano de 2012. Especificamente falarei desde 2015 até 2019 das taxas de juro da remuneração da dívida tarifária. Era superior a 3% e, neste momento, está a 1,1% de taxa de juro.

Chegados a este *slide (slide 10/Parte 1)*, queria dizer-vos que penso que fizemos um bom trabalho, acima das expectativas daquilo que estava previsto inclusive na fixação de tarifas para 2016. Estamos a falar de 15 de outubro de 2016, em que a expectativa do aumento do preço da eletricidade anual era 1,5% a 2% acima do valor da inflação.

Como vemos no gráfico seguinte (*slide 11/Parte 1*), não foi isso que aconteceu. Conseguimos que em 2016 o preço da eletricidade aumentasse 1,2% apenas, bastante abaixo da taxa de inflação e muito mais abaixo daquilo que era a taxa de inflação mais 1,5% a 2%. Baixou 0,2% em 2018 e, para este ano de 2019, há um decréscimo de 3,5%.

Penso que é também muito relevante aquilo que se conseguiu nas tarifas de acesso às redes (*slide 12/Parte 1*). No primeiro ano de exercício de mandato, a ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) propôs, e foi aprovado, uma tarifa de acesso às redes de 4,7%. Na altura, o sinal que havia era de satisfação, porque o valor anterior era sempre acima de 6%.

Penso que conseguimos resultados muito bons, especialmente porque nesta componente há um elemento muito importante, que tem a ver com a questão dos CMEC, em que houve uma redução, em 2018, de 4,4% e, para este ano, de 16,7%.

Queria partilhar convosco, Srs. Deputados, que esta parte da tarifa de acesso às redes, na minha opinião, é mais importante ainda do que aquela que estávamos a falar da tarifa regulada, não só porque é indutora em relação à atividade económica do País mas também porque permite que outros comercializadores possam vir ao mercado e possam entrar em mercado sendo competitivos. Dito por outra forma: se o preço da tarifa diminuir

substancialmente de um ano para o outro, aquilo que há de impacto para o bom funcionamento do mercado não tem a mesma eficácia se o valor for na tarifa de acesso às redes, porque permite que haja maior concorrência entre os comercializadores.

Este gráfico que aqui está (*slide* 13/Parte 1) é o da tarifa social e estão aqui aqueles valores que há pouco referi aos Srs. Deputados, o crescimento. Há um crescimento extraordinário precisamente com a questão da implementação do automatismo da tarifa social, algo que foi feito em colaboração muito estreita entre a energia e a segurança social, a Autoridade Tributária e a Comissão Nacional de Proteção de Dados, no sentido de se criar um sistema que fosse... Foi uma colaboração que resulta precisamente do trabalho que foi feito na Assembleia da República, como é justo reconhecer.

De qualquer forma, esta criação de um mecanismo automático permitiu o desconto de 31,2% no gás natural a um número mais reduzido de pessoas e de 33,8% na eletricidade. Por outro lado, verificou-se claramente aquilo que estava estabelecido na lei de 2010: a repercussão da tarifa social só é feita sobre os produtores de eletricidade. É assim que está constituído o sistema jurídico nacional e é assim que este Governo o respeitou. Ou seja, não há passagem dos custos da tarifa social para outros agentes do sistema, como há intenção sempre e em vários momentos de que isso venha a acontecer.

Foi assim que foi feito e é assim que foi mantido com rigor em relação à lei.

Sobre a evolução da dívida tarifária (*slide* 14/Parte 1) a projeção que temos resulta de trabalho que foi feito na altura com o regulador e tem dois cenários que têm sido apresentados à troica: ou uma redução praticamente a zero para 2022 num cenário base, ou num cenário negativo entre 2024 e 2025.

O que eu queria dizer com isto é o seguinte: a questão da dívida tarifária está controlada pelo trabalho que foi feito ao longo dos últimos anos, e não apenas deste Governo, penso que é justo que se diga isto, e é possível conseguirmos ter a partir daqui uma situação de sustentabilidade do sistema e Portugal, com as condições extraordinárias que tem ao nível das renováveis, poderá conseguir passar à frente e ser um país, ao nível da produção de eletricidade renovável, com custos mais baixos do que qualquer outro país da União Europeia.

Sobre as interligações (*slide* 15/Parte 1), partilho convosco que foi lançado um compromisso para uma interligação com Marrocos.

Sobre esta opção, que foi um dos primeiros trabalhos que foi construído, eu já senti que houve, de alguma forma, algum sentimento de que não era importante e eu queria dizer que foi importante não só pela relação entre Portugal e Marrocos mas, acima de tudo, foi muito importante porque nas negociações do pacote *Clean Energy*, conseguimos fixar, em termos de uma norma legal, a existência de um valor para interligação para 2030, sendo que ficou claro o seguinte: se era possível um país da União Europeia fazer interligações com outro país de fora da União Europeia em condições excecionais, por que é que não era possível fazer isto entre a União Europeia?

E não foi por acaso que na COP (Conferência Mundial Sobre o Clima) em Marrocos, em Marraquexe, em 2017, aquilo que foi feito foi a assinatura de um acordo entre cinco países – Alemanha, França, Espanha, Portugal e Marrocos –, assinado pelo Ministro da Indústria de Marrocos, pelo Ministro Nadal, de Espanha, pela Ministra Ségonèle Royal, de França, e pelo Secretário de Estado da Energia alemão Reiner Baake, no sentido da criação de um mercado de energia sustentável entre estes cinco países.

Esta marca foi muito importante porque não só permitiu usar este discurso e esta pressão na negociação do pacote *Clean Energy* como também foi muito importante no sentido de que a Alemanha e, por essa via, também

a França fossem muito mais sensíveis aos argumentos de um país da periferia, como é Portugal, em relação às questões das interligações.

E é muito simples explicar o papel da Alemanha: como sabem, a Alemanha tem uma agenda de grande preocupação com os refugiados, nomeadamente com os refugiados do norte de África, e políticas de países do sul da Europa que tenham uma relação mais próxima com o norte de África são muito apoiados pela Alemanha.

Isto foi claro e, penso, por isso foi possível que tivesse lugar, a 27 de julho do ano passado, a cimeira das interligações que concretizou muitas das opções políticas que tinham ficado apenas no papel, em 2015, em Madrid, nomeadamente ao nível financeiro, porque construir interligações é uma dificuldade, mas pagá-las é uma dificuldade ainda maior.

Passando ao ponto seguinte, eu gostava de partilhar convosco – e os Srs. Deputados conhecem este *slide*, seguramente, melhor do que eu – o *slide* (*slide* 1/Parte 2) que foi apresentado pela Presidente da Autoridade da Concorrência (AdC) aqui na Comissão.

Neste *slide* é referido um problema que existe no setor da eletricidade em Portugal: a questão de vivermos num setor em que não há concorrência, em que a partilha de risco é uma ficção.

Em Portugal, o risco está sempre do lado do consumidor no setor da eletricidade e este Governo tem-se batido para que isto não seja assim, no sentido de controlar os custos ociosos, no sentido de avaliar com prudência e robustez os planos de investimento em rede elétrica e assegurar atribuições de contratos de concessão através de procedimentos abertos e competitivos – aliás, a Assembleia da República aprovou há dois anos uma lei para lançar concursos para as concessões de baixa tensão que, como sabem, são dos municípios – e também no sentido de promover a concorrência, facilitando a entrada e o crescimento de novos agentes e tecnologias eficientes.

Srs. Deputados, a minha perceção sobre esta questão – e penso que este é um dos pontos mais importantes quando falamos em rendas excessivas no setor da eletricidade em Portugal – tem a ver com o seguinte: o nosso País tem um incumbente, tem uma empresa que domina todo o setor da eletricidade, desde a produção, à distribuição e á comercialização, e, portanto, quando há uma medida que afete uma das áreas, por qualquer razão, é muito fácil conseguir fazer a recuperação de custos na outra área completamente oposta.

Ora, isto significa que os pequenos comercializadores, que os pequenos produtores que queiram ser distribuidores, neste novo concurso, têm uma dificuldade enorme em conseguir entrar no mercado a não ser que conseguissem cobrir todo o setor, desde a produção à distribuição e à comercialização.

Ora, isto é fulcral para que, daqui a cinco ou seis anos, não voltemos a falar sobre rendas excessivas, porque se não conseguirmos criar um mercado claro de concorrência, um mercado de transparência com condições iguais para todos estamos a falar de uma utopia.

Portanto, Srs. Deputados, partilho convosco esta minha perceção que penso é justa e correta e que se falarem com os agentes do mercado verão que está é, efetivamente, uma das dificuldades que temos – aliás, esta dificuldade está reconhecida pela AdC.

A ERSE também tem esta apresentação, mas eu achei que este *slide* está muito claro quanto a estas questões.

Falando sobre a criação de condições para o melhor funcionamento do mercado e sobre o que este Governo tentou fazer, gostava de partilhar convosco este *slide* (*slide 2/Parte 2*), onde realço a ausência de estímulo a mais rendas na produção de energia e a democratização da produção de energia. Ou seja, não é preciso ser uma grande empresa para ser um produtor de eletricidade no nosso País. Não é preciso! Eu entendo que num país

democrático, num país onde haja condições iguais para todos quem queira produzir eletricidade, não precisa de ser uma grande empresa pode ser uma pequena empresa, pode ser um pequeno produtor, uma pessoa que queira produzir para ela própria consumir. É por aqui que eu acho que é o caminho em relação a esta questão.

Realço, ainda, que: para além do seu custo aos consumidores, as rendas distorcem a sã concorrência entre os operadores; foi criado o Operador Logístico de Mudança de Comercializador – o poupa energia – que permite que os consumidores num *site* possam saber quais as melhores ofertas de mercado e, dessa forma, de uma forma automática, fazer a mudança de comercializador; criaram-se condições para a opção livre e informada dos consumidores pelo valor da tarifa regulada, sendo que não só foi possível aos consumidores poder optar pela tarifa regulada, se fosse essa a sua opção, como também nas próprias faturas há sempre indicação de qual o valor do preço da eletricidade se estivessem no mercado regulado; iniciou-se também o processo de separação de imagem, condição para a aprovação de investimentos no Plano da Distribuição de 2017-2021.

Sobre isto, gostava de dizer o seguinte: todos sabemos que quando nos dirigimos a uma loja do incumbente encontramos no mesmo balcão aquilo que é concessionado, que é pago por todos nós e que faz parte da concessão – e que é do Estado, provavelmente – e, ao mesmo tempo, encontramos a mesma empresa que é comercializadora e que é muito mais fácil conseguir puxar para si os consumidores daquele setor.

Portanto, é importante que o regulador atue no sentido de que haja uma separação clara entre o que é concessão, o que é pago por todos nós, e aquilo que está no mercado em concorrência com os outros comercializadores.

Sobre as regras e redução regulatória de taxas e valores aceites (*slide* 3/Parte 2), este foi também um trabalho que está a ser feito não pelo Governo, embora acompanhado pelo Governo, mas que reputo da maior importância.

Quando eu falo em rigor nas atualizações atuariais, que é um tema que pouca gente conhecerá, eu queria dizer que isso custa por ano aos consumidores portugueses, porque cai diretamente na fatura de cada um de nós, cerca de 30 milhões de euros.

Do que é que estamos a falar? Estamos a falar da pré-reforma de trabalhadores da EDP Distribuição que são pagos pela fatura dos portugueses. Este valor anda muito próximo dos 300 milhões de euros nos últimos anos e esta questão é uma das que o regulador começou a atuar no sentido de não ser mais possível. Ou seja, não acho que os riscos devam estar todos sempre do lado dos consumidores; uma empresa que concorre, que vai em condições de concurso, deve ela própria também estar disponível para assegurar os custos dos seus trabalhadores, nomeadamente quando os coloca em situação de pré-reforma ou despedimento.

Sobre a redução das taxas de remuneração, devo dizer que as taxas de remuneração baixaram de 2012 para cá tipicamente de 8% para cerca de 5%, ou seja, houve uma continuidade nesse trabalho na redução das taxas de remuneração.

Abertura do mercado de serviços de sistema aos consumidores (modelo piloto a partir de 2019). Não faz sentido que o mercado de serviços de sistema esteja apenas no lado dos produtores, pode também estar do lado dos consumidores.

Mudança de opção política nos contadores inteligentes (despacho ao regulador de 11 de julho de 2016) – até aí uma percentagem do valor dos contadores era imputada aos consumidores, cerca de 80%, sem haver uma opção política para isso. Neste momento, isso não acontece e essa questão é paga através dos ganhos que o próprio sistema tenha, ou seja, isso deixou de ir à tarifa.

A implementação, pelo regulador, de medidas decorrentes da Auditoria Brattle, que foi mandada instaurar pelo Governo anterior em 2014,

cujas conclusões chegaram a despacho deste Governo em fevereiro de 2016, sendo que o regulador logo nos dias seguintes tomou medidas no sentido da redução de custos de cerca de 120 milhões de euros. Penso, aliás, que este é um processo que ainda não está concluído.

Sobre o investimento (*slide 4/Parte 2*) o reforço da transparência na aprovação de planos de investimento, através da sua discussão na Assembleia da República, é importante. Até esta Legislatura a aprovação de planos de investimento era sempre feita entre um trabalho entre a REN, a Direção-Geral, o regulador, que dava o parecer, e o Governo.

Penso que ganhámos do ponto de vista democrático ao fazer esta discussão também na Assembleia da República e que este tema é muito importante, precisamente porque também abre à discussão, ao conhecimento dos cidadãos, dos consumidores quais é são os custos, porque estes custos são feitos pelos próprios consumidores.

No âmbito do POSEUR, do Portugal 2020, a reprogramação colocou como prioritários os investimentos em tecnologias não maduras para preços de mercado, ou seja: há o solar concentrado, que não tem capacidade de ir a mercado, de ser competitivo, e precisa de apoio, porque também é Investigação e Desenvolvimento; há a biomassa, que é de grande importância, porque permitir não só fixar populações no interior do País, para que se faça a limpeza das florestas e conseguir, dessa forma, também produzir eletricidade com um ganho grande, pois a biomassa, ao contrário do que sucede com a eólica ou com o solar, que não são despacháveis, ou seja temos de esperar que haja vento ou que haja sol, é despachável, é ligada assim que o operador o queira fazer, e também para o armazenamento de energia, porque, de facto, a energia renovável tem uma dificuldade enorme que é a de sabermos como é que podemos fazer o *storage*, como é que podemos guardar a eletricidade que vamos produzindo.

Os novos investimentos em renováveis aprovados por este Governo, durante o período em que eu exerci funções, não contemplam qualquer assunção de risco ou renda paga pelos consumidores, sendo a única exceção a de investimentos que vinham de trás, que, no fundo, já estavam em andamento e, portanto, tratou-se apenas de os consagrar do ponto de vista das suas licenças.

Foram autorizados mais de 1173 MW de projetos licenciados e ficaram em processo – porque estes processos são sempre muito morosos, desde as licenças da Agência Portuguesa de Ambiente, desde as licenças do Ministério da Agricultura, às autorizações dos municípios, às autorizações das CCDR – cerca de 2800 MW que, penso, nem todos terão possibilidade de vir a ser realidade, desde logo, pela dificuldade em poderem ligar-se à rede.

Passo ao *slide* seguinte (*slide 5/Parte 2*) para vos dizer que para os novos planos de investimento foi feito um trabalho que foi liderado pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia no sentido de identificar a rede, a capacidade da rede, quais os pontos do país onde existem zonas ambientais protegidas e também a produção solar expetável.

Com base neste documento, as instruções que foram dadas à Direção-Geral de Energia e Geologia foram no sentido de que os planos de investimentos no futuro tivessem em conta a rede e a necessidade de reforçar a rede, nomeadamente em locais com maior exposição solar, o que nos parece que é o que fazia sentido.

Passando ao ponto seguinte, este mapa (*slide 6/Parte 2*), que, penso, já vos foi apresentado, nomeadamente pelo Eng.º Mário Guedes, antigo Diretor-Geral da DGEG, tem a ver com as licenças e com os locais onde as centrais estão em construção.

Nos últimos dias, antes de vir a esta Comissão, fiz uma ronda por alguns dos concessionários e posso dizer-vos que estes projetos estão em

andamento como, aliás, o *Jornal de Negócios* há cerca de dois meses referia, falando em cerca de 30 centrais que vão entrar em operação este ano.

Portanto, os projetos estão a avançar, a avançar bem, dentro dos prazos que estão comprometidos, e quero dizer-vos o seguinte: se, por qualquer razão, isso não acontecesse eles perdiam a caução que entregaram. Não é isso que se pretende; pretende-se que se faça.

Mas também quero dizer o seguinte: disse, há pouco, que autorizei ainda alguns projetos com subsídio. Foram projetos de concurso de há 10 anos relativamente aos quais só agora é que foram terminados os procedimentos administrativos.

Também não acho justo, mas é o que está na lei, que quando estamos a falar de regime geral, ou seja, sem subsídios, se exijam três anos, mas se estivermos a falar de uma situação de concurso se permita que possa chegar a 10 anos.

Portanto, há aqui algumas ponderações que têm de ser feitas e, acho, a própria legislação precisa de ser melhorada no sentido da simplificação do licenciamento de energia.

Sobre os CMEC (*slide 7/Parte 2*), penso que todos os Srs. Deputados estão muito dentro do historial da legislação, da parte central, que é o Decreto-lei n.º 240/2004, da sua entrada em vigor, da necessidade de os CMEC precisamente por causa do MIBEL, ou, pelo menos, foi esse o argumento que foi invocado, e eu quero só falar-vos, para não ser muito longo, porque, de facto, estou a demorar muito mais tempo do que estava à espera, de duas condicionantes para a redução dos custos dos CMEC a seguir a 2015.

Os Srs. Deputados sabem melhor do que eu que há pouco mais de um ano a Assembleia da República aprovou uma resolução no sentido de recomendar ao Governo cortes nas rendas da energia em especial nos CMEC, penso que a designação era mais ou menos esta, e o Governo procurou, não

só pela nossa natural vontade de fazer reforma neste setor, como também, sem alterar a lei, sendo apenas rigoroso e colocando acima de tudo o que está na lei e o que está nos contratos, encarar esse problema.

Todavia, como já disse, surgiram duas condicionantes (*slide 8/Parte 2*): primeira condicionante é o Decreto-lei n.º 32/2013. Porquê? Porque a fixação das taxas de juro dos CMEC, em 2007, resultou de um ato do Governo – era assim que era feito –, mas, a partir de 2013, passou a ser não por um ato do Governo mas sob proposta do produtor.

Ora, isto subverte completamente a questão e, portanto, o Secretário de Estado da Energia, na altura, em funções, há cerca de um ano, escreveu à EDP Produção manifestando vontade de entabular negociações ou conversações no sentido de baixar a taxa de juro dos CMEC e do lado de lá veio a resposta: não. Isto apesar de o Governo estar com o documento da ERSE no qual me dizia que a taxa de juro podia baixar substancialmente, mas o que aconteceu em 2013 foi que os CMEC foram blindados na taxa de juro.

Portanto, a partir de 2013, a não ser que, efetivamente, quiséssemos entrar numa situação de litígio, na qual, na minha opinião, não tínhamos razão, a partir de 2013 quem fixa a taxa de juro passou a ser a empresa, a EDP, e deixou de ser o Governo, que era o que acontecia até então.

A outra questão que também teve alguma influência, como é evidente, nomeadamente na fixação das tarifas para o futuro, foi o Decreto-Lei n.º 32/2014, ao abrigo do qual cerca de 240 milhões de euros foram deslisados para 2017 e 2018 a uma taxa de juro de 4,9%. Por isso, foi mais difícil conseguir baixar tarifas em 2017 e em 2018, porque estávamos a pagar em cada um dos anos 120 milhões de euros.

Srs. Deputados, como sabem, sou jurista, não sou economista, mas muitas vezes faço as contas com uma regra que é mais ou menos esta: se o sistema elétrico nacional vale 7000 milhões de euros, 10% é 700 milhões,

1% é 70 milhões e, portanto, 120 milhões é cerca de 1,5%, ou seja, estivemos a pagar 1,5% da fatura da eletricidade de 2014 – e perdoar-me-ão aqui alguma falha nestas minhas contas de jurista.

Queria, acima de tudo, chamar a atenção dos Srs. Deputados para um artigo que foi colocado no Orçamento do Estado para 2017, que eu acho dos mais importantes para esta questão dos CMEC, e foi colocado de forma perfeitamente legítima e correta (*slide 9/Parte 2*).

O que é que se estabeleceu? Estabeleceu-se que para o ajustamento final dos custos para a manutenção do equilíbrio contratual existiria um grupo de trabalho interno no regulador da energia, na ERSE, e seria a própria ERSE a estabelecer e a apurar, de forma fundamentada em estudo elaborado, esse valor.

Penso que isto faz toda a diferença, porque o que é que tínhamos até então? Tínhamos um modelo em que era a REN, empresa privada, respeitável e com um valor técnico inestimável para este País, e a EDP, empresa que era a interessada no resultado, a constituírem um grupo do qual resultava uma proposta para o valor quer das revisibilidades anuais, do valor anual dos CMEC, quer do próprio ajustamento final.

Ora, eu entendo – é uma opinião pessoal – que estamos, claramente, perante uma situação de conflito de interesses, ou seja, o próprio beneficiário não podia ser ele a fazer a proposta do estudo.

A seguir, temos outra questão: como os Srs. Deputados sabem, a REN tem um capital privado mas é um capital privado que tem algumas semelhanças, em termos de estrutura societária, com a EDP e estou absolutamente convencido – aliás, eu sou capaz de garantir – da seriedade absoluta de todas as pessoas da REN com quem lidei, mas, como disse, eu não estou aqui a dizer que há algo de mal; estou a dizer que há aqui, claramente, uma situação de conflito de interesses que este artigo do

Orçamento do Estado, a meu ver, resolveu, e muito bem, ao passar a ser a ERSE a fazê-lo.

Dir-me-ão: mas havia um auditor externo que dava parecer. É verdade! Mas esse auditor externo era um auditor externo contratado por uma destas empresas, ou seja, nem sequer era contratado pela parte pública, ou melhor, era pago pela parte pública, porque era pago com base no contrato de concessão da REN, mas era contratado por uma das empresas.

Depois, o processo era muito simples: ia à Direção-geral, a Direção-Geral dizia estava tudo bem, pois o auditor disse que estava bem, a ERSE dizia que estava tudo bem, subia ao Governo e o Governo homologava.

Como disse, no início desta intervenção, assisti a muito do trabalho desta Comissão e fiquei admirado, porque ouvi, com alguma ligeireza, dizer que havia muitas homologações de CMEC que eram feitas... bom, se aquilo vinha era porque estava bem... Perdoar-me-ão, mas este é precisamente o princípio que eu acho que não se pode ter em lado nenhum, nomeadamente quando se gerem dinheiros públicos.

Eu não resisto a contar a história da empregada da minha avó há cerca de 100 anos em Penamacor...

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Já houve aqui um que contava a história de um livro...

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, é a próxima fase.

Bom, não resisto a contar: a minha avó tinha uma empregada que ia fazer as compras ao mercado e ela não sabia ler, não sabia escrever e também não sabia contar dinheiro. No mercado comprava os produtos, metia-os num saco e, quando era para pagar, metia as mãos nos bolsos tirava o dinheiro, punha-o na palma da mão e esperava que tirassem o dinheiro e pusessem o troco.

Isto era aquilo que vivíamos, Srs. Deputados... Estou um pouco a exagerar, mas... O facto é que me lembro muitas vezes desta história que me contaram.

E quando hoje dizem: alteraram as regras, alteraram as condições... Zero! Nem uma! Nem uma alteração legislativa! O que passámos a fazer foi o seguinte: pusemos alguém ao lado a fazer as contas! E é isto que eu acho que é muito importante neste artigo 170.º, ou seja, passou a haver alguém no universo público que se responsabiliza pelas contas.

Eu ainda admito que este modelo fosse um modelo correto quando a REN não estava privatizada, mas a partir do momento em que a REN foi privatizada – e eu gostava mais à frente de falar sobre a privatização da REN, porque acho que há aspetos que esta Comissão devia ter em conta na forma como foi feita a privatização da REN – há aqui questões claras de conflito de interesses. Aliás, a maior parte dos problemas que se encontram nesta Comissão de Inquérito têm a ver com essa situação.

Gostava agora de vos falar da evolução dos custos dos CMEC (*slide* 10/Parte 2).

Como vemos a expectativa, agora com valores fixos, é de que seja sempre o mesmo valor até ao final dos CMEC e, portanto, penso que aquela questão e aquele valor que tem a ver com as tarifas de acesso são importantes.

Sobre o ajustamento final dos CMEC (*slide* 11/Parte 2), decorrente daquele artigo 170.º do Orçamento do Estado, houve uma homologação por parte do Governo, deixando em aberto duas situações: a auditoria da Brattle, que começou em 2014 – e a AdC já abriu um processo mas os valores apurados ainda não estão fechados – e a possibilidade de serem considerados os valores decorrentes do apuramento dos aspetos inovatórios, decorrentes de um parecer do Conselho Consultivo da Procurador-Geral da República, que são nulos na opinião do Conselho Consultivo da Procurador-Geral da

República e que o Governo homologou e, portanto, foi coerente com eles e estabeleceu essa questão.

Sobre os aspetos inovatórios (*slide 12/Parte 2*), gostava de partilhar convosco o seguinte: foi pedida à Direção-Geral e à ERSE que identificassem os aspetos inovatórios e, depois de muito trabalho técnico, foram apurados como aspetos inovatórios, nomeadamente a questão da disponibilidade – e estarei, mais à frente, disponível para falar sobre isso e para dar as minhas explicações dentro daquilo que é possível.

Qual foi o caminho percorrido deste novembro de 2015 (*slide 13/Parte 2*)? O rigoroso cumprimento do quadro legal e contratual; a estabilidade regulatória com mais investimento no sector; o reforço da transparência na aprovação de planos de investimento; a consagração legal das interligações e financiamento para a sua construção; a opção por mais renováveis sem subsídios pagos pelos consumidores; corrigindo uma medida implementada pelo Governo anterior (a 3 de outubro de 2015, com efeitos a 1 de janeiro desse ano), a CESE e a tarifa social são pagas pelas empresas e não pelos consumidores, nem sequer há qualquer repercussão; o início da transferência de valores da CESE (criada em 2014) para a dívida tarifária; a revisão dos mecanismos da interruptibilidade e da garantia de potência; a diminuição do valor pago pelos CMEC; a redução regulatória de taxas e valores aceites; a submissão dos mecanismos de sobre-equipamento e *repowering* nas renováveis a critérios do seu impacto nos custos para os consumidores; a criação de condições para melhor funcionamento do mercado; e o rigor contractual nos CAE, nomeadamente na tarifa social.

Para terminar, gostava de partilhar convosco, independentemente de poder estar aqui as vezes que entenderem, que entendo que é necessário continuar a apostar na transparência e mais informação aos consumidores e na divulgação obrigatória de todos os pareceres do regulador que afetem a

fatura da energia, com indicação do impacto dessas medidas, ao longo dos anos.

Srs. Deputados, eu encontrei aquela projeção da dívida tarifária, mas todos os dias, ou quase todos os dias, eu encontrava surpresas de projetos que tinham sido aprovados com tarifa e que o regulador não sabia.

Portanto, acho que é fundamental que, como acontece na administração financeira do Estado, em que temos de ter cabimento para fazer despesas do Orçamento do Estado, também haja obrigação de que na fatura da eletricidade não se pense que é tudo para a frente e, depois, lá haverá alguém no fim que estará a pagar, porque durante esses anos todos a economia do País e as famílias é que vão ter de pagar isso com juros.

É ainda necessário continuar a apostar no registo de interesses dos consultores e no combate ao conflito de interesses, o que foi evidente nos CMEC. Como é que é possível que alguém venha dizer «eu tenho aqui um parecer independente», mas independente de quem? Se é independente é porque não tem um outro interesse do outro lado, de uma outra empresa. Isto acontece em inúmeras situações e, em inúmeras situações, me vieram dizer: «Tenho aqui um parecer independente». O parecer independente existe no universo público, existe nos tribunais, existe nos órgãos de soberania, mas não existe dessa forma.

Quanto à responsabilização financeira das infrações cometidas pelos decisores, à semelhança do que acontece na administração financeira do Estado, não consigo entender. A não ser que seja um crime, não há uma responsabilização de quem atua neste setor e que lese os interesses dos consumidores.

Sobre a separação de atividades em conflito de interesses e certificação das atividades de distribuição, à semelhança do que acontece com o transporte, como vos disse, acho que temos um problema também a esse nível nas empresas em Portugal.

Por último, sobre a questão do tratamento da bombagem de acordo com critérios internacionalmente aceites, é muito simples: temos em Portugal, em muitas horas do dia e especialmente da noite, a produção de energia renovável de produção eólica que não é aproveitada pelo sistema. O comercializador do último recurso, em nome do Estado, a EDP Serviço Universal, compra a uma tarifa bonificada — tipicamente a 90 € ou a 70 €, andará por aí — e, depois, vende-a à mesma hora a uma empresa do mesmo grupo para, por exemplo, fazer bombagem da água das barragens a um valor que é o mesmo que está, neste momento, no mercado e que poderá ser zero, mas que, por vezes, é de 5 € ou 10 €.

Portanto, isto é um buraco enorme em termos de sistema e é uma das medidas que gostava de ter posto em prática, precisamente no sentido de evitar que esta situação possa estar a acontecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente e as minhas desculpas por ter demorado todo este tempo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado nós, Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches.

Eu tinha dito logo que achava pouco provável que o tempo indicativo que me deu — nem vou partilhá-lo com os colegas — fosse cumprido e não fosse largamente ultrapassado. Mas será para benefício de todos.

Hoje cabe ao Bloco de Esquerda dar início à primeira ronda. Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, muito obrigado. Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches, quero agradecer a apresentação que fez e os esclarecimentos que aqui nos deu.

Começo por lhe falar de um dos episódios, aquando da sua passagem pelo Governo, que, provavelmente, mais melindre criou, digamos, nos

consumidores, em relação a qualquer outro setor, quanto ao combate às rendas excessivas e quanto ao rigor na defesa do interesse dos consumidores do atual Governo, no que toca à energia. Falo da contribuição sobre a produção em regime especial negociada pelo Bloco de Esquerda com o Governo, no quadro de preparação do Orçamento do Estado para 2018, que, depois, acabou por ser rejeitada pelo Partido Socialista no Parlamento.

A minha pergunta é a seguinte: por que razão essa medida não passou? Qual é a sua visão acerca da sobre remuneração das renováveis que justificava a implementação desta medida?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches** — Sr. Deputado, agradeço a sua pergunta. Sabe que eu concordei com o modelo da proposta e acho que faz sentido numa situação em que temos uma dívida tarifária tão alta. Se temos uma dívida tarifária tão alta, como é que estamos, ao mesmo tempo, a pagar por ano cerca de 1,1 mil milhões de sobrecustos? Portanto, se há um custo que deve ser assumido pelos consumidores parece-me justo, também, que os próprios produtores deem um contributo no sentido de acabarmos com a dívida tarifária. Penso que este é um objetivo muito grande.

Sr. Deputado, sabe que a minha opinião é esta. Não acho que seja uma opção política sobre a qual tenha 100% de certeza, mas acho que é correta, dentro do quadro que estamos a viver. Como sabe, a decisão não tem que ver com o Governo ou, pelo menos, não tem que ver com as minhas opções. A decisão tem que ver, precisamente, com aquilo que, a seguir, aconteceu na Assembleia da República, em que houve uma alteração do sentido de voto, na qual eu não estou sequer envolvido.

Posso dizer-lhe, de qualquer forma, que, para este Orçamento do Estado, já houve uma medida que também vai nesse sentido, isto é, não é uma medida igual, mas penso que, efetivamente, a proposta que foi

apresentada há cerca de um ano fez algum caminho e, este ano, já foi considerada, embora com um modelo não exatamente igual.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sobre esse modelo de que agora falou, gostava que comentasse as diferenças que este tem em relação ao anterior. Como é que o avalia, na medida em que o modelo anterior poderia dar origem a receitas para o sistema que poderiam variar entre 150 a 200 milhões de euros por ano até à extinção da dívida tarifária e o atual modelo poderá, na melhor das hipóteses, andar à volta dos 15 milhões de euros, uma vez que exclui as centrais atribuídas por concurso. Há aqui uma diferença e gostava que valorizasse essa mesma diferença.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches** — Há uma diferença, porque o modelo proposto há mais de um ano tinha, para o Orçamento do Estado de 2018, a seguinte vertente: o valor a pagar — e acho que a taxa de 25% que estava considerada era, a meu ver, elevada, como penso que se recordará, mas concordante com o modelo — era sobre o sobrecusto, ou seja, sobre o ganho para além do valor de mercado. A um modelo que está, neste momento, e que foi aprovado... Não sei se, depois, teve alterações em sede de Orçamento do Estado muito significativos, mas o que me recordo, não é isso, tem apenas que ver com o ativo do equipamento. É sobre outra questão completamente diferente, ou seja, será mais impactante sobre os projetos mais recentes e menos impactante sobre os projetos mais antigos, cujo valor já está praticamente amortizado.

Não sei qual é o valor que pode dar a medida, porque penso que a essa questão só mesmo a área fiscal poderá responder. De qualquer forma, há outra questão que também é diferente, que é o facto de, neste modelo, não serem abrangidas as centrais que estiveram a concurso. Aliás, levando no seguimento aquilo que está na redação atual da lei, em que se isenta de CESE

os equipamentos que tenham sido licenciados em função da existência de um concurso público sobre essa situação.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, paga mais quem recebe menos e paga menos quem recebe mais? É este o regime que ficou em vigor?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches** — Sr. Deputado, dir-lhe-ei que, tendencialmente, parece-me que isso faz sentido. Não conheço, em concreto, as infraestruturas de que estamos a falar. Vejamos o seguinte: tudo depende da tarifa que tenha e é verdade que os equipamentos mais antigos terão, à partida, tarifas mais altas, mas de qualquer forma penso que a decisão final acabou por ser tomada aqui, na Assembleia da República.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Na ponderação sobre a contribuição para as renováveis, com a qual concordou em devido tempo, esteve presente, também, o facto de ter sido instituído, em 2013, a extensão da tarifa garantida, por sete anos, a favor destes produtores. Como vê esta medida?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches** — Sr. Deputado, estamos a falar do Decreto-Lei n.º 35/2013 que permitiu aos produtores a opção por um modelo de mais cinco ou mais sete anos com uma tarifa garantida. Penso que é isso de que estamos a falar, em termos genéricos, para quem nos ouve.

Esse modelo é muito discutido, por isso, no exercício de funções, precisamente para perceber o impacto que esse decreto-lei tinha ou não, pedi algumas simulações ao regulador sobre a questão. Cheguei a fazer uma simulação para saber se, no período desde que entrei em funções até à data em que fiz esse pedido, houve alguma variação, ou seja, se os consumidores estavam a pagar mais ou menos.

Os resultados do regulador nunca foram, a meu ver, completamente conclusivos acerca dessa questão, mas não havia dúvidas em relação à possibilidade de os consumidores estarem a ser prejudicados era substancialmente superior à possibilidade de serem beneficiados. Se não me falha a memória, haveria a possibilidade de os consumidores terem ganho na ordem dos 200 milhões de euros, mas havia também a séria possibilidade, mais forte, de os consumidores terem pagado cerca de 800 milhões de euros a mais, só naquele período. Isto foi o que, na altura, o regulador simulou.

De qualquer forma, quero dizer o seguinte: nunca achei que sobre isto houvesse uma resposta absolutamente clara. Para mim, a melhor resposta que tive sobre isto foi a do antigo Diretor-Geral de Energia e Geologia, o Eng.º Carlos Almeida, que, aliás, tinha sido adjunto do Secretário de Estado Artur Trindade: «Sr. Secretário de Estado, nem imagine! Eles até faziam fila à volta do edifício para se conseguirem inscrever». Era isto que ele me contava.

Depois, a questão é esta: todos concordaram, todos foram. Por isso, acho que não há grandes dúvidas sobre qual é o sentido em que isso está, mas também quero dizer-lhe que, ao longo do exercício das minhas funções, apostei muito pouco em alterar os quadros regulatórios e os quadros legais que existiam. Este era, aliás, o meu compromisso para com todos os investidores que me visitam e, nesse sentido, dizia-lhes: «O interesse não é alterar as regras, o interesse é ser rigoroso em relação a essa questão». Portanto, não achei sequer que valia a pena fazer uma alteração substancial do que está no Decreto-Lei n.º 35/2013. Foi feito, é uma Lei da República, foi promulgado pelo Presidente da República, bem ou mal, a Assembleia da República se tentou — não sei se tentou, presumo que não — fazer alguma apreciação parlamentar, não a fez. Acho que o País deve assumir que um quadro legal que está aprovado, que está em vigor e que deve ser para cumprir.

Algo diferente é o facto de pensar que o Estado deve ser muito rigoroso nas obrigações que coloca a esses promotores. E aqui penso que ainda há trabalho a fazer, nomeadamente a nível do Decreto-Lei n.º 35/2013, e, também, a nível da exigência, do rigor em relação aos produtores naquilo que podem fazer agora.

Por exemplo, vamos ver, se um parque tem, por exemplo, 100 MW e nós dizemos: «Olhe, pode fazer 20 MW de sobre-equipamento», a primeira questão que se coloca é, se foi a concurso e eu estou a dar mais 20 MW, então estou a subverter as regras do concurso, por isso esqueçamos isto. A seguir, temos outra questão: então eu sou capaz de assumir que altero a lei para lhes dar mais 20 MW de sobre-equipamento, mas não posso alterar a lei para lhes exigir um contributo para o abatimento à dívida tarifária? Está aqui uma oportunidade para o fazer!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Ia para um outro assunto, mas já que entrou na questão do sobre-equipamento, vou fazer-lhe a pergunta que tinha preparada sobre isto.

Enquanto Secretário de Estado, suspendeu a atribuição de licenças para sobre-equipamento que gerassem sobrecustos e todas elas geravam sobrecustos. Qual era a sua ideia? Era bloquear o sobre-equipamento de uma maneira permanente? Portanto, só permitir a instalação de novas centrais eólicas mediante novos concursos ou novos leilões ou por outros meios? Como é que concebia o aumento da potência eólica instalada, se é que o concebia, ou, pelo contrário, considerava que já tínhamos potência eólica suficiente e que não se justificavam nem o sobre-equipamento, nem novos concursos? Qual era a estratégia, digamos assim, com que via para ter tomado a decisão de bloquear o sobre-equipamento?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches** — A questão do sobre-equipamento parece-me deslocada, desde logo, porque tinha um valor, a meu ver, excessivo — 60 €. Por outro lado, havia a possibilidade de o diploma permitir que os equipamentos pudessem utilizar as condições do Decreto-Lei n.º 35/2013 e, assim, não eram 60 €, eram cerca de 70 € e tal. Aliás, quero dizer-lhe o seguinte: acho que é o único decreto-lei que conheço no País que indica um preço no próprio decreto-lei, pois normalmente remete para uma portaria ou para um despacho, mas este dizia 60 €. Acho que nem mesmo nos países de leste, nos antigos tempos, havia fixação tabelada do preço da eletricidade a 60 €. Acho que isto não é assim!

Portanto, sempre fui muito crítico em relação àquele modelo. Agora, passar de 60 € de fixação num decreto-lei, com a possibilidade de, por requerimento, pagarem à cabeça alguma coisa, para o Decreto-Lei n.º 35/2013 não me parece que fosse o modelo mais correto. Ao mesmo tempo, existiam não só no solar, mas também no eólico, muitos produtores a começar processos, porque, que eu saiba, a nível eólico foi licenciado apenas um equipamento sem qualquer tipo de tarifa *feed-in* em regime de mercado e com uma dimensão pequena, mas havia vários.

Portanto, o que é que eu estava a fazer? Estava a fazer o seguinte: se eu tomo conta de toda a produção e dou toda a produção a parques que estão com tarifa *feed-in*, é evidente que no mercado, que não estica, que tem um determinado valor, eu acabo por prejudicar quem vai no regime geral.

Esse foi o raciocínio que fiz.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, acreditou que a introdução de nova potência renovável, fosse a solar, fosse a eólica, em mercado, em regime geral, era o caminho e que, portanto, não se justificava novo sobre-equipamento com tarifa garantida.

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, é o que está no Programa Eleitoral do PS e no Programa do Governo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Também houve alterações, enquanto estive no Governo, aos regimes de interruptibilidade e de garantia de potência – foram, aliás, duas políticas introduzidas pelo Partido Socialista no Governo em 2010.

No caso da interruptibilidade a medida que tomou foi a de garantir que os beneficiários deste subsídio deveriam garantir as condições técnicas para a interrupção do fornecimento.

Que cenário é que encontrou, quando chegou ao Governo, sobre esta matéria e que medidas é que tomou? Qual era a parte das indústrias que são abrangidas por este subsídio que não estava capaz de prestar o serviço, que parte é que passou a estar e que arte é que ficou eliminada do subsídio em virtude desta medida?

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Obrigada pela questão.

Eu não tenho esses elementos comigo, mas eles estão *online* no *site* da REN, porque a REN controla o sistema e faz relatórios regulares sobre essa questão.

Sei que houve algumas situações em que deixaram de ser interruptíveis por não reunirem as condições e por não estarem disponíveis para os testes.

Aquilo que se fez na interruptibilidade foi menos do que aquilo que eu gostaria de ter feito – e isso é público; eu gostaria de ter lançado um leilão decrescente para a interruptibilidade e só o consegui fazer na garantia de potência.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Por que é que não conseguiu na interruptibilidade?

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Porque comecei pela garantia de potência e a Comissão Europeia levantou dúvidas sobre o modelo que foi implementado em Portugal.

Apesar de ser um modelo que conseguiu reduzir substancialmente os custos, a Comissão Europeia achou que as questões de poder possibilitar aquele modelo a países fora do espaço nacional não estava assegurado e, portanto, levantou essa questão em relação à garantia de potência.

O que é que eu senti? Senti que se eu não fechasse primeiro o *dossier* da garantia de potência eu levantaria o mesmo problema com a interruptibilidade, porque a Comissão Europeia tem esta leitura, com a qual eu não concordo, mas que é a leitura que faz: se tiver um modelo que funcione desde 2010 eles não dizem nada, se fizer uma alteração, que pode ser a melhoria mais extraordinária com a qual todos estejamos de acordo, eles vão levantar um problema, porque se fez uma alteração ao regime e entra em situação de ajudas de Estado.

Ora, foi isso que aconteceu em relação à garantia de potência e, portanto, vou dizer-lhe também qual foi o racional desta questão: eu gostava de ter feito o mesmo que fiz na garantia de potência na interruptibilidade, ou seja, lançar leilões, leilões decrescentes, estabelecia um valor, de quanto é que era importante para o sistema a interruptibilidade por megawatt, eles licitavam e ficava pelo preço mais baixo – aliás, foi assim que foi feito na garantia de potência.

Haveria sempre um problema na interruptibilidade em Portugal, porque em Portugal o maior interruptível não é concorrencial com mais nenhuma empresa: é a Siderurgia Nacional e a Siderurgia Nacional tem em

Espanha muito melhores resultados do que em Portugal. Portanto, a situação tinha de ter uma solução de muito equilíbrio.

Por outro lado, ao nível da segurança do sistema – e comecei a trabalhar nesse sentido, sendo que a REN me assegurou que eu não precisava de garantia de potência – a interruptibilidade ficou muito mais justificada perante o sistema.

A interruptibilidade e a garantia de potência são dois seguros da segurança de abastecimento, ou seja, a qualquer momento, há um aumento, há um disparo no consumo, e, então, utilizamos garantia de potência ou podemos utilizar a interruptibilidade, desligando um dos grandes consumidores ou vários dos grandes consumidores. Se eu tiver em funcionamento um deles, provavelmente não preciso do outro e a REN assegurou que até ao fim do primeiro trimestre deste ano não era necessária garantia de potência.

Fiz-lhes a pergunta, a REN respondeu dessa forma e, por essa razão, suspendeu-se a garantia de potência e continuou-se um processo de negociação e de construção de uma solução legislativa com Bruxelas que, penso, estava em fase próxima do fim quando eu cessei funções, embora não possa assegurar que, a qualquer momento, a Comissão Europeia não levantasse mais qualquer problema, porque foi, sucessivamente, assim, ou seja, a Comissão Europeia – e não estamos a falar da Direção-Geral da Energia estamos a falar da DGCom – levanta muitas questões no tema das ajudas de Estado, com a irracionalidade, a meu ver, de o fazerem quando há uma alteração, mesmo que a alteração seja...

Aliás, tenho aqui relatórios da Comissão Europeia, daquela altura, a elogiar a garantia de potência e, ao mesmo tempo, a DGCom a dizer: «você não pode ter essa garantia de potência, porque não reúne todas as condições...» Ou seja, há aqui alguma falta de coerência e na garantia de potência aconteceu exatamente isso.

Eu acho que resolvemos bem o problema. Se não precisamos de garantia de potência, não a temos e temos a interruptibilidade; acho é que, mais tarde ou mais cedo, teremos de evoluir para um modelo concorrencial que possa, efetivamente, contribuir para reduzir custos, o que não me parece que se tenha conseguido fazer nessa área.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Em relação ao solar já aqui referiu que é com base em informação oficial do Ministério do Ambiente que foram produzidas as notícias que dizem que 20 das 38 centrais licenciadas estão para entrar em funcionamento já em 2019 – isto diz o Ministério do Ambiente à imprensa.

Portanto, se isto não estava a correr assim tão mal em regime geral, por que é que lhe parece que foi tomada a decisão pela atual tutela de lançar concursos em vez de permanecer na senda de licenciamentos em regime geral?

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, não sei quem é que disse que estava a correr assim tão mal.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Estava assim tão mal foi a justificação que o Governo deu para ter tomado a decisão de lançar leilões.

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Perdoar-me-á, mas eu não conheço qualquer declaração de que esteja a correr muito mal.

Nestes dias tive ocasião de falar com vários promotores e não está a correr mal de todo, está a correr muito bem com algumas exceções: a questão dos procedimentos das ligações e da simplificação.

Há queixas recorrentes do incumbente, da EDP Distribuição, que, segundo eles, e isto pode não ser exatamente assim, mas é o que eles me dizem, não faz as ligações estando todas as condições reunidas.

Sou tentado a acreditar que haja algumas dificuldades. Iniciei funções em finais de 2015 e logo em 2016 recebi os promotores do maior parque solar em Portugal sem qualquer tipo de subsídio – aliás, essa primeira central foi autorizada ainda pelo Governo anterior, salvo erro, em março de 2015.

Eles vieram ter comigo a dizer: «Olhe, nós tivemos isto, temos aqui uma excelente oportunidade, mas não conseguimos fazer nada, porque é só burocracia. Não nos fazem as ligações, não fazem...» Eram queixas do sistema.

E isto tudo vai bater àquelas questões em que todos nós achamos que isto tudo funciona muito bem, que somos todos muito bons, todos muito sérios, mas há ali um conflito de interesses.

Pus uma pessoa do meu gabinete a ligar diretamente para as empresas e aquilo desbloqueou-se – aliás, não sei se, do ponto de vista ético, fiz o que devia ter feito, mas, do ponto de vista político, acho que fiz exatamente aquilo que deveria ter feito, porque isto permitiu que o primeiro parque avançasse e atrás desse já vieram outros parques que se conseguiram ligar, precisamente porque se percebeu que é possível fazer isso.

Mas, digamos, é muito mais fácil instalar – e não vou falar em parques solares – uma qualquer papelaria se eu tiver a certeza que os Srs. Deputados todos os dias vão lá comprar 10 cadernos, mesmo que não precisem deles, do que instalar uma papelaria em que eu tenha de estar a concorrer com a Staples ao lado, tirando a publicidade.

Como lhe digo, acho que é preciso, tomando uma decisão política, levá-la até ao fim no sentido de desbloquear os problemas. De facto, existem problemas, existem problemas burocráticos na questão dos parques, mas eu estou convencido que eles vão funcionar, alguns, com certeza, vão falhar,

mas isso é como em tudo, mesmo quando são subsidiados nem todos tiveram uma taxa de sucesso absoluta, porque, por exemplo, houve, nomeadamente, questões dos impactos ambientais que são sempre muito relevantes.

A maior central que foi assinada por este Governo era algo que...

Quero dizer-lhe o seguinte: o desbloqueio destes processos foi a trabalhar com o Sr. Ministro do Ambiente, com o Diretor-Geral da Energia, com o Presidente da APA, com pessoas de ambas as equipas, para se criar, efetivamente, uma linha de desbloqueio dos serviços para que fosse muito mais fácil fazer as autorizações.

Isto funcionou muito bem. Aliás, um dos parques, aquele em Alcoutim, foi lançado há dois anos, ainda não está concluído e que foi agora muito recentemente comprado pelo Grupo Segurador Allianz, relativamente ao qual me garantem que ele estará a funcionar dentro dos prazos.

Portanto, acredito que os modelos vão funcionar – aliás, já fizeram a subestação com o investimento de vários milhões de euros, já fizeram uma linha desde, salvo erro, a subestação de Ourique, que foi adjudicada, salvo erro, à empresa Painhas.

Todas estas informações que eu recolhi ao longo deste período dão-me a garantia de que no início havia quem discordasse, no início havia quem achasse que era melhor que isto não funcionasse, mas, hoje, não há dúvidas nenhuma de que o modelo funciona e a principal razão que me deixa muito satisfeito nesta questão tem a ver com o seguinte: Portugal foi inovador, foi pioneiro nisto.

No conselho informal da Bulgária, em Sofia, houve uma discussão à volta da mesa sobre o objetivo das renováveis na União Europeia.

Estávamos a discutir o pacote *Clean Energy* e, como sabem, Portugal teve um grande empenho em ter objetivos vinculativos nessa questão, porque sempre achámos que se tivéssemos objetivos vinculativos para as

renováveis, para a eficiência energética, teríamos também maior razão para impor os objetivos vinculativos nas interligações.

Mas, nessa discussão à volta da mesa – e penso que não cometo nenhuma inconfidência – houve uma mudança de membro de Governo na Alemanha, saiu o Secretário de Estado Rainer, de Os Verdes, e entrou Peter Altmaier, que é Ministro da Economia e um dos principais conselheiros da Chanceler Merkel, e esta diferença foi muito importante.

A nossa relação na área da energia com a Alemanha tem sido, de facto, pelo menos durante o período em que exerci funções, muito relevante. Porquê? O Secretário de Estado Reiner era de Os Verdes, um homem muito focado nas questões das renováveis, com objetivos muito próximos daquilo que Portugal tem, o ministro seguinte tem uma visão muito mais próxima daquilo que é a indústria e a Alemanha tem, neste momento, uma questão que é a seguinte: vamos desligar o nuclear, como é que o vamos substituir?

Portanto, ele tem problemas de custos e quando estávamos a discutir qual era a meta que íamos colocar nas renováveis, no pacote *Clean Energy*, a Alemanha não queria passar, salvo erro, dos 27 ou 28% e o objetivo da Comissão, pelo Comissário Cañete era chegarmos aos 32% e foi nessa altura que o Comissário Cañete disse – e isto mudou a discussão no conselho: «mas por que é que estão com esse problema? Não vamos pedir dinheiro do orçamento alemão. Em Portugal fazem-se as renováveis sem subsídio e, portanto, é possível ser mais ambicioso. E chegámos aos 32% com este argumento.

Portanto, para que fique claro é o seguinte: este modelo funciona. É um modelo que, eventualmente, pode ter de ser melhorado a nível dos licenciamentos, admito que sim. Mas ouça: em Portugal, quase tudo precisa de melhoramentos a nível do licenciamento, nomeadamente antes de a Ministra Maria Manuel Leitão Marques ter sido a Ministra da Presidência, com as áreas do SIMPLEX.

Há muito trabalho que é preciso fazer a este nível, mas não se pode desistir. Não. Vamos fazer isto de outra forma, que é esta: se fizermos por subsídio, isto é mais fácil.

Este é um modelo de há 10 anos. Não é um modelo de agora e não o é porque, claramente, o Programa do Governo não o prevê.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Talvez me tenha expressado mal quando fiz a pergunta.

A informação existente e disponibilizada pelo Ministério do Ambiente é que, de facto, mais de metade destas centrais não só estão em progresso como entram em funcionamento este ano, em 2019. Portanto, as alegações que foram feitas, para passar a um regime de tarifa fixa ou de leilão de tarifa, de que este regime não estava a funcionar, que havia atrasos, que a única maneira de cumprirmos os prazos e os objetivos era com tarifa *feed-in*, esses argumentos parecem ter pouca base.

Como é que vê o estabelecimento de leilões para tarifa *feed-in* e, em particular, a tarifa que está anunciada como ponto de partida para esses leilões de 45 €?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, não conheço essa questão que me está a referir, portanto, não lhe posso dizer mais do que isto.

Um leilão... Espero que seja decrescente, direi eu.

Admito que essa solução possa ser uma boa solução desde que Portugal esteja bem interligado, porque isso significa que vamos conseguir exportar eletricidade. A questão tem a ver com isso.

Por acaso, essa parte não devo ter ouvido. Não sei se o Presidente da REN referiu aqui que, por vezes, é necessário desligar as renováveis, porque a produção é tão grande... Ou seja, temos de estar bem interligados.

Há aqui uma questão técnica que penso ser muito relevante.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Quando era Secretário de Estado, recebeu e homologou o cálculo do ajustamento final feito pela ERSE em 2017 e, nesse documento, a ERSE sublinha que o que foi pago pela EDP pela extensão do domínio hídrico foi errado, porque as contas foram mal feitas.

O Sr. Secretário de Estado, na altura, chancelou esse relatório, assumiu-o e homologou-o.

Tenho duas perguntas acerca desta questão.

Ter homologado o relatório da ERSE foi uma posição nova, porque, embora o Governo anterior, do PSD, também já tivesse dito que aquelas contas estavam mal feitas — disse-o à troica, inclusivamente por relatório oficial do Governo —, foi a primeira vez que um Governo do Partido Socialista, que, como se sabe, foi quem deu, ou melhor, quem acabou de dar a extensão do domínio hídrico à EDP em 2007, assumiu que aquela conta estaria mal feita.

Pergunto, em primeiro lugar, qual é a sua opinião de uma forma mais desenvolvida sobre essa extensão do domínio hídrico e o que foi pago por ela.

Em segundo lugar, pergunto-lhe, em termos da investigação europeia que ainda decorre sobre essa matéria, de que forma é que o Governo foi interpelado e que respostas deu.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, a questão do ajustamento final tem a ver com os valores que foram considerados, digamos, para o CMEC futuro, até 2027.

Sobre a questão do domínio hídrico, é desde logo evidente que o Secretário de Estado da Energia, pelo menos no Ministério da Economia, é completamente incompetente para se pronunciar sobre a questão do domínio hídrico.

Penso que a questão do domínio hídrico e da sua extensão é algo que foi datado no tempo, na qual este Governo não teve qualquer intervenção.

Penso que esta Comissão de Inquérito já recolheu, com certeza, suficiente informação para tirar daí as suas conclusões. Percebi que havia aqui inclusive pessoas que tinham assinado a cessação dos CAE e que desconheciam essa questão.

Mas essa questão nunca esteve no Ministério da Economia. A questão hídrica nunca esteve... Aliás, tendo conhecimento de perguntas vindas da Comissão Europeia, precisamente sobre a extensão do domínio hídrico, elas não eram respondidas pelo Ministério da Economia, desde logo porque esse Ministério não tinha informações. Sobre os CMEC, Ministério da Economia. Sobre o domínio hídrico, não é de todo o Ministério da Economia.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — As perguntas da Comissão Europeia foram, portanto, dirigidas ao Ministério do Ambiente?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Não. A Comissão Europeia dirige-se sempre ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, que, por sua vez, coloca as questões aos departamentos governamentais...

Sobre o domínio hídrico, o Ministério da Economia não me parece... Por exemplo, onde é que haveria, na anterior Lei Orgânica do Governo, uma intervenção da parte do Ministério da Economia?! Haveria na situação de ser ou não ser necessário à energia mais barragens ou um período de maior funcionamento das barragens.

Quanto à questão da extensão, percebo a sua pergunta. A pergunta tem a ver com a existência, ou não, de concursos, se os houve ou não, se foi a mercado, se foi pelo valor das avaliações... Percebo a pergunta, mas acho que o Ministério da Economia não tem qualquer competência sobre essa área, quando lá estive.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas quando o Ministério dos Negócios Estrangeiros recebeu as perguntas da Comissão Europeia a este respeito, encaminhou-as, digamos, na estrutura do Governo para o Ministério do Ambiente?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sim. E o normal é que o Ministério da Economia saiba, porque, depois, as próprias direções-gerais que fazem a articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros relacionam-se entre elas e, se houvesse alguma coisa a dizer da parte do Ministério da Economia, teria sido dito, o que não me parece que tenha sido o caso, pelo menos da energia.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Na sua intervenção, há pouco, falou de projetos com tarifa que tinham tido a objeção do regulador mas que, no entanto, se concretizaram. Se calhar fui eu que percebi mal.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Não, não. O que posso ter dito é que há projetos com tarifa que foram autorizados e que o regulador não os conhece, o que significa que, quando fazemos aquela projeção da dívida tarifária para a frente...

Vou contar-vos um caso em que isso aconteceu, sobre a mudança de fonte de energia primária: tinha um conjunto de processos de promotores que queriam fazer a mudança e quis saber os impactos financeiros que aquilo tinha ou não tinha. Coloquei a questão ao regulador, que não sabia nada daquilo.

Essa é uma das questões que acho muito importante, que o regulador tenha informação, senão, está a fazer projeções sobre algo que não é a realidade. Ou seja, tem de haver uma melhor relação, quando alguém

acrescenta encargos para o futuro, com aquilo que o regulador pode fazer, sob pena de o regulador estar a fazer algo sobre uma não realidade.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Faço-lhe uma última pergunta.

Falou da recuperação de custos da EDP entre os seus vários braços, portanto, distribuição, produção, e disse que, quando há uma perda de um lado, ela é colmatada de outro, o que cria uma situação de privilégio para a companhia no contexto do sistema elétrico.

No entanto, não conheço, do período do Governo atual, nenhuma medida tomada acerca desta matéria e também não encontrei nenhuma recomendação especificamente sobre isto nas recomendações que escreveu.

Como é que acha que este problema deveria ser dirimido?

Ou seja, há um problema de transparência nas contas do grupo EDP, que são integradas e consolidadas, portanto, facilitam essa manobra que descreveu.

Do ponto de vista do legislador — e esta Comissão de Inquérito tem de produzir recomendações a vários níveis —, o que é que acha que deveriam ser as reformas a introduzir neste campo?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Peço-lhe desculpa, mas acho que falei nisso. Separação de atividades em conflito de interesses e certificação das atividades de distribuição, à semelhança do que acontece com o transporte.

A REN, para exercer as suas funções de transporte, é certificada. Nunca percebi por que é que o regulador não fazia o mesmo em relação à distribuição.

A outra questão que referi tem a ver com a questão da imagem, ou seja, não conheço ninguém, a não ser, possivelmente, nós que estamos nesta sala e quem trabalha no setor, que saiba distinguir a EDP Serviço Universal

da EDP Distribuição, da EDP Comercial, e todas estas atividades são absolutamente legítimas. Isto é uma questão de funcionamento do sistema. A empresa está a fazer muito bem o seu trabalho. Muito bem! Aliás, quero dizer que acho que, provavelmente, ninguém conseguirá fazer melhor o trabalho do que precisamente essa empresa, que penso ser a melhor empresa do País.

O que acontece é o seguinte: o próprio Estado, sobre esta questão — e penso que o trabalho que foi levantado ao longo destes meses pela Comissão de Inquérito... —, possivelmente, não fez todo o trabalho que devia ter feito ao longo do tempo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Obrigado, não tinha ouvido essa parte.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora prosseguir com o CDS e vou dar a palavra ao Sr. Deputado Helder Amaral.

O Sr. **Helder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Dr. Jorge Seguro Sanches, um amigo, assim o posso considerar.

Sr. Doutor, quando entrei na sala — e quero pedir desculpa pelo meu atraso —, estava o Sr. Doutor a dizer «encontrei a dívida elétrica tarifária mais elevada da Europa», «encontrei a eletricidade mais cara da Europa, em termos de poder de compra» e foi dizendo «tive uma natural vontade de mudar» e quis reabrir o processo das rendas excessivas.

Estando a falar com alguém que, enquanto Deputado, acompanhou todo o processo de cortes, de sobrecustos feitos pelo Governo anterior, uma vez que fazia parte da Comissão de Economia que acompanhava essas matérias, a minha pergunta é esta: essa natural vontade, de que nos deu aqui nota, de reabrir este processo era só sua ou também era do Primeiro-

Ministro? Era do Ministro da Economia? Quem é que o acompanhava nessa matéria?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, é evidente e basta ler o Programa de Governo para perceber que esse foi um dos objetivos consagrados precisamente por este Governo desde o início de funções.

Penso que só por isso é que é possível ter esta agenda reformista e com resultados a nível da descida dos preços da eletricidade, a nível da descida das tarifas de acesso, a nível da descida da dívida tarifária. É verdade que com algum ruído, mas o ruído é normal, porque faz parte precisamente de quem quer reformar e pôr a funcionar melhor este sistema.

Penso, de uma forma provavelmente imodesta, que o resultado destes três anos é um resultado que nos... Falo por mim, falo pelo Ministro da Economia, falo pelos outros colegas do Governo com quem fui conversando sobre esta questão, no sentido de haver, precisamente, um objetivo de conseguir reduzir os custos.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Já lá iremos aos resultados e à similitude entre Henrique Gomes e Seguro Sanches.

Mas, se era assim, por que razão é que acha que, no Orçamento de 2018, o senhor foi desautorizado pelo Primeiro-Ministro na sobretaxa das energias renováveis, na discussão do Orçamento do Estado, como acabou de reconhecer? Quem é que negociou com o Bloco essas medidas?

Havia o grupo de trabalho entre o Deputado Jorge Costa e o Governo. A responsável pelo Bloco veio dizer em pleno Plenário que o Partido Socialista faltou ao prometido, que deu o dito por não dito.

Quero perguntar-lhe se V. Ex.^a sabia dessa negociação, se concordou com ela, se a ideia foi sua ou se foi só uma ideia do Bloco.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, é evidente que, e penso que o disse há pouco, a alteração de posição não ocorreu da minha parte ou da parte dos membros do Governo com que trabalhei. Penso que essa alteração foi aqui, na Assembleia da República.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas negociou essa medida com o Bloco ou não?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Tenho uma certa alergia à palavra «negociação». Penso que, quando se está de boa-fé ou se consideram as propostas que aparecem do outro lado positivas, vamos tentar encontrar uma forma de elas serem consensuais.

O que lhe posso dizer é o seguinte: eu, e penso que as pessoas que trabalham comigo sabem, não achei que fosse uma medida sobre a qual lhe diria ter 100% de certeza absoluta sobre a sua justeza e bondade, mas achei que era uma medida correta no sentido de contribuir para que o preço da eletricidade se pudesse reduzir, nomeadamente por uma das parcelas mais gordas da fatura da eletricidade.

Sr. Deputado, há pouco não referi, mas no Sistema Elétrico Nacional, que referi há pouco que vale mais de 6000 milhões de euros, o que encontrámos foi isto: o sobrecusto das renováveis, 1,2 mil milhões; soma 500 milhões de CAE e CMEC, 1,7 mil milhões; 250 milhões de rendas de concessões aos municípios e já vamos praticamente em 2000 milhões; rendas às regiões autónomas, 150 milhões. Portanto, cerca de 2,1 mil milhões de euros, ou seja, ainda não ligámos o interruptor e já estamos a pagar 40% de rendas.

O Sr. Deputado vai-me dizer — e bem! — «então, e o IVA?», mas, antes do IVA, já estou a colocar isto tudo ainda antes de ligar o interruptor. Portanto, é aqui que me parece haver alguns custos que, eventualmente,

possam ser trabalhados. Aliás, será com muito interesse que verei as conclusões desta Comissão de Inquérito, precisamente para que se possa continuar a caminhar nesse sentido.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Já lá iremos a isso. Ou seja, V. Ex.^a ficou, apenas e só, acompanhado pelo Bloco de Esquerda.

O Bloco de Esquerda solicitou, ao contrário daquilo que tínhamos combinado, a alteração da audição de V. Ex.^a em relação ao CEO da EDP. Por sorte do destino, foi o Bloco de Esquerda a começar, pois eu estava a tentar perceber o racional deste pedido do Bloco de Esquerda. Não percebi! Defeito meu.

Quero perguntar-lhe se foi V. Ex.^a que solicitou ao seu único parceiro, em termos de cortes de rendas excessivas, essa mudança de ordem e, já agora, porquê.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, de facto, tem sorte por eu não lhe ter pedido a si também, porque nestas coisas... Vou dizer-lhe o que aconteceu. A primeira data que me foi indicada foi o dia 12 do mês passado, mas como eu não estava em Lisboa pedi para a audição não ser nesse dia. Apercebi-me de que havia algumas lógicas na marcação que para mim não faziam muito sentido, desde logo porque, como lhe disse, procurei acompanhar desde o início os trabalhos desta Comissão.

O Eng.º Jorge Moreira da Silva estava no dia 25 ou 26, por exemplo. Ou seja, não havia uma lógica completa de roda do tempo, como está aqui a ser feito. Também manifestei que o que estava previsto — e penso que essa solução até resulta, de alguma forma, do espírito da lei dos inquéritos parlamentares — era que quem esteve em funções na atual Legislatura viria aqui na parte final. Foi pelo menos essa a interpretação que fiz.

Mas quero dizer-lhe, e o Sr. Deputado sabe bem que isto é assim, tenho todo o gosto em estar cá hoje, em vir amanhã, em vir depois, seja da forma que for, em Comissão de Inquérito, desde que eu possa dar algum contributo positivo.

De qualquer forma, achei que o que fazia sentido era que os responsáveis pela atuação governativa nesta Legislatura fossem ouvidos na parte final e foi por essa razão que o pedi, mas peço desculpa se causei algum incómodo nesta questão. Para me redimir, só posso dizer que virei as vezes que forem necessárias.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Comigo não ia ter sorte, sabe?! Sendo jurista, utilizo aquela máxima da *pacta sunt servanda*, ou seja, que os acordos assumidos são para ser respeitados. Nós tínhamos um acordo e eu nunca quebro um acordo.

Quero fazer-lhe outra pergunta, que já tenho feito aqui muitas vezes, sobre o regulador. Estranho que o Bloco, que falou tanto de portas giratórias e de conflitos de interesse, não tenha feito uma pergunta sobre as várias nomeações feitas pelo seu gabinete para a ERSE, que a imprensa considerava uma agência de emprego, que o senhor da APREN (Associação de Energias Renováveis) critica e que são só, desde logo: Cristina Portugal, Mariana Oliveira... Carlos Pereira acabou por não seguir.

Portanto, quero perguntar-lhe qual era a intenção desta inseminação energética feita do seu gabinete ao regulador. Pergunto se a intenção era conformar a sua vontade, resultando em pareceres que esta Comissão só conheceu a custo e que são postos em causa por um conjunto de operadores. Aliás, os resultados desses pareceres resultaram até agora em zero.

Qual foi o racional dessa mudança?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — De que mudança, Sr. Deputado?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Da nomeação de Cristina Portugal, Mariana Oliveira...

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Carlos Pereira.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — ... até Mário Guedes, se quiser, que, pelos vistos, concorda com a sua visão sobre as *feed-in tariffs*, mas já lá iremos.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — A Dr.^a Cristina Portugal era presidente do Conselho Tarifário da ERSE, há muitos anos, nomeada pelos sucessivos Governos.

A Dr.^a Mariana Oliveira era quadro da ERSE, trabalhou comigo durante algum tempo e foi para o Conselho da ERSE.

O Deputado Carlos Pereira não fez parte do meu gabinete, senão estaria numa situação de incompatibilidade — aí é que estava —, pois era membro da Assembleia da República. e, portanto, não estou a ver...

Destes três, parece-me que o Sr. Deputado está a perguntar mais claramente sobre a Dr.^a Mariana Oliveira.

A Dr.^a Mariana Oliveira é quadro da ERSE e foi nomeada para a ERSE na sequência de uma audição positiva — aliás, como a Dr.^a Cristina Portugal! — feita pela Assembleia da República.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Por sugestão do Governo!

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Por sugestão do Governo.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — De V. Ex.^a, no caso!

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — É que tem mesmo de ser por sugestão do Governo. Poderia ser por sugestão de algum grupo parlamentar, se fosse outro Governo, mas com este não, é mesmo assim.

O que lhe queria dizer, Sr. Deputado, é que não me parece que haja nenhuma incompatibilidade nem nenhum conflito de interesses, porque, por aquilo que conheço, todas estas pessoas defendem o interesse público e não há nenhuma delas — que eu saiba! — que tenha qualquer tipo de interesse privado ou particular.

Mais: já que me falam sobre isso, nunca levantei nenhuma questão sobre algo que achei normal, embora muita gente me dissesse que não era normal. O meu antecessor, o Secretário de Estado Artur Trindade, saiu de secretário de Estado, foi para a ERSE, para o cargo de diretor-geral, nomeado pelas pessoas que ele tinha escolhido.

Não achei mal, e sabe porquê? Porque o Dr. Artur Trindade é uma pessoa competente, assim como o são estas pessoas que acabou de me referir.

Portanto, não é pelo facto de as pessoas servirem o Governo de um País, o Governo de Portugal, que podem ser colocadas numa situação de inferioridade em relação a outras, nem sequer se pode, por essa razão, tentar-se criar a ideia de que há aqui interesses privados. Não! Os interesses que aqui estão são todos públicos.

Já agora, deixo isto para reflexão da Comissão de Inquérito: até esta data, pelo facto de ter trabalhado no gabinete de um membro do Governo, na Administração Pública, numa direção-geral ou numa universidade, nenhuma das pessoas da ERSE poderia ter algum tipo de incompatibilidade.

Pelo facto de o Estatuto da ERSE ter sido alterado, a ERSE passou a ter uma atividade sobre os combustíveis. Isto foi em julho do ano passado e, portanto, penso que nas próximas nomeações, como o próprio Estado é acionista da GALP em 10%, alguém poderá levantar essa questão. Aí, sim!

Neste momento, como o Estado não tem participação na REN nem na EDP, aquelas nomeações não fazem sequer qualquer sentido.

Falou do Eng.º Mário Guedes para Diretor-Geral da Energia e Geologia...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Posso também somar a isso a sua designação de Ana Avelar Dias, mas quero repetir-lhe que as minhas perguntas não são para pôr em causa a honestidade de nenhum destes decisores e sim porque houve notícias, na imprensa, que acusavam o seu gabinete de ser uma agência de emprego.

Estou a dar-lhe oportunidade de clarificar o racional, para depois chegarmos ao resultado destes indigitados e à consequência do resultado desses indigitados — ao que já irei a seguir — para a DGEG, já agora...

É que acabaram por ser demitidos pelo atual Governo, pelo menos um deles.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Dr. Deputado, com exceção da Dr.ª Cristina Portugal, que acho que conheci há 30 anos, e nunca mais a vi, não conhecia nenhuma destas pessoas antes de exercer funções como Secretário de Estado da Energia.

Eram pessoas que conheciam muito bem o setor, que trabalharam comigo tecnicamente e que me pareciam ser uma mais-valia no sentido de dar um contributo positivo para o setor. Portanto, o critério é este.

No caso da ERSE, penso que não há dúvidas nenhuma, até pelo facto de a própria Assembleia da República ter validado as duas indicações.

No caso da Direção-Geral da Energia, o Eng.º Mário Guedes foi nomeado em substituição, porque o antigo diretor-geral teve uma outra proposta de emprego e pediu para sair. Foi, portanto, nomeado em

substituição; foi a concurso e foi nomeado, na sequência do concurso da CRESAP, por cinco anos.

A Dr.^a Ana Avelar Dias é um quadro da ERSE, que conheci em reuniões de trabalho. Esteve a trabalhar no meu gabinete e quando, na reestruturação orgânica, a Direção-Geral passou de um subdiretor-geral para dois, pareceu-me que fazia sentido reforçá-la com um subdiretor-geral que, não sendo da própria Direção-Geral, pudesse conhecer muito bem o setor da energia.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Para explicar o meu racional, a minha pergunta tem a ver com isto: considero-o, a si, um dos autores morais desta Comissão de Inquérito, juntamente com o ex-Secretário de Estado Henrique Gomes, e por isso é que estamos aqui.

Não direi que é uma dupla Sancho Pança — por causa do seu nome — nem quem é o D. Quixote, mas a verdade é que Henrique Gomes era o Cambridge, mas afinal Cambridge é um anexo, nem sequer é Cambridge!

Depois, temos um relatório da ERSE, feito por estas pessoas do seu gabinete, nomeadas por si — algumas delas, obviamente, sancionadas pelo Parlamento —, que dão à estampa um parecer com 510 milhões de euros de rendas excessivas, aproveitado pelos partidos que apoiam o Governo.

Embora fosse difícil chegar a esse parecer, porque parece que a ERSE tem alguns pareceres que demoram a chegar ao público, eu próprio, quando vi isto, disse: «justifica-se uma comissão de inquérito, pelo que está aqui». Por isso, o CDS apoiou e votou a favor.

A verdade é que depois, comparando este parecer com um conjunto de outros estudos... e estou a dar todos os estudos por bons porque, até prova em contrário, quero acreditar que foram feitos com critérios objetivos. Esta Comissão de Inquérito já ouviu pelo menos um dos autores, João Duque, que julgo estar acima de qualquer suspeita, também já ouvimos outros autores,

lemos outros estudos e já ouvimos o próprio setor eletroprodutor. Desde a APREN, que também o acusa de transformar o seu gabinete em central de emprego, a todas as pessoas a quem perguntamos se fazem sentido os 125 milhões de euros de taxas de juros dos CMEC e os testes da disponibilidade, e já ouvimos todas as pessoas que sobre esta matéria poderiam dizer alguma coisa.

Comparando este parecer com um conjunto de outros estudos, dizia, garanto-lhe que nem o valor corresponde à realidade, aos tais 285, nem a ERSE, nem a REN, nem a DGEG, nem os anteriores administradores conseguiram dizer que estes testes da disponibilidade eram legais, possíveis, obrigatórios. Nada disso!

Quanto ao coeficiente de ajustamento do valor-água, também nada. Relativamente à licença de CO₂ também nada.

Há bocado disse o seguinte: «tenho aversão à negociação». Não sei se é por essa sua aversão à negociação que a EDP, pelo menos, contestou todos estes valores, todos estes instrumentos e, em vez de conseguir alguma redução, o que conseguiu foi um clima de litígio permanente.

Sancionou este parecer com base em quê?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, estamos a falar da ERSE, uma instituição independente que ao longo dos anos se credibilizou pelas suas posições em defesa dos consumidores portugueses. Portanto, por mais vontade que alguém quisesse em ter uma influência sobre o funcionamento, isso não aconteceria.

A ERSE pronunciou-se nesse relatório sobre a seguinte situação: qual é a diferença entre o regime dos CAE e o dos CMEC, que lhes veio a dar lugar? Em termos de valores, a diferença foi estimada pela ERSE, na altura, em 510 milhões de euros.

A questão mais sensível, considerada como um aspeto inovatório, porque os outros são apenas para que saibamos qual é a diferença entre o regime CAE e o regime CMEC, tem a ver com a questão da disponibilidade.

Sobre a disponibilidade, até para que não haja dúvidas, gostava de lhe ler um texto que preparei: «A questão da disponibilidade foi um dos aspetos inovatórios identificados pela Direção-Geral e pela ERSE, em cumprimento do despacho do Governo, na sequência do parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, que identificava como nulos os aspetos inovatórios. Embora o Decreto-Lei n.º 240/2004 fale no coeficiente de disponibilidade, de acordo com os CAE, tal deve ser entendido por reporte à disponibilidade contratada e garantida e não por reporte aos mecanismos de compensação pelos acréscimos de disponibilidade ou de penalização pelo incumprimento da disponibilidade e de notar que as penalizações foram expressamente extintas nos acordos de cessação dos CAE.

O próprio modelo foi alterado e a forma como a disponibilidade era entendida deixou de fazer sentido, tendo sido essa a razão que levou a que o legislador tenha abandonado os testes de disponibilidade.

No modelo CAE estávamos perante uma lógica monopolista, disponibilidades assente em despacho centralizado, em que a REN definia o que necessitava, aferia as disponibilidades e, com essa informação, organizava o funcionamento do sistema.

Fazia, por isso, todo o sentido a contratação de determinadas disponibilidades e a previsão de mecanismos de prémios e penalizações para acréscimos ou decréscimos de disponibilidade.

Nesse enquadramento fazia ainda sentido a possibilidade de realizar testes de disponibilidade. No fundo, tínhamos um sistema administrativamente organizado, em que só uma entidade avaliava o consumo previsível, ajustava esse consumo à disponibilidade necessária e geria centralizadamente o despacho.

A cessação dos CAE visa, precisamente, por fim a este modelo liberalizando o mercado. Numa lógica de mercado, os produtores tenderão criar uma disponibilidade adequada à produção de energia que entendam ser adequada a despacho no mercado, daí que não faça sentido remunerar a disponibilidade, pois a mesma deixou de ter uma ligação direta e exclusiva às necessidades energética do sistema, antes assumindo uma ligação a ponderação do mercado.

Por outro lado, os CMEC surgem como forma de garantir uma indemnização compensatória dos titulares dos CAE que aceitassem a sua extinção. Estava e está por isso em causa determinar o valor dos direitos que adquirem com a celebração.

Ora, no momento em que os CAE cessaram o direito dos seus titulares limitavam-se à disponibilidade de contratada, garantida e, não obstante estar previsto nos CAE um mecanismo para pagar disponibilidade acrescida e penalizar a disponibilidade inferior, a verdade é que esses mecanismos para funcionarem careciam da verificação de um facto que se afastava da normalidade contratada.

Tal significa que as duas situações anormais – disponibilidade superior ou inferior – não podem ser consideradas no cálculo de uma indemnização, pois não existe qualquer direito constituído.

Dito por outras palavras, Sr. Deputado: se o Estado tivesse optado por pagar de imediato a indemnização em vez de criar os CMEC, o cálculo do montante indemnizatório teria, necessariamente, que se cingir à disponibilidade contratada e garantida – aliás, veja-se o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 240/2004, que refere que valor global dos CMEC, acrescido dos montantes resultantes dos ajustamentos anuais não pode exceder o montante compensatório máximo devido pela cessação antecipada de cada CAE.

Refira-se aliás, que, se assim não fosse, estaríamos perante a continuação dos CAE e não perante a criação de um modelo indemnizatório que visa garantir que no período dos CAE os seus titulares recebam o que era expetável que recebessem.

O que é que acontece? Ao longo dos anos, a EDP foi declarando disponibilidades acima daquilo que estava estabelecido no início em centrais, e isso está documentado, em que até estavam inoperacionais, mas aumentavam na mesma.

Eu não quero dizer aqui aquilo que disse aqui o Sr. Presidente da REN que disse que não acreditava que houvesse malandrice... Eu também acho que não houve malandrice, pois se houvesse malandrice isto estava diretamente no Ministério Público; o que há aqui é outra questão: há um modelo de direito administrativo que estabelece que o que deve ser pago é aquilo que está estabelecido e não há possibilidade de alguém vir dizer que quer receber mais.

Ainda para mais, como eu expliquei há pouco, atendendo a como eram feitas as contas, ou seja, eram feitas entre a EDP, a REN, um auditor contratado pelas REN, e, depois, tudo isto, como eu vi, sem haver qualquer verificação acima.

Portanto, por esta questão da disponibilidade, não há dúvida nenhuma de que estamos perante um aspeto inovatório – aliás, o Eng.º Pedro Cabral que foi Diretor-Geral de Energia e Geologia, durante o mandato do anterior Governo, veio, claramente, dizer aqui há Comissão que não era possível por lei ou por contrato fazer quaisquer testes de disponibilidade.

Portanto, essa razão está aqui, claramente, referida: não é possível estarmos a pagar só porque alguém acha que devemos pagar. É que o argumento é só este! Não há uma razão legal, não há uma razão contratual que permitisse o aumento de disponibilidade.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Assim é, mas a doutrina diverge.

Eu gostava de lhe perguntar quem é que considerou aspetos inovatórios. Onde é que estão considerados aspetos inovatórios?

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, na sequência do parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, solicitei por despacho, penso que no início de dezembro de 2017, à Direção-Geral que, em articulação com a ERSE, identificasse os aspetos inovatórios e os quantificasse.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Passemos a outra questão.

O Sr. Doutor discordava do Decreto-Lei n.º 35/2013 e pediu um parecer à IGF – aliás, vêm notícias nos jornais a dizer que o Sr. Doutor pediu avaliação à IGF, o Sr. Presidente das renováveis disse que não conhecia esse relatório, os serviços não têm esse relatório, mas eu tenho aqui um conjunto de notícias em que se fala sobre isso e há também programas de televisão que falam sobre isso.

Portanto, eu quero perguntar-lhe se está em condições de deixar o relatório da IGF a esta Comissão, uma vez que parece que é mais outro fantasma sobre o qual pendem rendas excessivas, que leva o Bloco a apresentar a constituição desta Comissão de Inquérito, e esta Comissão, até hoje, não tem acesso a esse documento.

Se não se importa, antes de falar dele, gostava de saber se o tem e se está em condições de o entregar à Comissão de Inquérito.

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Penso que está a falar sobre a questão da dupla subsidiação.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim!

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — A dupla subsidiação é uma... Não é exatamente o Decreto-lei n.º 35/2013...

Tenho aqui uma nota de trabalho que queria partilhar convosco e que tem a ver com o seguinte: a dupla subsidiação decorre, acima de tudo, de três diplomas legais – Decreto-Lei n.º 195/94, artigo 15.º, que diz não são acumuláveis os apoios; Decreto-lei n.º 188/88, que diz que os incentivos previstos no diploma não são acumuláveis com quaisquer outros; e a Portaria n.º 394/2004, que diz que são acumuláveis.

Na altura, o Diretor-Geral de Energia, que estava em funções no início de 2016, o Eng.º Carlos Almeida, chamou-me a atenção para esta questão, dizendo-me que o valor ascenderia a cerca de 140 milhões de euros que teriam sido indevidamente pagos aos produtores.

Nessa sequência, eu, inicialmente, fiz uma portaria, que foi substituída por uma norma do Orçamento do Estado de 2016, no seu artigo 171.º, que estabelece o modo de recuperação desse valor, que estava na altura, de acordo com as informações da Direção-Geral e do Eng.º Carlos Almeida, em 140 milhões de euros.

Depois deste artigo 171.º do Orçamento do Estado, sai a portaria e eu solicitei o levantamento rigoroso por parte da Direção-Geral para que os valores fossem apurados – e estamos a falar de um valor... – pois eu queria saber exatamente qual é que era o valor...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Já se falou em 300 milhões!

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Exatamente!

E de acordo com os últimos trabalhos que a Direção-Geral tinha apresentado, esses valores andavam próximos dos 300 milhões de euros.

Por isso pedi à IGF, via Ministro das Finanças, uma intervenção para o apuramento rigoroso – estamos a falar de fundos comunitários – e a IGF tem um grande *know-how* nesta área.

Essa auditoria da IGF decorreu e eu não conheço as conclusões, sei apenas aquilo que veio nos jornais, mas, pelo que percebi, esse relatório diria que esse valor andaria próximo dos 300 milhões de euros. É o que conheço e não conheço mais do que isso.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, até que esta Comissão de Inquérito tenha acesso a esse relatório, eu considero que estamos perante uma falácia, porque os operadores dizem que não o conhecem, o Presidente da APREN disse o solicitou e que lhe foi negado, eu tenho um *e-mail* da Comissão a dizer que «em referência ao pedido que fez, cumpre informar que a auditoria IGF, elaborada a pedido do ex-secretário de Estado Jorge Seguro Sanches sobre a dupla subsidiação aos produtores de energia eólica (...), não consta dos nossos arquivos».

Portanto, ou nós estamos mais uma vez a lavrar em 300 milhões de euros, que não existem, só para justificar uma Comissão de Inquérito, ou tem de existir.

Termino com uma pergunta que é a seguinte: o Sr. Doutor foi derrotado nessas suas pretensões com a sua demissão? Quer dizer, ao menos, Henrique Gomes demitiu-se...

Mário Guedes disse aqui que havia dois projetos e no *slide* que apresentou, eu, não sendo daltónico, só vejo um projeto em 2018... Mas esta notícia de que, agora, o Governo, através de João Galamba e do novo ministro, vai voltar às tarifas *feed-in* é um raspanete ou é o Governo, mais uma vez, a corrigir V. Ex.^a e Bloco de Esquerda?

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, vamos lá ver: o Programa do Governo é o mesmo. Eu não estou a ver qual é que é a dúvida de que, como há pouco foi referido, e de acordo... Eu não conheço esse resultado que o Sr. Deputado Jorge Costa...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Vamos confirmar isso para a semana com os nossos convidados.

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Não conheço esse resultado que o Sr. Deputado Jorge Costa acabou de referir que tinha informação...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É o que diz o jornal!

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Eu não tenho essa informação formal e também não a procurei de que há 20 centrais que vão entrar em...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É o que diz o jornal!

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Pronto, é assim!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas esta é uma Comissão de Inquérito; não é para lermos o que vem nos jornais...!

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, sobre as 20 centrais que vão entrar ou não em funcionamento e se, de facto, estamos numa Comissão de Inquérito eu também posso fazer uma sugestão: os Srs. Deputados chamarem alguns desses promotores e perguntar-lhes como é que estão os projetos...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Já ouvimos o Mário Guedes.

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Foi o que eu fiz nestes últimos três dias. Foi telefonar a alguns deles para tentar saber.

Mas quero dizer o seguinte: estes promotores não são promotores associados da APREN. Quando os senhores ouvem uma associação não ouvem estes promotores

A APREN tem uma posição legítima, correta e entende que devem existir tarifas *feed-in*, ou, numa segunda versão, deve existir um *floor*, ou, numa terceira versão, deve existir um teto. É um modelo destes.

Estes promotores são promotores... Olhe, vou dar-lhe um exemplo e não estamos a falar de empresas que não são conhecidas: a Galp. A Galp, que, aliás, é citada nessa notícia do *Jornal de Negócios*, tem inúmeros projetos de energia solar sem qualquer...

Portanto, ninguém vai duvidar que são, efetivamente, para as fazerem até porque eles têm de pagar caucões que são, de alguma forma, relevantes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Começo por cumprimentar o Dr. Jorge Seguro Sanches e agradecer a sua presença e as suas respostas.

Vou começar pelo fim, nomeadamente pelo fim do seu mandato, pelo fim do exercício das suas funções e as razões para esse fim.

Queria perguntar-lhe: quais foram as razões para sua saída e o que lhe disseram? Qual o motivo para não ter continuado na nova estrutura do Governo com a pasta da energia no Ministério do Ambiente e da Transição Energética? Se não poderia continuar em funções e se considera que a sua saída, até face ao que apareceu depois com os entendimentos entre o

Governo e a EDP, têm a ver com o facto de contrapor os interesses da EDP em algumas das matérias que temos vindo aqui a ouvir, até mesmo nesta reunião.

Gostava que pudesse pronunciar-se sobre esta matéria.

O Sr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, a minha saída do Governo, penso que é evidente para todos, sucede porque o Ministro da Economia deixou de exercer funções e, portanto, quando um ministro deixa de exercer funções os secretários de Estado cessam também funções.

Portanto, a minha saída do Governo tem apenas a ver com isso.

Quanto à questão da EDP quero dizer o seguinte: ao longo do meu mandato tive a melhor das relações com a EDP e foi possível, graças a essa boa relação, resolver, de uma forma muito construtiva, problemas que existiam – aliás, acho que a EDP faz muito bem esse trabalho e, portanto, não acho que se quer tenha qualquer sentido essa questão.

Sei que a EDP vive um período de instabilidade muito grande, porque tem algumas dificuldades, que têm a ver com a própria organização interna, mas eu, com os vários interlocutores com quem foi tendo contactos, consegui ter canais positivos de construção de soluções.

Vou dar-lhe um exemplo de diálogo que ainda agora o último deles está a ser resolvido. Aliás, foi dos factos mais marcantes que me aconteceu e, por isso, tenho a data fixada.

No último dia de fevereiro de 2016, recebi o Presidente da Câmara de Mértola e, na altura, eu pedi a uma pessoa que trabalhava comigo na área das minas porque pensei que ele devia querer falar sobre a requalificação das minas de São Domingos, mas ele veio falar comigo sobre outra questão completamente diferente e que era o facto de, em 2016, termos mais de 50 famílias que ainda não tinham eletricidade em Mértola. Tinham-se esquecido

delas naquelas requalificações da agricultura, da eletrificação rural e tudo isso.

E, com a EDP, foi possível criar um modelo para que essas famílias voltassem a ter eletricidade. Esse modelo já foi, entretanto, replicado em Ourique e, ainda mais recentemente, em Serpa possibilitando que as pessoas possam ter eletricidade, estamos a falar de casas isoladas, mas que possam ter eletricidade.

Portanto, de uma forma colaborante, ouvindo e trabalhando em conjunto, este foi um dos factos onde foi possível.

Agora, ter esta atitude colaborante, ouvindo, não significa que não se seja rigoroso; tem de se ser rigoroso e acho que foi aquilo que este Governo tem sido na atuação em relação ao setor elétrico.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches.

Pergunto em que medida avalia, a esta distância, a demissão do então Secretário de Estado da Energia, Henrique Gomes do Governo, PSD/CDS, e se consegue ou não encontrar alguns fatores comuns nestas duas situações.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Eu tenho uma estima enorme pelo Eng.º Henrique Gomes, acho que foi um excelente Secretário de Estado, uma pessoa séria, uma pessoa muito bem-intencionada que acho que fez o seu trabalho dentro das condições em que estava.

Eu acho que o Eng.º Henrique Gomes, daquilo que eu conheço do seu percurso, só cometeu um erro que foi ter-se demitido. Eu acho que nós em nenhuma situação, quando achamos que temos razão, quando estamos a fazer de acordo com o interesse público aquilo que é importante para o País, nunca devemos dizer que nos vamos embora. Pode ser muito duro, é, provavelmente, a solução mais fácil, a solução mais confortável é dizer

«vou-me embora porque de certeza que há coisas com muito menos trabalho, mais fáceis e que nos deixe tempo para fazer outras coisas na vida», mas eu acho que ele cometeu esse erro.

Agora, quero dizer-lhe o seguinte: eu tive ocasião, ao longo do exercício do meu mandato, de ter uma muita boa relação com os três anteriores Secretários de Estado, quer com o Carlos Zorrinho, quer com o Henrique Gomes, quer com o Artur Trindade, mas houve situações em que discordámos e houve situações em que eu achei que devia explicar algumas mudanças. Eu reverti algumas opções políticas do Dr. Artur Trindade, chamava-o e explicava-lhe: «Olhe, eu acho que isto não é assim por isto» e ele explicava-me as razões. E penso que todos eles, cada um com a sua forma, deram um contributo positivo para que o sistema elétrico nacional hoje tenha estes resultados que eu acho que são resultados positivos.

Eu faço agora uma pergunta relacionada com o quadro de opção política e as medidas de política energética tomadas pelo atual Governo PS que, na prática, revertem orientações e medidas tomadas sob a sua tutela. E, por falar em alterações e reversões, tenho aqui três elementos que gostava de colocar para que possa responder, que já foram referidos pelo que passo a sistematizar: um, tem a ver com o licenciamento sobre equipamento e mudança de tecnologia de produção sem avaliação do seu impacto nas tarifas, segundo, o licenciamento de centrais fotovoltaicas como garantia de tarifas e, terceiro, a não recuperação de uma ajuda da dupla subsidiação feita a muitas empresas nos projetos eólicos.

Estes três elementos que são matéria de decisões mais recentes do atual Governo que, de certa forma, são um afastamento perante medidas tomadas sobre as suas funções, pergunto-lhe em que medida avalia estas opções e estas medidas agora, em que medida considera que isto esteja ou não na base do entendimento manifestado e afirmado entre o Governo e a EDP e como avalia o resultado dessas e de outras medidas para o sistema e

impacto nas tarifas a pagar pelos portugueses no âmbito destas opções políticas.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, sobre a questão do sobre-equipamento penso que já a abordei anteriormente, há um decreto-lei que foi aprovado que estabeleceu uma tarifa de 60 euros para as situações de sobre-equipamento, mas digo-lhe o seguinte: estas situações beneficiam claramente parques que tiveram concursos públicos, e depois não é 60 euros, aquilo que existia nesse decreto-lei de 2014 é que acoplava ao Decreto-Lei n.º 35/2013, ou seja a tarifa era bastante superior. Isto ao mesmo tempo em que havia promotores, também na eólica, a querer apresentar projetos sem qualquer tipo de tarifa *feed-in*, sem qualquer tipo de subsidiação e penso que esse modelo não fazia sentido.

Sobre a questão da mudança de fonte de energia primária, essa questão ainda não foi aqui abordada e eu gostava de partilhar o seguinte convosco: em dezembro de 2010, foi feito um concurso público para a construção de mini-hídricas em Portugal. Os promotores pagaram na altura um valor que é significativo e não pagaram ao sistema elétrico nacional, pagaram ao Orçamento do Estado e veio a concluir-se que desses projetos... Tenho aqui os elementos que posso ser mais preciso se o Sr. Deputado por qualquer razão quiser que eu lhe diga quantos projetos são...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Quem é que ainda não recebeu indemnização?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Diga?

O Sr. **Presidente**: — Agora, está a responder ao Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — O que é que aconteceu? Alguns desses projetos tiveram a avaliação de impacto ambiental negativa. Outros tiveram avaliação de impacto ambiental condicionada e outros não tiveram problema nenhum, mas pelas razões mais variadas possíveis foram avançando ao longo do tempo não construindo nem fazendo as mini-hídricas que estava combinado que se fizessem e que estavam estabelecidas em termos contratuais.

O contrato é muito claro e diz que se houver algum impedimento para não concluir o dinheiro que foi pago, estamos a falar de cada um destes projetos que andam à volta de um milhão de euros, por aí, os Srs. Deputados perdoar-me-ão se em vez de um milhão for um milhão e duzentos mil... O Governo anterior face a este problema tomou uma opção, estabeleceu numa portaria a possibilidade de mudança de fonte de energia primária com um princípio que até parece à primeira vista benéfico que é se, por exemplo, mudassem para solar ficavam com a tarifa do solar que é mais baixa, mas dando um desconto.

O que é que isto tem de problemático? Quando os promotores me procuravam — e foram muitos e alguns promotores tinham várias pessoas a pedir, este setor é assim um bocadinho... — quando faziam isso aquilo que eu lhes dizia era o seguinte: «Olhe, está a ver este prédio aqui em frente ao meu gabinete que está em obras? Parece que agora as obras já estão concluídas mas imagine que amanhã o Presidente da Câmara chega ao empreiteiro que está a construir esta casa e lhe diz que não pode construir e que lhe vai embargar a obra». E ele chega ao pé do dono da obra e diz: «não há problema, eu não lhe faço o prédio, mas faço-lhe uma autoestrada para o Algarve com portagens». E ele dizia: «Mas eu não preciso de uma autoestrada ainda menos com portagens», «Ai, mas eu faço-lhe isso porque eu estou disponível». Ou seja, nós fazemos um concurso para construção de

uma mini-hídrica, estabelecemos um caderno de encargos, dizemos quais são as condições e depois a meio dizemos que vamos fazer uma coisa um bocadinho ao lado. Ora, se fosse para fazer uma coisa um bocadinho ao lado possivelmente haveria um concorrente que apresentaria melhores condições para fazer isto.

Portanto, aquilo que foi estabelecido nesta questão é que houvesse claramente um sentido de obrigação, e estamos a falar de três ministérios. Ministério das Finanças, Ministério do Ambiente e Ministério da Economia no sentido de que essas empresas, esses promotores fossem obrigados a construir aquilo que se comprometeram e que foram a concurso para fazer isso.

Portanto, é este o princípio, não é permitir-lhes que ao mesmo tempo fizessem solar a preços subsidiados quando, ao mesmo tempo, a política do Governo é precisamente a de implementar centrais solares sem qualquer tipo de subsídio. O valor disto? Diziam: «Mas ouça, o que estava previsto se fosse produção hídrica era superior à produção solar». Não é a mesma coisa! Primeiro, a produção hídrica é despachável a qualquer momento, a produção solar é só quando existe sol; segundo, a produção solar consegue-se a preços de mercado e a produção hídrica não se consegue, para além de ter outros efeitos positivos, nomeadamente na economia nacional, que a construção de uma barragem tem, porque não tem os painéis solares.

Portanto, há um conjunto de argumentos que foram, aliás, alvo de um parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República que eu solicitei e que dizem, claramente, que o Secretário de Estado estava inibido de fazer essa mudança de fonte de energia primária. Estava inibido e punha, precisamente, em causa que qualquer ato que fosse praticado nesse sentido violava o interesse nacional. É muito claro o parecer da Procuradoria-Geral da República, pelo que em relação à fonte de energia primária foi essa a opção que foi tomada.

Penso que respondi às suas questões, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A pergunta que lhe coloco é se a esse nível no que diz respeito à alteração da fonte de energia primária em relação ao licenciamento, se nesse aspeto estarei enganado ou não terá havido mais recentemente o anúncio de novas decisões no sentido diferente dessa opção que o senhor agora...

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Não conheço, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Queria pedir-lhe que fossemos ao tema das rendas excessivas e ao valor dos cortes anunciados e feitos ou não pelo Governo anterior, PSD/CDS, e, no seu entendimento, se considera que esses cortes se aproximam dos 4000 milhões, como se tem dito, onde foram feitos esses cortes. Como se avaliam os 4000 milhões com os cerca de 2000 milhões que o Dr. António Mexia disse que foram retirados da receita à EDP, por medidas regulatórias, inclusive as potenciais medidas, porque na altura ainda não estavam concretizadas algumas delas, entre 2012 e 2020, isto é, perda de receitas ainda não concretizadas e se as outras empresas do setor têm cortes dos outros 2000 milhões. Qual é o seu entendimento em relação a esta matéria?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, vou tentar elencar algumas das medidas que foram anunciadas pelo Governo anterior e que têm a ver com cortes nas rendas.

Começo talvez por uma que avançou e que tem a ver com as mini-hídricas. Foi uma medida que deu ao Estado o curioso número de 285 milhões de euros, mas eu aqui tenho uma dificuldade com os Srs. Deputados é que deu litigância, por isso nós já não sabemos se podemos contar com esta

ou não. Como a EDP contestou e há um processo em tribunal que este Governo tem defendido da melhor maneira o interesse público no sentido de defender a posição que foi tomada pelo Governo anterior, não pondo dúvidas de que aquilo seria mesmo de cortar ou não, como eu acho que há agora em relação à disponibilidade, mas era porque todos os serviços técnicos diziam que sim. Na questão das mini-hídricas, a EDP colocou em tribunal. Depois quando me vêm dizer que agora há litigância, como o Sr. Deputado Hélder Amaral estava há pouco a dizer, que agora há mau ambiente e tal. Os CMEC de 2012 foram contestados, os CMEC de 2013 foram contestados, os CMEC de 2014 foram contestados.

Se formos ao campeonato das ações em tribunal, chegamos à conclusão de que isto está mais ou menos empatado.

Mas há aqui uma questão: se calhar, não se deu nada em troca. É verdade, não se deu nada em troca, não se permitiu a blindagem da taxa de juro dos CMEC ou, Sr. Deputado, não se fez aquilo que eu encontrei. Fui confrontando, quando iniciei funções em dezembro, com um documento da EDP a dizer que tinha feito um acordo com o Governo anterior no sentido de que a CESE fosse repercutida sobre os CMEC. Tenho aqui esse documento, não sei se a Comissão o tem.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, agradecia que pudesse deixar esse documento.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Deixarei aqui.

Foi uma reunião realizada comigo e com o Sr. Ministro da Economia. E, aliás, toda a questão dos CMEC começa aqui. Pode ler-se: «Com base no acordo e entendimentos transmitidos aos novos acionistas, a EDP comunicou ao mercado e tem assumido nas suas contas desde 2014 o montante da CESE líquido, contribuição paga por centrais CMEC», quando a lei da CESE

estabelece claramente que a CESE não pode ser repercutida sobre os consumidores. E eu acredito porque, na passagem de *dossiers* do Governo anterior para mim e para o Ministro Caldeira Cabral, o Governo anterior disse «nós não tomámos uma opção sobre isto porque achámos que era uma opção demasiado importante para ser tomada por um Governo de gestão».

Alias, é por isso que os senhores encontram no espólio da Comissão uma carta do Dr. Catroga dirigida ao então Primeiro-Ministro Passos Coelho a dizer mais ou menos isso: «Veja lá, o Ministro da Energia não faz aquilo que está combinado, mas o Secretário de Estado já concorda connosco». É disso que estamos a falar.

Há pouco, quando o Sr. Deputado Hélder Amaral estava aqui a referir que não havia acordos, gostaria de dizer que o Estado tem uma atuação perante os cidadãos de fazer audiências prévias e de ouvir os argumentos, mas a decisão não é conjunta. Com este Governo, não houve decretos-leis preparados por empresas. Não houve! Se os Srs. Deputados quiserem saber, até vos posso dizer que houve tentativas. Mas não houve!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E o relatório da IGF?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, o relatório da IGF não está neste Governo, está com a Direção-Geral. Só posso responder pelos meus atos até ao dia em que saí. A partir daí, os Srs. Deputados têm com certeza todos os meios, até porque se trata de uma Comissão de Inquérito, para exigir os documentos.

O que está aqui é precisamente uma situação destas. Quer dizer, houve um acordo por causa da CESE. Mais: sempre que recebia algum dos acionistas da EDP, desde a China Three Gorges, a Capital Group, a Norges Bank, que eram normalmente esses que pediam sempre uma reunião, sempre

que havia reuniões da empresa em Lisboa vinham falar em duas questões, a tarifa social e a CESE e, depois, a partir de certa altura, do *clawback*.

Portanto, são estes os temas que sempre foram colocados e sobre eles havia que atuar legalmente. Sobre a tarifa social, atuou o Governo anterior, e muito bem. Por isso é que a EDP contestou sempre, ao longo dos anos, a revisibilidade dos CMEC. Sobre a questão da CESE, foi através de um ato tácito do Governo anterior. Não é deste Governo, não é um ato tácito da minha parte, é um ato tácito do Governo anterior. É, pelo menos, a interpretação que eu tenho. Daí a contestação dos CMEC de 2014.

Mas, aqui, o que vinham dizer é que há um acordo. Estas coisas não são assim. Que fique claro para os Srs. Deputados que eu não acredito que tenha havido acordo. Acho que não havia acordo nenhum. Mas quem chega, inicia funções e diz «Olhe, já fizemos o acordo. Está aqui o acordo feito»... Acho que não é bem assim.

Percebi que o Governo anterior não tenha querido tomar uma decisão. O Governo anterior tomou algumas decisões em cima da hora, por exemplo, mudou aquilo da fonte de energia primária.

O Dr. Artur Trindade explicou aqui que estava lá sem fazer nada e tinha de fazer alguma coisa. Também deu metade da concessão de petróleo à Portfuel. E foi ali nos últimos dias, mas sobre isto não quis decidir, e bem. Ao não ter decidido, ficaram beneficiados os consumidores e não se fez aquilo que estava num chamado acordo que foi feito entre a EDP e o Governo anterior, que eu não acredito que tenha alguma vez existido.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Dr. Jorge Seguro Sanches está a referir, e até com algum detalhe, estas componentes daquilo que depois viria a conjugar-se nas tais rendas excessivas e o certo é que, mais recentemente, os estudos secretos dizem que — os estudos que a EDP veio invocar para tentar demonstrar que estava certa, isto é, o resto do mundo estava errado e a EDP

estava certa — não só não há rendas excessivas como, em linguagem mais corrente, a EDP ainda tem a haver.

Pergunto-lhe se tem alguma reflexão sobre esta avaliação fixada quer em relação aos CAE e aos CMEC, quer em relação ao problema do domínio público hídrico.

Começamos por ter aqui uma avaliação curta e pouco abrangente escolhendo aqui as parcelas relativamente a um problema mais amplo e que se conjugou, até como o Sr. Doutor ainda agora dizia, pela combinação cumulativa de regimes de decretos-leis que supostamente não teriam nada a ver uns com os outros mas que depois convergiam para determinados resultados sempre em benefício dos mesmos.

Qual é a sua leitura sobre isso?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — A questão é sobre CAE e CMEC?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E também a leitura que daqui se faz, mais recentemente por parte da EDP, no sentido de dizer que, afinal, esses cortes não só não eram legítimos, como, ainda por cima, foi a EDP que ficou a perder ao longo do tempo em relação a estas alterações.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, vou dizer-lhe uma coisa. Se fosse dono de uma empresa e o meu administrador me viesse dizer, por vontade dele, que estávamos a perder dinheiro, acho que não deixava que isso acontecesse. Acho que os acionistas não compreenderiam esse argumento.

Estamos entendidos quanto a isso, porque é possível cortar hoje e, depois, receber uma renda durante 10 anos. Isto é um bom negócio.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Aliás, isso foi decidido por decreto-lei.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — E é este o problema do setor. Aliás, a Autoridade da Concorrência identificou que 90% dos produtores tinha rendas, ou seja, tinha produção garantida. A ERSE, salvo erro, indicou 80%. Acho que é essa a diferença.

Portanto, há aqui uma questão que tem a ver com isto precisamente e que vai bater à parte inicial da minha intervenção quando digo que é preciso criar condições para o bom funcionamento do mercado. Tem de haver concorrência, os produtores não podem ser sempre os mesmos. Qualquer consumidor pode ser produtor. É para isso que temos de caminhar e por essa razão é que acho que, quanto menos compromissos assumirmos para o futuro, melhor estaremos a fazer em relação ao que é o futuro do nosso País.

Sobre a questão dos CMEC, é verdade que a taxa de juro baixou e é verdade que esse valor foi positivo, mas levou a que a seguir não pudéssemos baixar mais. E, por outro lado, nos CMEC, como vimos há pouco, houve 240 milhões de euros que foram deslocados de 2014 e foram pagos em 2017 e em 2018 (*slide 10/Parte 2*).

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Essa parte não está visível no *slide*, mas no documento nota-se bem. É uma cor que não está a aparecer...

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Uma área onde acho que o Governo anterior cortou, e cortou com um valor significativo, foi na questão da cogeração.

A cogeração teve um corte significativo do Governo anterior. Salvo erro, é um valor à volta dos 900 milhões de euros até 2030. Mas o que acho extraordinário, até para que estejamos todos à vontade em relação ao tema, é que o regime da cogeração tinha sido alvo de uma apreciação parlamentar da Assembleia da República em 2010 e todos os grupos parlamentares que

aqui estão — eu, na altura, era Deputado também — deram o contributo para essa renda que veio a acabar um ano a seguir.

Não vale a pena estarmos aqui a dizer que há uns que criaram rendas e outros não criaram renda nenhuma. Não, todos nós temos um bocadinho...

Na questão da cogeração, foi assim. E eu lembro-me — o Sr. Deputado Emídio Guerreiro e o Sr. Deputado Miguel Laranjeiro estavam aqui na altura — da importância que a questão da cogeração tinha precisamente para a indústria do Vale do Ave. Criou um impacto enorme que, depois, o Governo a seguir veio a corrigir em 2011.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, Doutor, peço desculpa, mas em relação a essa coisa de todos termos dado o nosso contributo, gostaria de dizer que os contributos não foram todos iguais,...

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Claro!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... porque as propostas que o PCP apresentou faziam a diferença em relação ao regime que estava nessa mesma apreciação parlamentar. É só uma questão de consultar as alterações no sentido de aliviar esse sobrecusto que estava colocado, embora salvaguardando o papel da indústria nessa matéria. É só para que não haja confusões.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, foi por unanimidade e o atual líder parlamentar do BE fazia parte desse grupo de trabalho.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, mas estou a dizer que havia propostas de alteração concretas que acabaram por ser apresentadas num sentido que é conhecido e está registado.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Srs. Deputados, permitam-me que diga o seguinte: bati-me até ao último dia em que estive em funções para conseguir aprovar em Bruxelas, na Comissão Europeia, um regime bonificado para a biomassa.

Os Srs. Deputados podem dizer: «Estava a fazer algo completamente ao contrário de tudo aquilo que disse». Eu entendo que há determinadas situações que têm a ver com a criação de riqueza, com a criação de emprego, com a fixação de população da prevenção aos incêndios em que a biomassa pode ter um papel decisivo nesta questão.

Mesmo quanto às renováveis, não estou contra o facto de terem um regime bonificado nomeadamente na prioridade do despacho. A posição inicial da União Europeia, no pacote *Clean Energy*, era a de que não houvesse prioridade às renováveis. Portugal bateu-se para que houvesse prioridade às renováveis. Achamos que é isso que deve acontecer.

Não podemos ter, ao mesmo tempo que temos prioridade nas renováveis, preços muito altos, porque isso significará que não só temos de consumir toda a energia que é produzida mesmo que não precisemos dela, como temos de a pagar a preços acima do mercado.

Portanto, acho que é nestes equilíbrios que é possível encontrar soluções. Não acho que uma solução seja única e exclusivamente a de dizer que não pode haver um único subsídio nesta área. Com certeza que há situações em que eles se podem justificar por um interesse e por um bem comum mais importante.

O País não acaba e começa na energia. Não! A energia é precisamente um setor que tem de dar um contributo para a que a economia funcione melhor e é desse ponto de vista que me parece que, quanto à cogeração, é uma questão em que todos nos unimos no sentido de criarmos uma renda.

Ou seja, demos um contributo para que existisse uma renda e que veio a ser alterada mais tarde, e bem.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, no tempo que ainda me resta nesta primeira ronda, há um aspeto que gostaria de referir relativamente a uma afirmação que o Dr. António Mexia, e não só, o Dr. Manso Neto também, reputam como erros básicos na apreciação da ERSE no cálculo dos 510 milhões de euros.

Queria perguntar-lhe se nos pode esclarecer relativamente a esta polémica em que alguns consideram que são erros básicos, procurando colocar em causa essa avaliação que é feita pelo regulador.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, o Governo veio apenas a considerar, na sequência do que pediu à Direção-Geral de Energia e ao regulador, desse valor dos 510 milhões de euros que foi identificado como o *plus* entre os CAE e os CMEC a parte da disponibilidade.

As outras componentes, algumas delas por exemplo, implicavam alterações legislativas. E sempre foi opção do Governo não fazer mexidas do ponto de vista legislativo, porque isso efetivamente implicaria que houvesse alguma razão de causa na litigância pelo facto de se estar a alterar condições que tinham sido fixadas anteriormente.

No caso da disponibilidade, não tem nada a ver com isso. O caso da disponibilidade é muito simples: há algum título legal ou contratual que permita que as centrais CMEC possam aumentar a disponibilidade, que é de 1, tipicamente é 1, para 2, 3... Não, não há! Portanto, como é que se pode pagar?

Este é um princípio básico do direito público e do direito administrativo: só é permitido aquilo que está previsto na lei. Não estava

permitido, e mais, nem sequer era possível fazer testes que fizessem a sua verificação, como foi aqui referido pelo Eng.º Pedro Cabral, da REN.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos prosseguir. É a vez do PSD e dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, o Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches.

Sr. Doutor, permita-me que comece por «contestar», se é que esta expressão me é permitida, acerca do seu pedido de parecer, depois de ouvido o Dr. António Mexia.

O que, efetivamente, sempre aqui esteve em causa não foram alterações de datas. O que estava em causa e foi expresso nesta Comissão, numa reunião de Mesa e Coordenadores, era que o Sr. Doutor queria, efetivamente, que a sua audição se processasse em momento posterior à do Dr. António Mexia e isso nada tinha a ver com incompatibilidades de agendas.

Nesse contexto, devo dizer que o PSD afirmou e reafirmou, aqui, que os grupos parlamentares da esquerda parlamentar maioritária — PCP, Bloco de Esquerda e PS — fizeram um frete ao seu pedido. Porquê? Porque havia sido consensualizado, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que as audições proceder-se-iam da forma como foi estabelecido no respetivo calendário, calendário esse em que o Sr. Doutor, bem como o Dr. Caldeira Cabral, seriam ouvidos em momento anterior ao Dr. António Mexia.

Portanto, como fiz semelhante afirmação perante o Dr. António Mexia, não deixaria de a fazer na sua presença.

Sr. Doutor, uma outra questão que aqui levantou, e antes de entrar nas perguntas que tenho para lhe fazer, e que também é um pedido dirigido à

Mesa: o Sr. Doutor, num dos *slides* (*slide* 12/Parte 2) que mostrou na sua exposição inicial e a que já aqui fez bastante referência, tem a ver com os CMEC e os aspetos inovatórios, expressão que é da sua autoria, faz referência ao seguinte: «Na sequência do despacho do Secretário de Estado da Energia, de 5 de dezembro de 2017, a Direção-Geral de Energia e Geologia, em articulação com a ERSE, apurou que os procedimentos para o cálculo do coeficiente de disponibilidade verificada é um aspeto inovatório».

Depois, refere: «A opção de que seria seguida, nesta questão, a interpretação do Conselho Consultivo da PGR, do regulador e dos serviços técnicos foi, desde sempre, transmitida à administração da EDP».

Sr. Doutor, devo dizer-lhe que nós, pelo menos das buscas que fizemos, não encontrámos nenhuma destas comunicações. Não encontrámos o despacho do Sr. Secretário de Estado, de 5 de dezembro de 2017; não encontrámos nenhum documento da Direção-Geral da Energia sobre esta matéria; não encontrámos nenhum documento da ERSE sobre esta matéria; nem encontrámos nenhuma comunicação à EDP sobre esta matéria.

Estou a dizer que não encontrámos; admito que, no limite, ela possa existir e possa ter sido entregue, mas, Sr. Doutor, acredite, não a encontrámos e estamos a falar da EDP, da ERSE, da Secretaria de Estado da Energia e da DGEG.

Ora, sendo este um aspeto relevante e fez questão de o citar nesta audição, devemos dizer que, de facto, não temos esta documentação, o que é muito estranho. Como deve imaginar, partimos para esta inquirição com alguma fragilidade neste ponto em concreto.

Segunda ou terceira questão e, aqui sim, entrando já nas perguntas: voltando à questão da produção renovável com tarifas garantidas, recentemente, diversos promotores, de que é exemplo a Galp, vieram a público afirmar que não são necessárias tarifas garantidas pelo Estado para que possam realizar os seus investimentos em centrais solares fotovoltaicas.

Da sua experiência enquanto Secretário de Estado da Energia, entende que há procura e capacidade de investimento para projetos de produção fotovoltaica em regime de mercado? Esta é a primeira pergunta que lhe deixava.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, deixe-me só explicar-lhe o seguinte, se não ficou claro: voltando à primeira questão, do agendamento, a minha interpretação da questão foi de que na roda do tempo, os membros do Governo desta Legislatura seriam os últimos. Essa foi sempre a minha interpretação. Mas o que suscitou a questão não foi isso, foi que existiu, inicialmente, uma indisponibilidade de agenda da minha parte e, portanto, levou a que eu a tivesse criado. Mas, de qualquer forma, quero dizer que não quis, de maneira nenhuma, criar qualquer problema ou qualquer embaraço e estou disponível a vir cá. Fui Deputado na Assembleia da República durante cinco anos, gosto imenso de vir à Assembleia da República e não só por gosto, mas também por obrigação. Quero dizer-lhes que estou disponível para vir cá as vezes que for necessário, antes, depois, porque acho que não só o faço por gosto como, neste caso, também por obrigação e sentido de dever.

Sobre a outra questão dos documentos, o que lhe posso dizer é que estes documentos são relativamente recentes em relação à minha saída do governo. Como eles podem não ter sido formalmente requeridos, como é que funcionava, durante o período em que fui secretário de Estado e em relação aos elementos que eram solicitados pela Comissão Parlamentar de Inquérito? O que se fazia era o seguinte: recolhiam-se os elementos que eram pedidos e eram enviados. Como esta é uma situação que decorre — o meu despacho é do fim de agosto, ele é comunicado através da Direção-Geral, pelo que sei, já a meio de setembro, por aí, ou seja, eu cessei funções a 13 ou 14 de outubro, portanto, pode ter sido isso. A única questão...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, peço desculpa, o despacho é de 5 de dezembro de 2017.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — O despacho é de 5 de dezembro de 2017, por isso é que acho estranho que não esteja, mas eu tenho fotocópia dele e se entenderem que deva ser eu a fornecê-lo será já hoje, como é evidente.

O que é que acontece? Com base no parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, que homologuei no início de dezembro de 2017 — penso que a data é exatamente essa —, eu proferi um despacho em que solicitei... e esse parecer da Procuradoria-Geral da República diz...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, nós percebemos a dinâmica, a questão que lhe coloquei é que, de facto, achamos estranho não termos essa documentação.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Está bem, pronto, se não a têm... Eu entenderia que a Comissão Parlamentar de Inquérito a teria pedido por qualquer razão, até porque é um tema que tem sido citado.

O Sr. **Presidente**: — Pedimos a documentação toda e ainda agora estou a ver mais pedidos de documentação!

Risos.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Passando à questão das centrais e das tarifas *feed-in*, acho que a prática demonstra que há espaço para o funcionamento de centrais solares sem qualquer tipo de subsídio e acho que

o que decorreu desde este período, que começou no início de 2015 e vai até agora, mostra que é difícil, mas é possível. Pergunta-me se entendo que não deva haver algumas alterações legislativas? Parece-me que sim, que deva haver.

Mais: pelo que sei, já depois da minha saída, o Governo, o Secretário de Estado João Galamba, já aprovou o plano de investimentos da rede de transportes. Acho que a aprovação desse documento é essencial para que apareçam mais parques, porque uma das áreas — e penso que fiz essa referência na apresentação...

Como se pode ver no *slide* (*slide 5/Parte 2*), no lado esquerdo do *slide*, que está a verde, nomeadamente nas zonas que depois aparecem do lado direito, as zonas mais a vermelho, há algumas zonas onde não há capacidade de linha para ligação. Portanto, a nossa opção foi no sentido de que a REN e a Direção-Geral apresentassem uma proposta identificando as zonas que têm um potencial solar muito grande e que pudessem vir a desenvolver-se.

Além disso, estávamos também a estudar uma possibilidade, até porque as redes custam dinheiro e custam dinheiro aos consumidores, de criar uma norma em que os promotores pudessem licitar e pagar ao sistema pela sua ligação. Porquê? Porque também não me parece justo que os consumidores, através do sistema elétrico nacional, criassem mais rede e depois os promotores pudessem utilizar sem... Digamos que havia aqui a possibilidade de que também eles próprios pudessem fazer licitações, leilões, pagarem para isso.

Ou seja, o modelo que se fizer nesta questão, por causa da rede, acho que pode ser um modelo que traga benefícios ao sistema. Espero que traga, espero isso, mas o modelo, só por si, está provado que funciona. A Central de Ourique, que foi inaugurada pelo Ministro da Economia, por mim, pelo Presidente da Câmara e pelo Diretor-Geral da Energia da Comissão Europeia, Dominique Ristori, no dia anterior ao da Cimeira das

Interligações, é apontado como um exemplo, ao nível europeu, daquilo que se pode fazer. Porquê? Porque é uma central com uma grande dimensão e que está colocada junto a uma subestação da REN, ou seja, nem precisa de grandes ligações. Faz todo o sentido.

Portanto, há um conjunto significativo de projetos que podem ser desenvolvidos desta forma.

A outra central — que nestes dias, antes de cá vir, procurei saber —, a de Alcútem, e muitas outras também de dimensão muito grande, que sempre achei que tinham maior dificuldade em se desenvolverem porque têm capacidades muito grandes, têm tido algumas dificuldades ambientais, porque são impactos muito grandes, e, portanto, muitos promotores apostaram em centrais até 50 MW, porque até aos 50 MW não é necessário fazer avaliação de impacto ambiental e o processo é mais rápido.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, sendo a capacidade económica e financeira um dos critérios gerais para a atribuição de uma licença de produção de energia, como sabe, como explica as declarações do Ministro da Transição Energética que diz que, e passo a citar: «É preciso dar segurança aos investidores para concretizarem os projetos de potência solar que já estão licenciados, pois as licenças já atingem 1500 MW, mas só estão construídos 49 MW»?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Essas declarações foram feitas quando? Foram feitas antes da auditoria que pediram para fazer às centrais solares, ou não? Acho que tudo depende disso.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Estas foram posteriores ao senhor ter sido Secretário de Estado.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Não, não. Foi pedida uma auditoria à forma como estavam a ser construídas ou não as centrais e, portanto, em função disso... Ou seja, percebo o argumento, mas o que prova a construção dos parques é que, efetivamente, elas próprias já estão a avançar.

Deixe-me dizer-lhe o seguinte em relação às condições económicas e financeiras: a Direção-Geral faz a avaliação, mas é assim, vem um estudo técnico, há a prestação de uma caução, há todo um conjunto de circunstâncias que a Direção-Geral sempre achou que eram suficientes para que os projetos pudessem progredir. Há especulação? Eventualmente haverá especulação, mas, ouça, os parques eólicos de há dez anos foram todos construídos por concurso e quase todos, acho que foram mesmo todos, já mudaram de mãos. Isso é normal que aconteça, mas o que não me parece que seja correto é que nós, por esse facto, não permitamos que pequenos produtores possam ligar-se à rede. E isto é tão mais importante, porquê? Porque os pequenos comercializadores de eletricidade em Portugal têm uma dificuldade, que é a de conseguirem ter eletricidade a um preço mais baixo, e muitos deles têm estado, nestes últimos tempos, a tentar fazer PPA, contratos de aquisição de energia, precisamente com estas centrais que estão a ser construídas, para não ficarem dependentes da EDP Serviço Universal, que é quem faz a gestão do CUR.

Portanto, este modelo é um modelo que também é muito importante para os comercializadores.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, confesso que fiquei confuso. A minha pergunta era simples: primeiro, o Sr. Doutor começou por dizer que, de facto, reconhece que há capacidade de investimento para projetos de produção fotovoltaica em regime de mercado.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Posso ter-me perdido, desculpe.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Segundo, questioneiei-o se sendo a capacidade económica e financeira um dos critérios gerais para atribuição de uma licença de produção de energia e isso, por si só, bastaria, como é que explicava as declarações do Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética, que veio dizer que era preciso dar segurança aos investidores para concretizarem os projetos de potência solar que já estavam licenciados, pois as licenças já atingem 1500 MW, mas só estão construídos 49 MW?

Confesso que fiquei confuso.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Por isso é que lhe perguntei a data dessas declarações.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Novembro, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Novembro. Não sei se a auditoria já estaria concluída ou não. Acho que, entretanto, concluíram a auditoria e ter-se-á percebido que esses 1500 MW não são autorizados, são os que estão a ver se conseguem criar as condições para tal, mas ainda não estão autorizados.

O Secretário de Estado da Energia — no caso de serem centrais acima de 10 MW ou de, no caso de abaixo de 10 MW, o Diretor-Geral da Energia — só autorizava quando estavam reunidas todas estas condições e é assim que chegamos a 1100 e há mais 1500 que estão em fila de espera.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, peço-lhe, então, que comente uma segunda afirmação, feita também pelo Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética: «Temos um sistema que é muito bom

a atribuir licenças, mas que se tem revelado ineficaz a garantir a concretização desses investimentos e nós não podemos ter pontos de acesso à rede no sul do Alentejo e norte do Algarve condicionados com projetos no papel».

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Condicionados...?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Com projetos no papel.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Como lhe disse há pouco, os projetos de há doze anos... Eu ainda fechei a autorização de alguns em 2018. Ou seja, projetos em concurso com grandes empresas, com grandes consórcios, demoraram esse tempo todo.

É natural que estes que não tenham contratos garantidos por parte do Estado tenham de demorar algum tempo mais — e não estão demorar mais, porque estamos a falar de três anos, e ao fim de três anos perdem a caução, o que não acontecia com os concursos de há dez anos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Eu volto à mesma pergunta: se a capacidade económico-financeira estava assegurada e essa é uma condição prévia à atribuição da licença, porque é que os investimentos não se fazem? Isso é que eu não consigo perceber.

Ou, então, a afirmação do Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética não corresponde à verdade e as críticas são injustas.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Eu julgo que essa pergunta vai ter de a fazer ao Sr. Ministro do Ambiente quando ele cá vier, mas de qualquer forma, julgo que há aqui duas componentes nesta questão — mas que fique claro, para que não haja aqui qualquer má interpretação daquilo

que estou a dizer: há uma que é aquilo que já foi autorizado e há um conjunto de outras que ainda não foram...

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Exato. São 1100?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Por aí, sim.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Na apresentação (*slide* 4/Parte 2) pus 1173 MW e há mais de 2800 MW pedidos de licenciamento dependentes da existência de rede e da apreciação positiva dos projetos.

É aqui, nestes 2800 MW, que pode haver projetos que, efetivamente, não estão nas condições. Esses podem não estar, mas julgo que não há ninguém que consiga dar essa avaliação.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Peço desculpa. O Ministro do Ambiente fala dos 1500 que estão licenciados. Não confundamos as coisas!

Não são aqueles que estão em vias de ser licenciados; são 1500 licenciados.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Que estão para ser licenciados?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Que já estão licenciados!

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Mas esses já estão em construção.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não. Então, a crítica do Sr. Ministro é injusta, porque ele diz que só estão construídos 49 MW.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Não sei se é injusta se não. Julgo que tem de perguntar ao Sr. Ministro...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, se já estão construídos 1100 MW e se ele diz que só estão construídos 49 MW, então, de facto, é uma mentira, é uma *fake news*, como agora tanto se fala.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, o que lhe posso dizer sobre isso é que — aliás, como foi noticiado, e julgo que até foi um excelente serviço público do *Jornal de Negócios* — os projetos estão em curso, estão em andamento. Aliás, eu sugeria mesmo à Comissão de Inquérito, se tem dúvidas sobre isso, que chame alguns promotores e lhes pergunte quais são as dificuldades que têm.

A Comissão chamou a Associação Portuguesa de Energias Renováveis, uma associação extraordinária, que faz um trabalho fantástico na defesa e promoção das energias renováveis, mas os seus sócios só são sócios com centrais de tarifas *feed-in*. Portanto, os outros não estão associados. Mas é muito fácil dizer quem é que eles são. Já falaram na Galp, mas a Galp, que eu saiba, não é sócia da Associação Portuguesa de Energias Renováveis, nem sequer é uma empresa que... E, depois, há um conjunto de outras empresas, de alguns fundos...

Quero dizer-lhe o seguinte, até porque acarinhei muito esta ideia: como lhe disse há pouco, a primeira central, de um grupo de dois investidores, esteve quase para desistir. Estavam quase a desistir e, portanto, houve um empenho do Estado em dizer «vamos lá, vamos ver quais são os problemas que se encontram aqui, do ponto de vista burocrático, para resolver isto». E durante muito tempo — depois, partir de certa altura deixei de o fazer —, sempre que havia uma autorização de uma nova licença, eu pedia para o promotor lá ir para o conhecer, para saber como é que era, quais

é que eram as dificuldades e tudo isso. E alguns desse projetos, hoje, estão em desenvolvimento.

Olhe, um de Santiago do Cacém. O Presidente da Câmara de Santiago do Cacém — eu trabalhei em Santiago do Cacém antes de ser Secretário de Estado — veio com um promotor. Passado uns tempos, até as fotografias do parque estão nas redes sociais...

Portanto, eu julgo que este tipo de perguntas, por parte da Comissão de Inquérito, questionando «será que está, será que não está», é de resposta muito fácil: é chamá-los, é ouvi-los, se calhar em audição. É fazer uma audição parlamentar, chamá-los e perceber até quais são as dificuldades que eles têm, nomeadamente para fazerem contratos com os comercializadores.

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — O Sr. Doutor já referiu diversas vezes que os projetos estão a andar bem, que estão a andar bem muito bem. O Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética diz exatamente o contrário. Portanto, como deve imaginar, julgo que é pergunta expectável aquele que fiz, mas não vou insistir e vou entrar noutra matéria que tem a ver com pressões políticas.

Fala-se ou fazem-se muitas alusões nesta Comissão Parlamentar de Inquérito à existência de *lobbies* no setor: há o *lobby* da eletricidade, há o *lobby* nuclear, há o *lobby* das renováveis.

Eu pergunto-lhe se alguma vez se sentiu pressionado ou condicionado por algum destes setores?

O Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches: — Tentativas houve, seguramente, mas, como dá bem para perceber, passaram ao lado, porque acho que nunca deixei, em nenhum momento, de tomar as decisões que eu entendia, podendo até errar, é evidente — só não erra quem não faz. Tomei sempre as decisões,

claras, que eram boas para o interesse público. Na minha ótica, foi isso que procurei fazer.

Agora, é normal que haja, da parte de quem representa os interesses, que haja... Que se organizem, que façam esse tipo de trabalho, aliás, porque em Portugal, de facto, o Estado é fraco, nomeadamente na defesa destas coisas.

Há pouco tive estar a responder porque é que pessoa do universo público passaram de servir o interesse público no meu gabinete, para ir para uma entidade...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Já lá iremos, a essa matéria, novamente.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Com certeza.

Estamos a falar de interesse público, estamos a falar de pessoas que defendem o interesse público. Não estamos a falar de pessoas que hoje defendem o interesse público e amanhã estão defender o interesse privado, que no dia anterior recebeu uma benesse do interesse público. Ou, pior ainda, que estão nos dois sítios ao mesmo tempo. Isso é aquilo que eu acho que é muito grave. Porque quem defende o interesse público...

Ouçã, eu sou funcionário público. Nos sítios todos onde trabalhei, levei o meu melhor, de acordo com os meus critérios, de acordo com os meus princípios, pelo interesse público. E nada influenciou o facto de ter sido presidente de um hospital antes de ter sido Secretário de Estado, ser Secretário de Estado agora, ou trabalhar no Ministério da Saúde agora. Nada influenciou isso. Fi-lo sempre com os mesmos critérios. O que acho que está mal nisto é não haver clareza, precisamente entre quem está, em imensas situações, em conflito de interesses.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, a sua demissão, a nomeação do Dr. João Galamba, como seu sucessor, a demissão de um Diretor-Geral da Energia que declarou vontade de efetuar cortes nas rendas, a aparente satisfação com que as principais empresas do setor encararam a sua demissão são, ou não, sinais de alguma possível captura do Governo pelos interesses das empresas do setor?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, se eu acreditasse nisso, estaria a pensar mudar de País. Não acredito nisso.

O que eu julgo, nessa situação, é o seguinte: acredito que o meu sucessor exercerá, com o mesmo rigor, com o mesmo critério e, possivelmente, ou de certeza absoluta, melhor, as funções que exerci.

Portanto, essa questão para mim não faz qualquer sentido. Aliás, porque nem sequer se reconduz ao domínio dos factos. Reconduzir-se-ia, quando muito, ao domínio das opiniões, dos palpites e, perdoe-me a expressão, de alguma intriga política. Não é assim.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, qual julga que foi o motivo que levou a que o seu sucessor demitisse o Diretor-Geral da Energia, o Eng.º Mário Guedes, a quem o Sr. Doutor teceu rasgadíssimos elogios no programa *Sexta às Nove*?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Não sei.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Como é que comenta as declarações, ao jornal *Público*, do atual Secretário de Estado da Energia, que justificou a demissão do Eng.º Mário Guedes por este ser um especialista em pedreiras e minas e, portanto, sem o perfil adequado para responder à agenda da transição energética.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — A Direção-Geral é a Direção-Geral de Energia e de Geologia. Portanto, tem duas componentes claras sobre isso. E há uma equipa de direção que tem de ter as duas vertentes. Aliás, é essa a razão, pela qual entendi que a equipa ficava mais reforçada com a integração da Dr.^a Ana Avelar Dias, porque é, precisamente, uma pessoa que conhece muito bem, do ponto de vista da energia, todos os aspetos nessa questão.

De qualquer forma, não considero, sequer, que o Diretor-Geral de Energia tenha de ser um extraordinário especialista em minas ou que tenha de ser um extraordinário especialista em energia. Tem de ser, acima de tudo um homem, ou uma mulher, capaz de fazer uma boa gestão do serviço público que dirige. Porque há *know-how* na Direção-Geral de Energia, há preparação, há capacidade técnica e o Eng.^o Mário Guedes, já tinha sido administrador de empresas de capital público, de empresas de capital privado, e, portanto, considero que ele estava a desenvolver um trabalho muito relevante.

Quando havia questões mais técnicas, do ponto de vista da energia, ele tinha uma equipa que está na Direção-Geral, com que trabalhei várias vezes, — aliás, uma equipa muito boa, que, por exemplo, foi capaz de implementar projetos, quer os regulamentos de monitorização de segurança do abastecimento, que são documentos pesados do ponto de vista técnico —, e que, ao longo desse tempo, funcionou sempre muito bem.

De qualquer forma, eu tive por princípio, quando iniciei funções, encontrar uma equipa que estava nomeada, na Direção-Geral, há um mês. O Diretor-Geral, na altura, o Eng.^o Carlos Almeida, perguntou-me «mas acha que devo ficar ou que não devo?» Eu disse-lhe «desculpe, mas você está em funções, vamos é trabalhar.»

Portanto, eu sou muito defensor da estabilidade das equipas e foi isso que procurei fazer nesta questão. Ou seja, há determinados critérios que considero essenciais, muitos deles têm a ver com a seriedade, com a integridade, com o conhecimento das áreas que se está a fazer e por isso é que, nesta equipa toda, com que ao longo do tempo trabalhei, praticamente todas as pessoas conheci-as durante o exercício das minhas funções e foi assim que elas começaram trabalhar. Julgo que é assim que deve ser.

Mas também reconheço ao Secretário de Estado que me sucedeu a possibilidade de escolher as equipas como ele entender. Julgo que é normal que assim seja, mas, como lhe digo, considero que, nestas questões, acima de tudo, um Diretor-Geral não tem de ser um especialista nas áreas todas. Aliás, penso que não há ninguém que seja especialista em energia e recursos geológicos. O Eng.º Mário Guedes é engenheiro de minas, mas tinha, por exemplo, um mestrado na área do ambiente que também tem muitos pontos de contacto com a área da energia.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Como o prometido é devido, permita-me dizer o seguinte.

Nós não consideramos normal a ida de Zélia Vale Estevão para o cargo de vogal do Conselho de Administração da EDM (Empresa de Desenvolvimento Mineiro), depois da passagem pelo seu gabinete, ao fim de um ano.

Nós não consideramos normal que Maria João Coelho, designada sua adjunta em dezembro de 2015, saia um ano depois, diretamente para Vice-Presidente da Agência para a Energia, que está sob a tutela da Secretaria de Estado da Energia.

Também não consideramos normal que Ana Avelar Dias que entrou para o seu gabinete como técnica especialista, em janeiro de 2018, tenha sido

exonerada oito meses depois para passar a sua adjunta e, um mês depois, tenha sido nomeada subdiretora da DGEG.

Também não consideramos normal a nomeação de Mário Ribeiro Paulo como conselheiro técnico do seu gabinete, alguém que, enquanto esteve a trabalhar para si, ou seja, entre dezembro de 2015 e agosto de 2016, se manteve, igualmente, como Presidente do Conselho Consultivo da ERSE.

Não consideramos normal que Maria Janelas de Oliveira, nomeada sua adjunta em dezembro de 2015, seja por si, um anos depois, indicada para o Conselho de Administração da ERSE, e também não consideramos normal propor a Dr.^a Cristina Portugal para presidente da ERSE, sabendo que a mesma era representante do PS no grupo de trabalho conjunto sobre custos energéticos.

Sr. Doutor, deixe-me dizer-lhe, para terminar, que não consideramos normal, nem consideramos saudável toda esta politização dos organismos do Estado, nem é normal, nem é saudável que alguém acumule, em simultâneo funções de Secretária de Estado da Energia e na ERSE.

E, sim, para nós, há evidentes sinais de que a exigível independência do regulador é posta em causa e, sim, para nós é também legítimo afirmar que o Sr. Dr. Jorge Seguro, com todas estas nomeações, procurou, de facto, controlar a ação da ERSE.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Gostaria de ter a oportunidade de partilhar consigo o seguinte: como lhe digo, julgo que conheci a Dr.^a Cristina Portugal na altura do meu estágio de advocacia e que conheci o Eng.^o Mário Paulo quando ele era adjunto do Dr. Carlos Zorrinho. Portanto, todas as outras pessoas conhecia-as no exercício das funções como Secretário de Estado da Energia e, por essa razão, não iria escolher pessoas que não conhecesse. E há um trabalho técnico de preparação, antes de exercerem funções.

Sobre a Dr.^a Cristina Portugal, porque penso que a descrição peca muito por incorreta, ela nunca foi representante do PS. Ela é uma personalidade independente, a quem foi pedido que pudesse trabalhar nessas questões.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Tenho aqui o despacho!

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Mas, Sr. Deputado...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Estas perguntas são exatamente para permitir o contraditório por parte do Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, quero dizer-lhe o seguinte: acho que as pessoas, pelo facto de, em determinado momento, exercerem uma função pública e de a exercerem bem, não podem por essa razão ser prejudicadas na escolha para exercer outra função.

O Sr. **Presidente**: — Parece que à meia-dúzia é mais barato!

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Não sei se à meia-dúzia é mais barato.

Já referi aqui, há pouco, a questão do Dr. Artur Trindade, meu antecessor, que foi nomeado, depois de cessar funções de Secretário de Estado, para Diretor-Geral da ERSE — ouvi dizer, não sei a quem, que já era diretor, mas não era diretor-geral —, pelas pessoas que ele tinha escolhido. Ora, eu nunca levantei questões sobre isto. Acho que o Dr. Artur Trindade é uma pessoa competente, como, aliás, acho que são todas estas pessoas.

Como também acho que a ex-Chefe de Gabinete do Eng.º Jorge Moreira da Silva, que foi no dia a seguir para a NMC, com um salário bastante relevante, trabalhar, bem como a ex-secretária do Ministro do Ambiente, que foi para a NMC trabalhar no dia a seguir, bem como a adjunta do Secretário de Estado, que foi no dia seguinte trabalhar para a NMC, bem como o Dr. Nuno Matias, que era Deputado e que, a seguir, foi logo trabalhar para a NMC, bem como a adjunta do Ministério da Economia Álvaro Santos Pereira, bem como... Oiça, não vale a pena, porque acho que estas pessoas são válidas. E digo-lhe uma coisa: acho que a grande dificuldade que temos na área da energia é sermos capturados pelos interesses privados, não é trabalharmos em conjunto com quem está na área pública. É que, se isto tivesse acontecido ao longo dos anos, não tínhamos as situações pouco abonatórias que encontramos ao longo destes anos, de pessoas a saltar da EDP, da empresa x, da REN, não tínhamos isto. E essas, a meu ver, para a democracia e para aquilo que estamos aqui a fazer, que é dignificar uma função pública, essas, Sr. Deputado, são muito mais graves.

O Sr. **Presidente**: — Passamos à última intervenção da primeira ronda, que cabe ao Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, quero cumprimentar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Dr. Jorge Seguro Sanches. Em apenas em 10 segundos, quero repor uma verdade que tem a ver com o Partido Socialista. A Dr.ª Cristina Portugal, em momento algum, representou o Partido Socialista numa reunião. A informação está errada e o que o PSD disse aqui é errado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito bem, agradeço!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Quem representava o Partido Socialista era o Deputado Luís Testa, o Deputado Carlos Pereira e, a partir de certa altura, eu próprio. Está dita a informação e resposta a verdade.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Ah, afinal sempre esteve lá! Mas agradeço a correção!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sobre a questão do défice tarifário, gostava de começar por fazer a seguinte pergunta ao Dr. Jorge Seguro Sanches: por que é que, quando chegou ao Governo, o défice tarifário era de 5000 milhões de euros, sendo atualmente de 3200 milhões de euros, e como é que o anterior Governo começou com um défice tarifário de 2000 milhões de euros e acabou com um défice tarifário na casa destes 5000 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe as suas palavras e, sobre a evolução da dívida tarifária, quero dizer-lhe o seguinte: a dívida tarifária começa como uma opção política, que é a de fazer repercutir no futuro custos que não são pagos imediatamente na tarifa. Isto, parece-me, é um erro enorme que acontece ao nível da política energética que tem sido desenvolvida ao longo dos últimos anos, no nosso País — e não só no nosso País, mas também no caso espanhol. A dívida tarifária tem, de facto, esse perfil.

Quais foram os meios que utilizámos para diminuir a dívida tarifária? Fomos muito rigorosos em cada uma das parcelas dos custos que contribuía para a dívida tarifária. Já aqui foram elencados alguns: a questão dos juros; a questão dos CMEC; a questão de não deixar ir à tarifa muitos projetos que estavam em vias de ser aprovados e que tinham a ver

precisamente com mais sobrecustos à tarifa. E foi com esse rigor que se conseguiu chegar a esse resultado.

A ERSE e a Direção-Geral tiveram aqui um trabalho muito importante, nomeadamente pelo facto de as suas decisões serem decisões que são independentes da parte do Governo. Ou seja, o Governo não está completamente sozinho por uma razão eleitoralista porque queira em algum momento tomar opções para não aumentar os preços ou para fazer repercutir custos onde eles não devam ser repercutidos. Portanto, em trabalho em conjunto, foi possível fazer essa redução.

Percebo que o Governo anterior não teve um papel fácil. Mas aquilo que acho que aconteceu com o Governo anterior é que projetou, até 2027, aquilo que efetivamente deveria ter sido pago nos primeiros anos. Percebo as dificuldades que aconteceram na altura e acho que nós, neste momento, estamos num caminho correto em relação ao controlo da dívida tarifária.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Também foi o atual Governo que alargou a tarifa social, de 80 000 beneficiários para cerca de 800 000, falando a nível de famílias, através do cruzamento automático, chegando a quem mais necessita, com uma política social clara.

Pergunto-lhe por que é que, em sua opinião, nunca foi possível anteriormente concretizar esta medida, sendo que até por várias vezes o Partido Socialista propôs na Assembleia da República a criação de mecanismos automáticos, que foram chumbados pela anterior maioria.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, acho que foi por falta de vontade política. Em 2010, o diploma foi aprovado e, ao longo dos anos, foi-se adiando sucessivamente aquilo que era evidente, isto é, que era possível fazer um automatismo para esta questão.

Acho que o Governo anterior conseguiu aumentar, de alguma forma, nomeadamente utilizando o regulador, para que o regulador multasse as empresas que não estavam a cumprir o que estava estabelecido. Mas foi efetivamente através de uma norma aprovada aqui, na Assembleia da República, que foi colocada em prática pelo Governo utilizando, pelo facto de ser uma norma da Assembleia da República, a boa colaboração da Comissão Nacional de Proteção de Dados, que foi possível, com a Autoridade Tributária e com a segurança social, cruzar dados na Direção-Geral e, a partir daí, comunicar às próprias empresas qual era o valor da tarifa social e quem estava abrangido.

Este desconto da tarifa social vale, por ano, em média, para cada família, mais de 100 €. É um desconto de 33,8% às famílias que tenham uma potência instalada até 6,9 kVA. Isto é muito relevante. Chega a muitas famílias. É um bom modelo que está em funcionamento e que, erradamente por um despacho proferido no dia 3 de outubro de 2015, estava a ser repercutido sobre os consumidores através do *clawback*. Essa foi uma das correções que foi feita, precisamente essa situação de que a tarifa social não é paga pelos consumidores, é paga, única e exclusivamente, pelos produtores de energia.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, então, pelo despacho do anterior Governo, poucos dias antes das eleições, ela estava a ser repercutida nos consumidores na altura em que tomou posse, não é verdade?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — É verdade. E não só a tarifa social como a CESE (Contribuição Extraordinária para o Setor Energético). As duas estavam a ser repercutidas por um despacho extraordinário, feito a 3 de outubro de 2015, um sábado, o sábado que era o dia de reflexão antes das eleições do dia 4 de outubro, e em que não só era repercutida a CESE como

ainda com os seguintes pormenores: era 75% do valor da CESE, em 2015 e 2016, e 100%, a partir de 2017. Ou seja, o próprio despacho dava azo precisamente a esta questão.

Quando esta situação foi detetada, o Governo procedeu à sua revogação, numa primeira fase, à sua anulação, numa segunda fase, e, hoje, essa questão não sucede.

Na altura, por parte dos produtores, foi-me dado o argumento de que isso iria prejudicar a competitividade e o saldo exportador da eletricidade em Portugal, porque as nossas empresas conseguiam exportar eletricidade para Espanha, precisamente porque tinham este mecanismo a seu favor. Falso! Como se viu naquele gráfico que mostrei há pouco, nós, desde 2016, somos exportadores. O que acontece é que os ganhos não ficam todos nos produtores, os ganhos ficam também nos consumidores — aliás, era esse o espírito de uma boa medida tomada pelo Governo anterior, o Decreto-Lei n.º 74/2013, do *clawback*, mas que foi completamente desvirtuada naquele dia 3 de outubro de 2015, no sábado antes das eleições.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, o atual Governo encomendou à ERSE um estudo, em 2017, que implica um custo acrescido, da passagem dos CAE para os CMEC, de 510 milhões de euros.

Gostaria de perguntar-lhe o seguinte: por que razão o Governo encomendou esse estudo à ERSE? Acha que o estudo está bem feito? Tem assistido aos ataques de que esse estudo tem sido alvo aqui, nesta Comissão de Inquérito? E parecem-lhe corretos esses ataques?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, o estudo dos 510 milhões de euros sucede por um pedido que eu fiz à ERSE, no sentido de avaliar quais tinham sido os ganhos ou as perdas para o sistema da passagem dos CAE para os CMEC.

Por que razão pedi esse estudo? Julgo que é a primeira vez que o refiro publicamente: porque, na sequência do processo dos CMEC, foram, constituídos arguidos alguns administradores dessa empresa, precisamente por causa dos CMEC. E achei que, antes de o Governo tomar decisões sobre aquela questão, devia tomá-las com fundamento em toda a informação.

Não o pedi a nenhum consultor externo, não o pedi a nenhum consultor que pudesse ter um conflito de interesses. Pedi-o à estrutura correta para o fazer, que é o regulador da área da energia, que é a ERSE.

Quanto ao seu conteúdo, penso que a melhor entidade para falar dele do ponto de vista técnico é, de facto, a ERSE, acho que é a ERSE que deve fazê-lo. Sei quem foram os técnicos que o desenvolveram, porque os conheço e são dos técnicos mais reputados que a ERSE tem — e, aliás, são técnicos que trabalharam com o DIAP no processo de investigação dos CMEC. Portanto, penso que são pessoas bastante habilitadas a conhecer precisamente esta realidade dos CAE e dos CMEC.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O Presidente da EDP, o Dr. António Mexia, disse nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que, se a EDP tivesse mantido os CAE, o valor que lhes seria pago era maior do que com os CMEC, existindo alguns estudos que tentam comprovar esta questão, nomeadamente o estudo do ISEG, entre outros.

Pergunto-lhe: o Sr. Doutor prefere estudos de entidades reguladoras ou estudos de pessoas e de entidades credíveis, mas que obviamente acabam por ser pagos por alguém?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, penso que há lugar a tudo, mas acho que a decisão final deve ser com base nas instituições.

Vou fazer uma comparação sobre um tema que, por vezes, perpassa os trabalhos desta Comissão de Inquérito e que tem a ver com a preparação de

diplomas legislativos por empresas. Acho que o Estado nunca deve aceitá-lo, deve recusá-lo, dessa forma.

Também quando há a preparação de uma decisão deste género, há instituições do Estado que devem funcionar dessa forma, sob pena de, a qualquer momento, não sabermos quais são os conflitos de interesses que podem estar por trás dessas decisões. Eventualmente, até podem nem existir, eventualmente, até são estudos muito bem feitos, com certeza que devem ser lidos, mas não é com base neles que devem ser apreciados.

Recordo, por exemplo, aquele pormenor que há pouco referi sobre a questão dos CMEC e do início de funções. Na altura, a EDP, pelos documentos escritos que estão aqui, na Comissão, dizia precisamente que tinha pareceres independentes, pareceres que eram dos advogados da empresa. Ora, acho que não são pareceres independentes só porque dizemos que são independentes. A carga de independência tem a ver precisamente com a não existência de conflitos de interesses com a entidade com interesses privados. Quando se está a defender o interesse público, essa questão não perpassa. E penso que é aquilo que acontece com os reguladores.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Quando era secretário de Estado, exigiu, num despacho, a devolução de 285 milhões de euros de rendas já pagas, nomeadamente em relação a sobrecompensação no cálculo da disponibilidade das centrais que operavam em regime de CMEC.

Gostaria de lhe perguntar se essa decisão foi tomada tendo como base o parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Com certeza, Sr. Deputado.

Como referi, há um... O envolvimento do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República tem a ver com a questão do início de funções, em que a EDP vem dizer: «Nós temos direito à repercussão da

CESE sobre os CMEC e há um acordo com o Governo anterior, que está por escrito — está aqui o documento —, em que eles dizem isto», pelo que pedi ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República que me habilitasse sobre essa questão.

O parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, não só sobre esta questão, mas também sobre outras questões que têm a ver com os CMEC, considera que os aspetos inovatórios são nulos. Daí que não tenha dúvidas de que aquilo que seria normal que qualquer um dos Srs. Deputados fizesse, no exercício de funções públicas como Secretário de Estado da Energia, seria pedir, com certeza, à Direção-Geral e à ERSE que identificassem quais eram os aspetos inovatórios.

Eles identificaram os aspetos inovatórios, que têm a ver precisamente com a disponibilidade das centrais, com a não existência de testes, com a declaração de disponibilidade superior àquela que estava contratada, com a não existência nem de lei nem de contrato que possibilitasse isso. Daí que fosse normal, depois de ter sido feita uma audiência prévia à EDP, ainda no mês de julho, o Governo tomar a decisão de corrigir aquilo que tinha sido pago de uma forma errada.

Há pouco já expliquei como é que, efetivamente, ao longo dos anos, a questão da revisibilidade anual dos CMEC era feita: através de um auditor externo, que era contratado por uma das empresas que estão, precisamente, envolvidas na proposta.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, pela sua resposta, posso então aferir que considera que o Eng.º Pedro Cabral, ex-Diretor-Geral de Energia e Geologia, tem razão quando diz que a REN deixou de fazer testes de disponibilidade na transição para os CMEC, tendo a prerrogativa de os fazer só em último recurso?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Penso que essa questão é evidente e que está muito clara no próprio Decreto-Lei n.º 240/2004.

O valor dos CMEC é a indemnização sobre a cessação dos CAE e, por isso, não pode ficar uma indemnização ao critério da empresa que quer declarar mais disponibilidade, quando ainda está provado que as centrais hídricas do Douro estavam em obras e aumentavam a disponibilidade e a central hidroelétrica de Setúbal tinha peças desmanteladas e aumentava aquilo que era declarado na disponibilidade.

Portanto, parece-me não só que há dúvidas quanto a esta questão da disponibilidade mas também que não havia nem forma contratual nem forma legal de haver a sua consideração nessa questão.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, esta matéria está em litigância e uma das questões que têm sido colocadas sucessivamente é a de que o atual Governo tem uma litigância excessiva, digamos assim.

Gostaria de lhe perguntar se tem conhecimento de que existam mais ou menos processos atualmente em relação ao passado.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, obrigado, esta é uma área...

Primeiro, queria começar por dizer que não é pelo facto de haver litigância que se pode tirar uma conclusão qualquer. Acho que, se tiver de haver litigância para defender da melhor maneira o interesse público, terá de haver. É por isso que subscrevo as posições que foram contestadas pela EDP no Governo anterior, nas homologações dos CMEC, que a EDP contestou judicialmente, e na questão das mini-hídricas.

Portanto, desde logo, são três processos que estão pendentes e que têm a ver com a governação anterior, mas também, em relação a este Governo, com o ajustamento final dos CMEC e com a questão dos aspetos inovatórios.

Em relação a ambos os processos, ouvi a opinião de um responsável da EDP, que disse que vinha falar em ultrapassagem das linhas vermelhas. Peço desculpa, mas, em Portugal, na República portuguesa, quem estabelece as linhas vermelhas não são as empresas, é o Governo, é a lei e, neste caso, são os contratos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, então, a litigância está mais ou menos ao mesmo nível que existia no passado?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Quer dizer, é assim, acho que agora há mais barulho, mas isso não significa mais nada do que isso.

Vou-lhe dizer o seguinte: mesmo que venha a ser demonstrado que, neste caso em concreto, a empresa tem razão, mesmo que isso aconteça, acho que não ficaria bem ao Estado não defender os seus interesses, de acordo com o que lhe dizem os seus serviços técnicos e o seu regulador.

Portanto, acho que é assim e acho que foi assim também no Governo anterior, que teve ações que continuámos a defender precisamente nessa situação. Não estou a ver qual é a dificuldade nessa questão.

É evidente que eu preferia que não houvesse litigância, mas, se tiver se haver litigância para que sejam defendidos da melhor maneira os interesses do Estado...

Depois, fala-se em arbitragem internacional. Ouça, uma arbitragem internacional, só se houvesse uma alteração legal ou uma alteração contratual. Quer dizer, parece-me que só por aí é que poderia haver algum fundamento, o que não é o caso.

O que houve foi a aplicação rigorosa de critérios àquilo que estava estabelecido e, como é evidente, nunca... Aliás, assisti a algumas intervenções de membros do Governo que diziam que homologavam os

CMEC conforme eles chegavam. Acho que não é assim! Acho que é preciso fazer isso com rigor e, portanto, essa tem sido a postura deste Governo.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, já vamos a esse período.

Ainda em relação a esta empresa, que é líder do mercado e que tem uma importância muito grande no nosso País, gostaria de lhe perguntar como classifica as suas relações com a EDP, se era ou não padrão a entrega de legislação pronta — já aqui foi assumido que a EDP participou no Decreto-Lei n.º 240/2004, no Decreto-Lei n.º 35/2013 e num conjunto de momentos — e com que elementos da EDP mantinha reuniões.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Normalmente, na EDP, as pessoas com quem eu falava eram o Dr. António Mexia, mais frequentemente o Dr. Manso Neto, o Dr. João Marques da Cruz e, depois, os acionistas: os acionistas China Three Gorges, os acionistas da Capital Group e os acionistas do Norisbank. Salvo erro, eram estes, normalmente.

Depois, do ponto de vista operacional, aliás, penso que sempre nos entendemos muito bem, especialmente com o Eng.º João Torres, que é o Presidente da EDP Distribuição. Quero dizer-lhes que a EDP Distribuição fez um trabalho extraordinário e, sempre que havia uma situação de catástrofe, sempre que havia uma tempestade, sempre que havia um incêndio, o Eng.º João Torres era o operacional de partilha de informação com o Governo, neste caso, com o Secretário de Estado da Energia, sempre com uma postura extraordinária de pró-atividade enorme.

Penso que funcionou sempre muito bem desse ponto de vista, o que não significou — e acho que as coisas são assim — que o plano de investimentos para a rede de distribuição, quando foi aprovado, ficasse condicionado a mudança de imagem e a que os contadores inteligentes não contassem para serem pagos pelos consumidores.

O próprio Eng.º João Torres, Presidente da EDP Distribuição, sempre entendeu perfeitamente que, deste lado, se estava a defender o interesse público da melhor maneira e, do lado de lá, com certeza, estava-se a defender o interesse privado, legítimo, importante, fundamental para o País, mas que não é o mesmo que o interesse público. Essa é que é a questão! Há aqui uma barreira muito clara entre o que é o interesse público e o que é o interesse privado, que não são a mesma coisa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, em relação à REN, que é um assunto que por vezes também perpassa na Comissão Parlamentar de Inquérito, gostaria de lhe colocar três ou quatro questões.

Como classifica o processo de privatização da REN? O Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem dito, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que considera um erro a forma como foi feita.

Visto que o cumprimento do Memorando de Entendimento é referido e rebatido muitas vezes, na sua opinião, a solução legislativa cumpriu os preceitos existentes?

E o interesse público foi completamente defendido naquele momento?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, estava a ver se encontrava aqui um documento, mas não o encontro. No entanto, penso que lhe posso dar estas informações e a minha posição sobre a questão da REN.

Na altura da privatização da REN, eu era dirigente nacional do Partido Socialista, tinha responsabilidades na área da energia e era membro do Secretariado Nacional. Na altura, não só escrevi sobre isso como o Partido Socialista tomou posições no sentido de que a privatização da REN tinha sido feita de uma forma ao arrepio daquilo que estava estabelecido na lei.

Quer o Decreto-Lei n.º 29/2006 quer o Decreto-Lei n.º 30/2006 estabeleciam que não podia haver nenhum privado na REN com mais de 10%

do capital — 5%, se fosse estrangeiro. O Governo anterior aprovou uma resolução em Conselho de Ministros, na qual estabeleceu a privatização de um lote de 25% e outro de 15% e só depois de concluir o concurso é que alterou o Decreto-Lei. Portanto, o que é que aconteceu? Houve, claramente, um concurso com preterição das regras normais do concurso.

Quanto às privatizações, serei, provavelmente, a pessoa menos habilitada a falar sobre isso. Penso que a Comissão deve ter em conta o relatório que foi produzido pelo Tribunal de Contas sobre o processo de privatização da EDP e da REN, onde são elencados de uma forma clara todos os conflitos de interesses que aconteceram ao longo dos anos com todos os assessores — ou com alguns deles — que colaboravam precisamente com as entidades públicas na privatização.

Se me permitem, penso que tenho um elemento sobre isso e acho que pode ser relevante para os trabalhos da Comissão.

Pausa.

Peço desculpa pelo tempo, mas acho que este elemento é importante e que há uma razão histórica para que estas situações que têm a ver com o funcionamento da REN e da EDP existam. Não estou a dizer que tenhamos de alterar o quadro legal que existe, estou a dizer, sim, que estas situações aconteceram, foram identificadas, foram apontadas, mas ninguém quis fazer nada.

Sobre o relatório *Processos de (re)privatização do setor elétrico*, do Tribunal de Contas, pode ler-se o seguinte: «(...) ‘A Parpública não assegurou que os consultores financeiros (seja para a avaliação prévia ou a assessoria no decurso do processo de venda) ficassem impedidos de assessorar posteriormente os potenciais investidores, no mesmo processo, o

que veio a acontecer com a contratação do BESI...’» — Grupo Espírito Santo — «‘... no processo de (re)privatização da EDP e da REN.’

Não só o banco de investimento do antigo BES prestou serviços ao Estado como avaliador, como depois foi consultor financeiro dos compradores: a China Three Gorges, no caso da EDP, e a State Grid, compradora da REN. ‘Constata-se, assim, que a Parpública não tomou as devidas precauções para evitar os conflitos de interesse, o que não é consentâneo (...) com a experiência da empresa’ (...).

(...) ‘falta de transparência’ no tocante à ‘contratação de consultores externos associados aos processos de privatização’ (...)» — lá estavam outra vez os consultores externos, que alguém acha que são sempre a última...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — «Bolacha do pacote»!

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Exatamente!

«Assim, mesmo que o decreto de privatização da EDP e da REN e o acordo de venda e de parceria estratégica contivessem referências à salvaguarda do interesse nacional, ‘não foi prevista qualquer cláusula de penalização para o seu incumprimento, pelo que, nestes dois processos, não foram tomadas medidas legislativas que acautelassem os interesses estratégicos do Estado português após a conclusão do processo de privatização’, diz o Tribunal de Contas.»

Portanto, acho que pouco mais haverá a dizer sobre a forma como foi feita a privatização. Percebo que a situação do País era de emergência, mas acho que um Estado tem regras, tem de ter regras transparentes, tem de ter regras iguais para todos e não pode, num determinado momento, apontar para um projeto de privatização de uma empresa, quando ainda tem uma lei que nem sequer permite que isso seja feito dessa forma.

Acho que isto significou que ela foi feita... É verdade que as leis vieram a ser alteradas e, portanto, a situação veio a ser recuperada, mas toda ela foi feita ao arrepio da lei e do quadro legal vigente.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, ainda sobre as privatizações...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpa por interromper, mas já em reuniões anteriores ficou claro que as privatizações não são tema da Comissão de Inquérito.

Percebo o número, foi feito, foi bem feito e dei todo o espaço para estarmos aqui largos minutos a falar sobre isso. Por isso, queria que nos focássemos novamente no tema da Comissão de Inquérito com toda a imaginação que lhe é possível, a partir do início da pergunta que estava a fazer.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, não compreendo a sua interrupção, até porque a pergunta que ia fazer tinha que ver com uma coisa muito simples.

O que pergunto é se considera também normal que tenha sido a privatização da EDP a levar ao facto de a CESE não ter sido aplicada em 2012, conforme já foi aqui demonstrado em afirmações do Eng.º Carlos Moedas,...

O Sr. **Presidente**: — É a tal imaginação a que eu apelava, que não era a anterior.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — ... do Prof. Vítor Gaspar, entre outras afirmações, que foram aqui colocadas e que são claras.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — A CESE acabou por vir a ser aplicada.

É verdade que em 2014 e em 2015 — ela foi criada em 2014 — nem um único euro veio para os consumidores, só a partir de 2016 é que se conseguiu começar a colocar. Neste ano que passou entraram 190 milhões de euros, precisamente dessa forma.

Entendo que... Também quero dizer, e acho que é justo que se diga, que a situação de emergência nacional que se viveu nessa altura é diferente daquela que encontrei; quero dizer isso com toda a franqueza, nessa questão.

Acho que é nessas situações que o Estado deve ser mais forte e não quando deve ser mais fraco. E deve, nessas situações, fazer valer o Estado de direito.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Em relação aos CMEC, pela sua experiência legislativa e também pela sua experiência governamental, considera normal, num processo importante como este, que uma decisão como estas tenha sido tomada por um secretário de estado que disse não conhecer o parecer da ERSE de 2004 e não conhecer também a extensão do domínio hídrico?

É que o próprio Secretário de Estado assumiu, nesta Comissão de Inquérito, desconhecer a existência da extensão do domínio hídrico nessa proposta.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, em relação ao domínio hídrico, quero dizer que é um tema que nunca passou pelo Ministério da Economia, pelo menos enquanto fui Secretário de Estado, portanto é uma área que não conheço, e da qual não sei.

Em relação aos CMEC, como é evidente, há uma obrigação de conhecimento. Quer dizer, não me passa pela cabeça — posso não me

recordar —, não conhecer um parecer que me chega ao meu gabinete. É por isso que um gabinete é organizado, precisamente para servir um Membro do Governo.

O gabinete serve, precisamente, para isso, não serve para outra coisa qualquer. Acho que houve aí alguma falha, com certeza absoluta, embora me pareça que num documento com essa importância me parece, de facto, muito estranho.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ainda sobre os CMEC, como classifica o diferimento de 240 milhões de euros em CMEC, em 2014, para os anos de 2017 e 2018, quando, na altura, estava já como Secretário de Estado?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Acho que não pode ser considerado... ninguém pode dizer que esses 240 milhões de euros foram cortes nas rendas.

Mas, quando falarmos nisso — e estamos todos de acordo que aquilo não foi corte nenhum nas rendas — temos também de dizer que não foi também corte nas rendas o que se fez no Decreto-Lei n.º 35/2013. O que se fez foi projetar para o futuro e depois multiplicar pelo número de anos.

Portanto, assim, até pode dar um valor... Se multiplicar 285 milhões de euros de disponibilidade por 10 anos, ninguém me ganha. Mas não é assim que se fazem as contas. As contas não se fazem dessa maneira, penso eu...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ainda sobre os CMEC — e já vamos ao Decreto-Lei n.º 35/2013 — existiu, no Governo que lhe antecedeu, um corte nos juros.

Gostava de lhe perguntar se conhece as condições que foram colocadas no corte desse juro dos CMEC, como classifica a taxa de juro

existente e porque é que, durante o período em que foi Secretário de Estado, não existiu corte nessa taxa de juro.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Penso que essa é uma questão que, há pouco, já abordei. O que aconteceu foi que se baixou a taxa de juro, é verdade...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Conhece as condições...

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — A troco de condições que ninguém conhece, a troco de condições que a Direção-Geral não conhece, não conhecia, que a ERSE não conhece, não conhecia, pelo que são condições desconhecidas.

Penso que a Comissão de Inquérito encontrou alguns documentos que, eventualmente, evidenciam as condições em que isso foi feito, mas perdeu-se algo que era absolutamente importante para o lado do Estado, de ser o Estado, ele próprio, a definir as condições das taxas de juro, porque passou a ser por proposta do produtor. Ou seja, o que se fez foi blindar a fixação da taxa de juro a vontade da EDP.

Sugeri, fiz a pergunta à EDP sobre a possibilidade de encontrarmos uma outra taxa de juro, de acordo com os estudos realizados pelo regulador, e a EDP referiu que não estava interessada nisso e, portanto, penso que perdemos uma oportunidade, na altura, de ter algum ganho — não conhecendo eu as condições, não sabendo quais são as condições.

Parece-me, aliás, absolutamente grave que nem o regulador as conhecesse, nem a Direção-Geral. Quer dizer, isto ficou nas mãos de quem? Ficou nas mãos de uma pessoa? Mas o Estado fica nas mãos de uma pessoa? Ou fica nas mãos de instituições?

Parece-me que há aqui uma falta de sentido desta questão, que acho melhor nem comentar, mas que levou a que agora não seja possível fazer alterações, a não ser que o produtor as queira fazer.

Portanto, acho que a situação do Estado, podendo ter poupado algum dinheiro na altura, ficou muito mais complicada para o futuro.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O atual Governo cortou mais de 102 milhões de euros em CMEC. Queria perguntar-lhe, mesmo tendo já sido referido, como é que foi feito esse corte e como foi o processo.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, esse ... Deixe-me só encontrar, para lhe dar exatamente os termos em que isso foi feito...

Essa questão tem que ver com o ajustamento final. No ajustamento final a questão é esta: como é que funcionou? Este ajustamento final funcionou na lógica do que estava aprovado, e bem — aliás é das medidas que acho mais importantes desta Legislatura —, no artigo 170.º do Orçamento do Estado para 2017, em que se estabeleceu que o montante do ajustamento final é apurado e fundamentado, em estudo elaborado e apresentado até ao final do primeiro semestre de 2017, pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

De qualquer forma, o grupo de trabalho ERSE, REN, EDP fez uma primeira proposta. E essa primeira proposta... É bom que se diga por que é que a ERSE não fez mais cedo — não sei se a ERSE tem esta informação — o apuramento das revisibilidades anuais dos CMEC, que, ao longo dos anos, foi sempre feita pela REN e pela EDP. Em que a REN contratava um consultor, mandavam para a Direção-Geral, a Direção-Geral mandava para a ERSE e depois vinham ao Governo. Porque é que a ERSE não fez isto mais cedo? Foi a pergunta que fiz: «mas porque é que a ERSE não fez isto mais

cedo»?» Porque a ERSE não tem um modelo. O que é que é o modelo? É o Valorágua.

Contei esta questão aos Srs. Deputados, para partilhar convosco um assunto sobre o qual me andei a rir durante uns dias, porque o Valorágua era algo de muito complicado, que tinha de estar no Porto, junto às barragens, porque no Norte há muitas barragens, e portanto o Valorágua tinha de funcionar lá, numas instalações especiais da REN e tal. Mas, quando se fez esta alteração, a ERSE, forçada por esta questão, teve de fazer o trabalho e, portanto, teve de criar condições para que viesse para cá o *software*. E o *software* chegou, veio numa *pen*. Durante anos criou-se a ideia de que não era possível sair de lá, porque tinha de ser lá. Mas não; era possível, foi feito, a ERSE fez.

Quais são as questões? A EDP entendia que devia haver uma aplicação literal da lei, ou seja, aplicar médias simples, sem correção de preços, preços correntes, isto é, não atualizados à taxa de inflação.

A ERSE, e por aquilo que sei, a REN — e é uma questão em que não tenho certeza absoluta do que vos estou a dizer, mas poderei confirmar — é de opinião de que deve ser a aplicação da média de preços verificados nos últimos 10 anos, ajustados à taxa de inflação, verificada entre a data em que se fixou o preço e o início do período de cálculo do ajustamento final. Ou seja, estamos a falar de juros, e esses juros dão uma diferença desses 102 milhões de euros, que o Sr. Deputado acabou de referir.

De qualquer forma, quero dizer o seguinte: estes 102 milhões de euros do ajustamento final foram uma daquelas situações contestadas judicialmente pela EDP. Mas percebi, também, no outro dia, na audição do Sr. Presidente da EDP, que só contestaram esta medida porque havia outras. Não pareciam estarem muito seguros da contestação jurídica desta decisão, mas era mais porque havia outras. Aliás, se forem ver as atas — sei que as atas ainda não estão disponíveis, por acaso gostava de as ver, exatamente —

, aquilo de que me apercebi foi do seguinte: «nós metemos essa ação porque há outras questões e também, já agora, fica aqui mais isto...».

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Em relação a ser a REN a fazer esses cálculos, nomeadamente da revisibilidade, considera que havia algum conflito de interesses em ser a REN a fazer esses cálculos?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, a meu ver, há aqui uma questão que tem que ver com a forma como foi feita a privatização da REN.

A REN tem dos melhores quadros que existem no País, no setor da energia. Parece-me que deveria ser o Estado a ter uma entidade própria que pudesse fazer estas avaliações. Acho que não deve ser a REN a fazê-lo, mas percebo que a REN o faça da forma mais competente, mais profissional... E acredito que o faça, de facto. Mas não deixa de existir aqui o facto de serem duas entidades privadas, em que, por sua vez, uma delas contrata uma terceira entidade privada e que fazem o documento que é aprovado pelo Governo.

Sendo que o regulador diz «ah, mas não tínhamos um modelo» e sendo que a Direção-Geral diz «nós achámos que, formalmente, isto estava correto». Mas não me interessa só saber que formalmente está correto. Acho que há todo um trabalho anterior que devia ter sido feito e que nunca foi feito ao longo dos anos, nomeadamente a questão da disponibilidade.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, há pouco falou do Decreto-Lei n.º 35/2013 — o ex-Secretário de Estado, o Eng.º Henrique Gomes, classificou-o como «negócio da China» —, que propõe uma tarifa mínima de 74 €/MWh.

Gostaria de perguntar se estamos ou não a falar de tarifas garantidas.

Uma última questão, que tem que ver com a Portaria n.º 133/2015, de 2 de outubro, que permite a mudança de fonte primária de energia, que o Sr. Doutor revogou.

Perguntava-lhe: como é que classifica uma Portaria dessa dimensão e com esse alcance, realizada um dia antes das eleições legislativas?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, talvez começasse pela última questão, que me referiu, precisamente sobre a mudança da fonte de energia primária. Não foi uma portaria, foi um despacho, que, no fundo, vem dar orientações à Direção-Geral para resolver a questão da fonte de energia primária.

Sr. Deputado, leio-lhe o que o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República diz: «Por essa via, o Despacho autoriza uma alteração substancial sem dar qualquer oportunidade a interessados em adjudicações relativas à atribuição de capacidade de injeção de potência na rede do sistema elétrico, serviço público e pontos de receção associados para energia elétrica, produzida em centrais solares fotovoltaicas, nem sequer permitindo aos operadores económicos, que concorreram e foram preteridos no concreto concurso, apresentarem propostas em face das novas condições estabelecidas, que derrogaram elementos essenciais das regras do procedimento concursal em que participaram. Preterição das regras procedimentais que, além de atingir os interesses daqueles operadores, lesa o Estado na obtenção da melhor proposta para o interesse público».

Portanto, acho que já lhe disse as razões por que achei que não fazia sentido estarmos a aceitar a mudança de fonte de energia primária.

Não significa que o problema não existisse e não significa... Ouvi aquilo que o meu antecessor, o Dr. Artur Trindade, aqui referiu, ele disse-me que tinha um problema para resolver. Reconheço que ele tinha um problema para resolver, acho é que não se pode resolver um problema preterindo as

regras e não dando a todos as mesmas oportunidades, como eu acho que estava aqui a acontecer.

O processo que ele herdou é um processo, no mínimo, muito complicado, mas o que estava a propor e que deixou para o seguinte secretário de Estado resolver, nomeadamente autorizando algumas delas, era uma situação que poderia ser muito mais complicada em termos do sistema elétrico nacional e do interesse dos consumidores.

O Sr. **Presidente**: — Terminámos assim a primeira ronda.

Srs. Deputados, vamos interromper por 10 minutos.

Pausa.

Srs. Deputados, estamos em condições de recomeçar os nossos trabalhos, agora com a segunda ronda de questões, cabendo cinco minutos a cada grupo parlamentar.

O Sr. Doutor, a quem peço que tome notas das questões, sendo que eu próprio vou procurar fazer o mesmo para que nada fique por responder, responderá no final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, quero apenas colocar duas questões, sendo a primeira para pedir um esclarecimento adicional.

O Sr. Doutor referiu-se à blindagem dos 4,72% pelo Governo anterior. O documento de que disponho aqui, neste momento, é uma portaria do Governo fixando essa taxa e eu gostava de perceber melhor em que medida é que a portaria blinda essa fixação, porque se, a seguir, sair uma outra portaria a taxa será outra.

Portanto, pergunto: por que é que considera que esta portaria blindou e que deixou de se poder mexer na taxa dos CMEC?

Em segundo lugar, gostaria de abordar um tema, que ainda não foi aqui tratado hoje, e que é o seguinte: em abril de 2016, o senhor criou, envolvendo o seu gabinete, a ERSE e a DGEG, um grupo de estudo com vista a avaliar a repercussão dos sobrecustos com a aquisição de energia a produtores em regime especial.

No relatório elaborado por esse grupo é sugerida, e cito: «a inclusão de um mecanismo de incentivo à eficiente gestão da colocação em mercado da dívida tarifária», ou seja, da titularização de dívida.

Referindo, ainda o relatório que este mecanismo incentivaria a EDP a, e cito: «conseguir as melhores condições de mercado na colocação da dívida, partilhando com o consumidor os benefícios obtidos.» Aliás, para este efeito até chega a ser sugerida uma partilha de 50/50, com exceção da definição de um teto máximo para a incorporação de potenciais perdas, tudo isto com vista a incentivar uma gestão eficiente da dívida por parte do incumbente.

Pergunto-lhe: por que é que esta medida não avançou?

Tenho feito esta pergunta recorrentemente aqui na Comissão, porque quando olhamos para as consequências de não ter sido previsto qualquer mecanismo de partilha de ganhos de titularização entre a EDP e o sistema elétrico nacional, verificamos que essa não partilha redundou na acumulação pela EDP ao longo do tempo, só através da titularização, porque depois até pode haver outro tipo de ganhos com a dívida tarifária, mais-valias líquidas de 198 milhões de euros.

Portanto, a EDP ganhou 200 milhões de euros por titularizar dívida tarifária e acumular em exclusivo os ganhos destas. Por que é que sugestão dada por este grupo de trabalho, de uma partilha 50/50, não avançou?

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Queria começar por algo que foi dito aqui, que eu gostava de precisar e que é o seguinte: foi feita a afirmação de que neste Governo do PS, ou da geringonça, não aparecem decretos feitos por empresas, e no caso, presumo, que seja pela EDP, ou uma outra qualquer, mas houve tentativas.

A pergunta é muito simples: em que Governos é que isso aconteceu? Em que decretos? E, no caso deste Governo, de quem foram essas tentativas e em que processos em concreto? Foi nesta questão da dívida tarifária, ou foi numa outra qualquer?

O Sr. Doutor disse várias vezes que tentou sempre não fazer alterações legislativas e eu pressuponho que a tentativa era uma tentativa negociada. Num setor em que passamos de empresas públicas para empresas privadas, num setor complexo de monopólio natural, é ou não razoável que a via seja sempre a via de negociação e não a via da imposição? É que, pelos vistos, no Governo anterior pela via da negociação, mesmo que os cortes projetados não se verifiquem, a verdade é que alguns verificaram-se. *A contrario sensu* mesmo no Governo anterior quando foi na via da imposição – e veja-se os *take or pay* ou a CESE – houve sempre resistência.

Portanto, sou sempre favorável, desde logo por respeito ao Estado de direito, por respeito pelos acordos assumidos, pela segurança legislativa e, depois, até pela proteção das próprias empresas, como empresa nacional... E não preciso de citar aquilo que disse o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, Dr. Luís Amado, sobre a necessidade e a importância de proteger a empresa.

Mas, independentemente disso, o que me choca e no que não quero acreditar é que um Secretário de Estado, jurista eminente e ex-Deputado

considere que estudos independentes usados por todos os Governos para várias matérias desde escritórios de advogados a empresas, e podemos ir às PPP, à saúde, à segurança social, são maus, mas já são bons – e houve várias referências a estudos independentes como se fossem encomendados e pouco sérios –, já são credíveis, já são aceitáveis estudos e pareceres elaborados por pessoas que dependem ou dependiam hierarquicamente de um Secretário de Estado, que partilham, por essa mesma razão, de toda a visão estratégica de um setor!

Ou ainda pior: ter um partido político, de seu nome Bloco de Esquerda, a sugerir uma Comissão de Inquérito com base em estudos e pareceres cuja presidente participou, mesmo que como técnica, na elaboração dessa política.

Eu não quero acreditar, e ninguém me convence, que a atual presidente da ERSE tem a isenção necessária para, sobre políticas que ela sancionou, sobre políticas que ela ajudou a elaborar, sobre medidas que ajudou a elaborar, vir depois, sendo coerente, a não ser que seja uma pessoa completamente incoerente, a ter mesma visão estratégica daquilo que sugeri ao Bloco de Esquerda e ao Partido Socialista que devia ser o programa eleitoral à data.

Portanto, acho que o Sr. ex-Secretário de Estado não só descredibilizou – é a minha opinião – a ERSE como o facto de haver um regulador fraco não defende o Estado de direito nem o interesse público. Um regulador fraco custa muito dinheiro ao Estado! E esse regulador foi hoje fragilizado de forma que eu acho decisiva e, esse, sim, é um Estado fraco.

O mesmo se passa com a nebulosa inexistência – pelos vistos, só um jornal ou alguma imprensa conhece – do tal relatório da IGF sobre uma matéria tão relevante, de um valor também relevante.

Lamento que a Comissão não tenha acesso a esse documento, porque eu acredito e tenho a convicção de que há sobrecustos e que é possível

corrigir alguns sobrecustos, pela simples razão que são contratos longos, pela simples razão que há alteração das circunstâncias, pela simples razão que as matérias-primas e as alterações reduzem custos, pela simples razão, até, que há erros do Governo, não me custa nada a admitir que a alteração da fonte primária, porventura, não terá sido a melhor solução para o problema e, portanto, devia ser corrigida.

Agora, não me parece é que seja possível corrigir e chegar a bom porto nesta Comissão de Inquérito quando assistimos ao mesmo partido – e não preciso de ir mais longe – com o mesmo Programa de Governo, mas com outros protagonistas, dizer que vão fazer de forma diferente, pelo menos, nas renováveis. Diferente do anterior Secretário de Estado, diferente daquele que era o acordo entre o Bloco e o PS com a técnica superior ou a perita da ERSE.

Portanto, acho que, hoje, o Estado ficou mais fraco e a ERSE ficou completamente liquidada naquela que deve ser a sua credibilidade enquanto regulador.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, de uma forma ou de outra, perguntas e assuntos que estavam na nossa intenção relativamente a esta audição do Sr. Jorge Seguro Sanches, estão, no essencial, praticamente todas abordadas e, inclusivamente, já foram respondidas, nomeadamente as questões da ilegalidade na privatização da REN, que já tinha anteriormente mencionado e que nós já ouvimos a sua explicação relativamente a essa matéria e também, mesmo agora, já foi colocada noutros termos e de uma forma até mais concreta, a portaria do Governo anterior, portaria proposta pela EDP, relativamente à taxa de juro para a determinação dos encargos financeiros da parte fixa dos CMEC e as razões que levaram a que, da sua

parte, enquanto Secretário de Estado, não tivesse surgido legislação no sentido de alterar essa disposição perante a tal blindagem, que já aqui foi mencionada na resposta.

Há, contudo, um aspeto que tem a ver com esta questão do Estado regulador e das entidades que no Estado intervêm, ou devem intervir, ou que devem existir.

Em concreto, estou aqui a olhar para um artigo 173.º da lei do Orçamento do Estado de 2017, onde se estabelecia que o Governo iria proceder à reestruturação orgânica da fiscalização do setor energético com a criação de uma nova entidade fiscalizadora para o setor.

Gostava de lhe perguntar quais as razões que levaram a uma tão grande morosidade na criação e na entrada em funcionamento de uma entidade fiscalizadora deste tipo e qual era o ponto de situação quando saiu de funções.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de clarificar a participação da Dr.ª Cristina Portugal, atualmente presidente da ERSE, no grupo de trabalho conjunto sobre custos energéticos, a que fiz referência na minha primeira intervenção.

Tenho aqui a fotocópia do relatório desse grupo de trabalho onde, logo na primeira página, no enquadramento, pode ler-se no terceiro parágrafo, o seguinte: «O grupo de trabalho contou com a participação de vários peritos designados pelo Partido Socialista e pelo Bloco de Esquerda. Em concerto pelo Partido Socialista, a Dr.ª Cristina Portugal e pelo Bloco de Esquerda, o Prof. Adelino Fortunato e a Investigadora Diana Pereira Neves. A

coordenação dos trabalhos ficou a cargo do Secretário de Estado da energia, Jorge Seguro Sanches.»

Portanto, quanto ao envolvimento da Dr.^a Cristina Portugal estamos entendidos.

O Sr. Doutor assinou o despacho que homologou o ajustamento final dos CMEC e este despacho mencionava a necessidade de um corte de 510 milhões de euros ao valor da compensação a pagar nos quais se incluíam os 285 milhões relativos à ausência dos testes de disponibilidade.

O mesmo despacho referia, porém, que, para atingir o resultado dos 510 milhões de euros, seriam necessárias alterações legais de constitucionalidade duvidosa.

Assim, houve um segundo despacho que aplicou apenas um corte de 285 milhões de euros, ou seja, aquele que era referente à ausência dos testes de disponibilidade.

A pergunta que lhe deixo, desde já, é a seguinte: como é que compatibiliza a existência destes dois despachos?

A Comissão teve acesso a um documento de informação sobre a aplicação do corte dos 285 milhões, lavrado em papel timbrado do Governo e assinado pelo Dr. Gonçalo Capitão.

Gostaria que nos explicasse o enquadramento concreto que levou à contratação do Dr. Gonçalo Capitão. Que funções exatas foram por este desempenhadas no seu gabinete? Qual a efetiva natureza do contrato celebrado com o Dr. Gonçalo Capitão e quanto custou ao Estado esta colaboração?

Em 2016, a Secretaria de Estado da Energia levou a ERSE a cortar 140 milhões de euros na dívida tarifária com base no entendimento que considerava este montante indevido por ser decorrente de uma dupla subsídio, a proveniente das *feed-in tariffs* e a proveniente dos fundos europeus.

Na sequência deste entendimento da Secretaria de Estado da Energia, a ERSE considerou, efetivamente, o referido corte no cálculo das tarifas, como sabemos. Todavia, a Secretaria de Estado não levou a efeito qualquer medida de cobrança — ou pelo menos não a concretizou — aos produtores para a devolução do referido montante. Portanto, isto fez com que chegássemos a uma situação de imparidade nas contas do sistema tarifário, no exato montante, como não podia deixar de ser, de 140 milhões de euros.

Sr. Doutor, quem devemos responsabilizar por esta imparidade de 140 milhões de euros no sistema tarifário?

Faço-lhe esta pergunta por uma razão muito simples. É que o Sr. Doutor, na sua intervenção inicial, referiu que devia haver responsabilidade pessoal dos decisores. Foi uma afirmação que registei. Por isso, também lhe pergunto de que tipo de responsabilidade estamos nós a falar. É apenas responsabilidade política? É de responsabilidade civil e pecuniária, neste caso, ou não?

Assim sendo, neste caso dos 140 milhões de imparidade criada no sistema tarifária, mas também no caso dos 285 milhões de euros relativos aos alegados custos inovatórios, que, como sabemos, estão a ser contestados judicialmente, caso o tribunal venha a dar razão aos produtores, volto a perguntar: que responsabilidades devem ou podem ser assacadas ao Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches, como decisor desta matéria?

O Sr. **Presidente**: — Para terminarmos esta segunda ronda, teremos a intervenção do PS, que, tanto quanto percebi, será repartida pelo Sr. Deputado Luís Testa, primeiro, e pelo Sr. Deputado Hugo Costa. Chamo a atenção para a boa gestão do tempo.

Sr. Deputado Luís Testa, tenha a bondade.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, aproveito para cumprimentar o Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches.

Hoje, já aqui foi referida a dicotomia entre a observação do jurista e a do economista. Sem pedir ao Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches que nos dê uma aula de interpretação jurídica, gostaria que fizesse uma observação relativamente aos poderes de representação que são outorgados a um mandatário.

Ou seja, o Grupo Parlamentar do PS entendeu designar para um grupo de trabalho um conjunto de peritos para que eles próprios pudessem verter a sua opinião sobre as matérias em apreço com total liberdade e posso dizer que nem sempre estivemos de acordo com os peritos que nós próprios designámos. Contudo, isso não conferiu a esses mesmos peritos poder para nos representar, porque nós também não lhes passámos qualquer tipo de mandato.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Essa agora!

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Aliás, não será interessante perceber que os peritos que foram indicados pelos próprios grupos parlamentares, incluindo o Grupo Parlamentar do PSD, para serem ouvidos nesta Comissão de Inquérito, eles próprios, não representam os grupos parlamentares? Nem sequer têm mandato para isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, queria colocar mais três ou quatro questões ao Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches que ficaram em aberto na primeira ronda.

A primeira questão é sobre a cogeração.

O anterior Governo indicou um montante de corte sobre a cogeração. Tendo também, na altura, responsabilidades sobre essa matéria, gostava de ouvir a sua opinião acerca de por que é que, na altura do anterior Governo, o PSD e o CDS votaram contra uma proposta do PS para corte na cogeração, julgo que em 2011.

Em relação às interligações, que já aqui foram muito referidas, queria questionar que trabalho tem este Governo desenvolvido em matéria de interligações, nomeadamente com França e com Marrocos. Como é que esse trabalho foi realizado e como é que ele pode, ou não, permitir uma baixa da tarifa?

Quanto aos planos de investimento, o Sr. Doutor referiu na intervenção inicial que era positivo os planos de investimento passarem para a Assembleia da República e gostaria de o questionar sobre se essa transparência, essa abordagem junto da Assembleia da República tem ou não permitido um melhor controlo das políticas públicas na área da energia, nomeadamente com a responsabilização do Parlamento também sobre esta matéria, e se existem também pontos a melhorar relativamente a estas questões.

Sobre a questão da baixa da tarifa, o atual Governo, em dois anos consecutivos, tem permitido que a ERSE tenha uma baixa tarifária, as primeiras do século. Também gostaria de o questionar acerca de como é que isso foi possível, como é que na atual legislatura foi possível, em dois anos consecutivos, uma baixa da tarifa, não só da tarifa regulada mas também da tarifa de acesso à rede.

Uma última pergunta, digamos que retórica, tem a ver com algo que aqui ouvimos de membros do anterior Governo sobre os cortes de 4000 milhões de euros, que também já aqui foram questionados. Foi realmente de 4000 milhões o valor dos cortes ou esse valor, pelos dados que tem, não tem qualquer tipo de base, tendo em conta os dados existentes quando chegou?

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, dar início as respostas.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Vou precisar da ajuda do Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Vou tentar dar a minha ajuda, como de costume, mas as perguntas não são assim tantas como é habitual, diga-se de passagem. Por isso, acho que tem a vida facilitada.

Faça favor.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Começarei pelo Bloco de Esquerda, que colocou duas questões, sendo que a primeira tem a ver com a questão dos juros CMEC e da blindagem.

Sr. Deputado, a Portaria n.º 85-A/2013 fixa a taxa de juro em 4,72%, de acordo com a proposta apresentada pela EDP de gestão da produção da energia. É verdade. Mas fá-lo porque no dia antes tinha saído o Decreto-Lei n.º 32/2013, que estabelece a taxa nominal, cujos termos e condições para a sua aplicação são aprovados por portaria do membro do governo responsável pela área de energia, após proposta apresentada pelo produtor. Ou seja, a Portaria sai no dia a seguir ao Decreto-Lei. A questão foi blindada no próprio Decreto-Lei.

Quanto a questões que esta situação me suscitou, posso estar errado mas entendo que se o Governo, de modo próprio, fizesse uma alteração deste Decreto-Lei sem a concordância do produtor, aí sim, penso que estaríamos numa situação passível de arbitragem em termos internacionais, por alteração das condições dos investidores. Não me parece que seja o caso de corrigir contas que estão mal feitas e que foram feitas com base em critérios errados, como é o caso da disponibilidade.

Aliás, por isso é que também os cortes que foram feitos o foram sempre de acordo com aquilo que não implicava alterações legais ou contratuais, porque elas teriam de ser sempre aceites do outro lado, que foi o quadro em que o investimento foi feito. É essa a proteção que, salvo erro, o artigo 10.º da Carta da Energia confere aos investidores internacionais.

A outra questão que o Sr. Deputado colocou tem a ver com a titularização da dívida. Aquilo que tentámos foi, através dos mecanismos do Banco de Portugal, através do BCE, conseguir fazer esta titularização. Sem sucesso! A dívida tarifária portuguesa não reúne as condições exigidas internacionalmente pelo BCE para constituir esse modelo e, portanto, o nosso objetivo foi alterarmos a portaria e conseguirmos baixar as taxas de juro, que hoje estão num valor substancialmente mais reduzido. Foi esta a opção que se tomou sobre a questão da taxa de juro.

Penso que respondi à questão que o Sr. Deputado colocou.

Sr. Deputado Hélder Amaral, posso responder por este Governo e pelo exercício das minhas funções. Nunca houve nenhum diploma que tivesse entrado em circulação e que tivesse sido feito noutra sítio que não fosse no meu Gabinete.

Sobre o resto, sei que a Comissão se tem debruçado sobre questões que têm a ver com essa situação, mas posso dizer-lhe que não e mesmo nas situações em que alguém tentou, de alguma forma, sugerir isso, eu expliquei que o processo legislativo do Governo respeita o Presidente da República, que é quem promulga os decretos-leis, o Conselho Ministros que os aprova, as reuniões de Secretários de Estado que os discutem. Portanto, não é um processo em que isso se faça. Esta foi a perspetiva que tomámos.

O Sr. Deputado lançou dúvidas sobre as questões dos estudos independentes. Não estou contra os estudos independentes. Acho que os estudos independentes — de um escritório de advogados, de um consultor

económico ou de uma consultora — são muito importantes mas, ao mesmo tempo, temos de averiguar algo.

Se não expliquei bem qual a minha perspetiva diria que a minha perspetiva não é essa. A minha perspetiva é que, ao mesmo tempo, não pode haver outro tipo de interesses na mesma entidade.

Não sei qual a conclusão da Comissão mas aquilo que a opinião pública percebe é que uma determinada consultora, num determinado período da história, trabalhou ao mesmo tempo para empresas e para o governo, pagava a pessoas que trabalhavam para o Governo e ao mesmo tempo recebia dinheiro das empresas. Com estas situações é que eu acho que ninguém concorda!

Como é evidente, sobre processos, sobre um fluxograma de funcionamento de um serviço público, vou dizer-lhe que quem faz isso muito bem são as consultoras; em Portugal há consultoras muito boas nessa área e o Estado não tem meios para isso.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Mas agora vamos ver outra questão. Aliás, essa questão cruza-se coerentemente com aquela apresentada pelo PSD, a que me permitia tentar responder desde já, que tem a ver com o facto de a Sr.^a Presidente da ERSE ter participado num grupo de discussão sobre aquela área.

Há uma iniciativa partidária em Portugal que acho que é das iniciativas mais importantes do País e creio que todos os partidos acham que é de louvar. Pelo menos eu tenho essa perceção. Trata-se da Universidade de Verão do PSD, que se realiza todos os anos em Castelo de Vide, no mês de agosto, e que serve para o PSD fazer a *rentrée*. Já vi magistrados irem lá. E há algum

mal nisso?! Os partidos políticos são organizações de malfeitores?! Não tenho essa perspetiva, acho que os partidos políticos...

A Sr.^a **Helga Correia** (PSD): — Isso é diferente!

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — É diferente porque é vosso!

Risos.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Pensei que o Sr. Deputado iria dizer que é diferente porque é no distrito de Portalegre.

Risos.

Mas, Sr. Deputado Hélder Amaral, eu vi magistrados — fiz aqui uma pesquisa no Google para ter a certeza — mas há mais.

E, então, o magistrado vai lá falar sobre o quê? Vai lá falar sobre futebol? Não, de futebol não, porque os magistrados também não podem falar de futebol

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Só Hélder Amaral é que pode falar de futebol!

O Sr. **Presidente**: — Vamos cingir-nos às perguntas.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Obrigado, Sr. Presidente.

Sobre o relatório da IGF, Sr. Deputado, não conheço o relatório da IGF. Depois de, numa primeira parte, pelo antigo Diretor-Geral de Energia e Geologia, Eng.º Carlos Almeida, me ter sido reportado um valor estimado

de 140 milhões de euros, foi iniciado um processo de identificação rigorosa dos valores.

Já com o Eng.º Mário Guedes, o valor que dava não era de 140 milhões de euros, era de mais de 300 milhões. É o número que tenho. Por essa razão, pedi, através do Sr. Ministro das Finanças, à Inspeção Geral de Finanças para fazer uma auditoria, o que sei que foi feito, que concluiu pelo menos os trabalhos de campo enquanto eu era Secretário de Estado. Depois disso, ouvi notícias na comunicação social no sentido em que havia um relatório da IGF que referia 300 milhões de euros.

Não conheço esse relatório mas quero dizer-lhe que acho que ele contem um número que anda próximo do último valor que a Direção-Geral de Energia e Geologia recolheu. Agora, não posso dar-lhe um elemento que não conheço, porque ele não estava no Governo para despacho.

O Sr. **Presidente**: — Não o conhece, mas também não sabe dizer o valor?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Posso dizer-lhe que houve dois valores reportados pela Direção-Geral e que achei que era importante...

O Sr. **Presidente**: — Mas, sobre o da IGF, se diz que não conhece o relatório, não pode dizer nada...

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Conheço pelo que veio na comunicação social, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Mas é diferente.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Mas penso que é a mesma informação que tem a Comissão.

Sr. Deputado Bruno Dias, penso que pergunta que me fez foi sobre a Entidade Nacional do Mercado de Combustíveis, que foi no mês de julho, salvo erro, do ano passado, passou a ter as funções de fiscalização do setor e, portanto, desde essa altura que está... Aliás, as primeiras ações que teve foram, precisamente, ações que tinham a ver com a área das instalações de gás; depois, foi sobre biocombustíveis com a colaboração de outras entidades. Ou seja, já estava a entrar em funcionamento nesta área.

É aquilo que lhe posso dizer sobre essa questão.

Sobre o ajustamento final dos CMEC, o Sr. Deputado diz-me, se não me falha a memória, que haveria dois despachos. É verdade. O despacho do ajustamento final dos custos de manutenção do equilíbrio contratual diz, na parte final, o seguinte: «Atendendo a tudo o que vimos disposto, a proposta do montante do ajustamento final dos CMEC reúne condições para merecer despacho de homologação nos termos e ao abrigo do despacho (...), ainda que com a reserva relativa ao que vier a ser apurado e decidido no âmbito dos procedimentos relativos à auditoria que foi efetuada a respeito do risco de sobrecompensação — auditoria da Brattle Group — e à identificação e apuramento do efeito financeiro das situações consideradas inovatórias ponderadas nos CMEC que não existiam nos CAE» – isto tem precisamente a ver precisamente com o parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

O Sr. Deputado perguntou-me quem é o Dr. Gonçalo Capitão. O Dr. Gonçalo Capitão é um jurista, advogado, que trabalhou no meu gabinete, por verbas pagas pelo meu gabinete, de acordo com as contratações públicas normais. Como compreenderá, não tenho aqui o contrato dele. Ele é advogado nestas áreas.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Peço desculpa, dá-me licença para recolocar esta questão?

A pergunta que lhe tinha feito era sobre o respetivo enquadramento. Sei que ele é advogado externo, mas prestava uma consultoria jurídica ou era alguém que foi nomeado e contratado para trabalhar no gabinete? Faz toda a diferença depois, como compreenderá a seguir.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Não, não é um adjunto normal; é contratado para a prestação de apoio jurídico e para o apoio precisamente nesta área.

Sobre a questão dos 140 milhões, que ainda não foram concretizados, o Sr. Deputado pergunta sobre a questão da responsabilização. Sobre estas questões, penso que estamos a falar da mesma... E falou também na questão dos 285 milhões de euros. É o mesmo que temos para as mini-hídricas e para as homologações dos CMEC de 2012 e anteriores.

Como é evidente, quando atuamos, corremos o risco de a decisão poder, em última instância... Os tribunais... É por isso que vivemos num Estado de Direito e as decisões podem ser decididas de uma outra forma.

De qualquer maneira, elas estão todas baseadas em pareceres dos serviços técnicos. No caso dos 285 milhões de euros, não só dos serviços técnicos mas também do regulador.

Penso que os meus antecessores, nos outros processos, fizeram exatamente a mesma coisa, precisamente para que as decisões sejam o melhor fundamentadas possível.

Quanto às decisões finais do ponto de vista judicial, todos saberemos mais tarde qual é efetivamente a resposta. Acredito que...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não foi essa a pergunta!

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Há uma responsabilidade política.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Ah! Está respondida.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Há uma evidente responsabilidade política.

Se o Sr. Deputado entender que há um quadro mais exigente do que esse... Sabe, é que eu tinha atuado dessa forma, por exemplo, na questão do *clawback*, aquele despacho que foi feito no sábado antes das eleições e que, efetivamente, viola a lei da CESE, viola a lei da tarifa social e faz repercutir sobre os consumidores algo que eles nunca tinham de pagar.

Vou dizer-lhe uma coisa: se estivéssemos a falar de dinheiro do Orçamento do Estado, entrava noutra âmbito completamente diferente.

O Sr. Deputado Luís Testa questionou sobre os poderes de representação. Sr. Deputado, aquilo que me parece, nesta questão, é que o facto de alguém poder dar o seu contributo cívico com os partidos políticos, com instituições que devem ser respeitadas pela sociedade, não deve ser um anátema; deve ser, antes pelo contrário, valorizado do ponto de vista positivo. Se isso, de alguma forma, põe em causa a independência dessas pessoas... Como vos disse, ainda há pouco, há magistrados a colaborar em outras iniciativas...

Acho que é bom para o País que os partidos não sejam reconduzidos apenas às pessoas que são militantes e é natural que haja pessoas que estão noutras funções e que podem dar o seu contributo cívico para que, nomeadamente, as propostas que são apresentadas na Assembleia da República possam ser propostas mais válidas, mais importantes.

Sr. Deputado Hugo Costa, a questão das interligações...

O Sr. **Presidente**: — Cogeração, primeiro.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Sr. Deputado, sobre a cogeração, em setembro de 2011, o Partido Socialista — conheço as datas porque, na altura, como disse há pouco, tinha estas responsabilidades no Partido Socialista — apresentou uma proposta no sentido de que as centrais de cogeração acima de 20 MW deixassem de ter o regime bonificado que tinham.

Essa proposta do Partido Socialista foi chumbada na Assembleia da República, sendo que, uns meses mais tarde, o Governo veio apresentar uma outra proposta sobre cogeração onde já apareceu, precisamente, uma proposta semelhante a esta.

O que queria dizer era o seguinte: no fundo, acho que todos os partidos, tendo sido necessário proceder a cortes nas rendas, tendo havido essa participação, por vezes, não o fizeram com a velocidade com que devia ter sido feito. Neste caso, o Partido Socialista tinha apresentado a primeira proposta.

Sobre as interligações, Sr. Deputado, o que ficou estipulado com a REN e com a ONEE (Office National de l'Electricité et de l'Eau Potable) — a ONEE é o congénere marroquino da REN — foi que, até ao final do ano passado, as duas empresas iriam apresentar uma proposta técnica e económica para a construção, e a viabilidade da mesma, da interligação entre Portugal e Marrocos. Não sei, neste momento, como está o processo sobre essa questão.

Em relação às interligações da Península Ibérica — que penso ser, de facto, um tema muito importante —, na Cimeira para as Interligações Energéticas de 28 de julho, em Lisboa, com o Presidente Macron, o Presidente Sánchez, o Primeiro-Ministro António Costa, a Comissão Europeia e o Banco Europeu de Investimento, foi desbloqueado um pacote

financeiro para o financiamento da interligação do Golfo da Biscaia, que vai permitir que a Península Ibérica chegue à meta de 10% de interligação com França até 2025.

Mais do que conseguirmos desbloquear as interligações — o que é muito importante e houve sempre uma dificuldade muito grande em passar os Pirenéus —, também é muito relevante conseguirmos que as interligações tenham um envelope financeiro que seja possível utilizar para que elas não sejam imputadas aos consumidores, neste caso, aos consumidores portugueses.

Esse foi o percurso que se fez.

Penso que com o pacote *Clean Energy* e por muita pressão de Portugal e também de Espanha — que, aliás, suscitaram uma discussão sobre esse tema no Conselho de Energia no Luxemburgo, do fim de 2017 — conseguimos que o objetivo das interligações passasse a figurar em termos numéricos, ou seja, 15% em 2030 no regulamento comunitário, sendo o regulamento comunitário de aplicação direta aos Estados-Membros. Ou seja, passou a ser lei na própria União Europeia o objetivo que tínhamos como objetivo político, pelo qual, muito bem, também o Governo anterior lutou, conseguindo que existisse ao nível da declaração política, mas passar da declaração política aos atos foi mais difícil.

Porém, penso que estamos no bom caminho para conseguirmos desbloquear, de facto, todas essas questões.

A apreciação dos planos de investimento na Assembleia da República dá um coeficiente de grande transparência ao processo. Acho que permite aos Deputados saber o que está aqui em causa.

Penso que os planos de investimento não eram conhecidos da generalidade dos portugueses, não eram conhecidos da generalidade dos cidadãos. Como sabemos, os investimentos públicos são cada vez mais difíceis de concretizar e acho que esta situação de podermos fazer este debate

na Assembleia da República é algo que a prestigia e valoriza os próprios planos pelo facto de ter essa participação. Já aconteceu nos planos de investimento da REN, nos planos de investimento da EDP Distribuição e também do gás.

O Sr. **Presidente**: — Temos a indicação de que apenas o Grupo Parlamentar do PSD pretende fazer a terceira ronda.

Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, que dispõe de três minutos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches, vou repetir aquilo que disse na minha primeira intervenção sobre aquilo que é normal e aquilo que não é normal, sobre aquilo que é saudável e aquilo que não é saudável.

Sinceramente, queria dizer o seguinte: não achámos normal, muito menos saudável, que a Dr.^a Cristina Portugal tenha sido proposta para Presidente da ERSE depois de ter sido designada perita pelo PS para o grupo de trabalho conjunto sobre custos energéticos criado no âmbito da atividade de dois partidos políticos, ademais num grupo que era coordenado pelo Sr. Dr. Jorge Seguro Sanches, que desempenhava funções de Secretário de Estado da Energia.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Votaram a favor da designação!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, menos normal é e menos saudável é um membro de um órgão regulador — e a Dr.^a Cristina Portugal já integrava o Conselho Tarifário da ERSE — aceitar participar num grupo de trabalho constituído por dois partidos políticos, sendo indicado por um deles! Repito, sendo indicado por um deles!

Sr. Doutor, isto não tem nada a ver com participações em universidades de verão, em participações em jornadas parlamentares, em colóquios ou palestras promovidos por um grupo parlamentar ou por um partido político! Não tem rigorosamente nada a ver!

Sr. Doutor, estamos a falar de um grupo de trabalho criado para dar cumprimento a uma negociação que viabilizou a aprovação do Programa de Governo. Mais, Sr. Doutor! Estamos a falar de um grupo de trabalho que consensualizou o Orçamento do Estado. Ela participou na consensualização das medidas entre o Governo, o PS e o Bloco de Esquerda, tendo em vista a redução do défice tarifário e da fatura das famílias.

Ficaram negociadas, com a participação da Dr.^a Cristina Portugal, medidas como — e não estou agora a contestar as medidas que foram consensualizadas — a mudança do regime de atribuição e remuneração do serviço da garantia de potência, a revisão do regime de atribuição e remuneração do serviço de interruptibilidade e, também, medidas como o debate parlamentar de investimento da rede de transportes de distribuição de eletricidade e gás, o reforço dos meios da ERSE para uma auditoria à revisibilidade final dos CMEC e a regulação do gás e dos combustíveis pela ERSE.

Sr. Doutor, acha que, depois de uma participação deste nível, a independência da Dr.^a Cristina Portugal é a mesma?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Acho.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Não pode ser, Sr. Doutor! No dia em que ela tiver de se pronunciar sobre algum caso concreto, depois de ter participado numa negociação deste tipo, nestas medidas muito em particular, o Sr. Doutor perdoar-me-á, mas não pode manter a mesma independência.

Gostava de deixar duas notas finais, Sr. Doutor, ainda quanto ao Dr. Gonçalo Capitão. É muito estranho que o Dr. Gonçalo Capitão tenha sido contratado como advogado, integre uma sociedade de advogados e assine como consultor jurídico em papel timbrado.

Finalizando, Sr. Presidente, pensei que o Sr. Doutor, quando defendia a responsabilidade pessoal, era algo mais do que a responsabilidade política, porque essa aí todos nós defendemos há muitos anos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de interpelar a Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Costa, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, queria apenas referir dois factos concretos.

Já eu próprio e o Deputado Luís Testa referimos que a Sr.^a Dr.^a Cristina Portugal não representava o Partido Socialista, ela era indicada pelo Partido Socialista.

Voltamos a referir que quem representava o Partido Socialista era o Deputado Luís Testa, o Deputado Carlos Pereira e eu próprio, a partir de determinada altura. Ela foi uma perita indicada pelo Partido Socialista, mas há um dado que é relevante: aquando da aprovação, nesta Assembleia da República, por unanimidade, por parecer do Deputado Pedro Mota Soares, já era conhecida a sua participação neste grupo de trabalho.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Exatamente! E o PSD votou favoravelmente!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O PSD, na altura, votou favoravelmente e não obstaculizou.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, está feita a interpelação à Mesa e está feito o registo.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Sim, também para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, sim!

Sr. Presidente, como disse que era a reposição da verdade dos factos, pergunto se eu, por acaso, produzi aqui alguma inverdade.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Pois, isso mostra a incoerência...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, era apenas isto. Para clarificar.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — ... e uma conveniência, sobretudo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Luís Testa, podemos continuar para finalizar? Está tudo calmo?

Vamos ouvir, agora, a resposta do Dr. Seguro Sanches. Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — Muito obrigado, Sr. Presidente. Queria agradecer as perguntas ao Sr. Deputado.

Penso que sobre a questão da Dr.^a Cristina Portugal a resposta está dada. Acho que é essa a questão e, mais uma vez, volto a dizer: qualquer um dos partidos políticos que estão representados na Assembleia da República, na minha opinião, são partidos que... Se me convidarem para participar em alguma ação onde possa ser útil, estarei disponível. Não é por isso que eu acho que os meus direitos e deveres como cidadão são minimamente beliscados, porque, na minha perspectiva, acho que se eu fizer isso estou a dar um contributo positivo para que o País seja um pouco melhor.

Não vejo os partidos políticos como uma associação de malfeitores e não vejo que não possam ter a participação de pessoas de outro nível de independência a que nós não estamos habituados. Já falei dos magistrados e não me parece, sequer, que essa questão faça sentido.

Sr. Deputado, falou sobre a questão da responsabilidade pessoal e política. É verdade: existe a responsabilidade política e, por isso, fiz a proposta de, na área da energia, passar a haver outro tipo de responsabilidade. Ao longo destes anos todos, e não querendo apontar nenhuma questão nem nenhuma situação pessoal em concreto, de maneira nenhuma, quero dizer que, se isso acontecesse, eventualmente, algumas decisões que acho que aconteceram de uma forma mais ligeira passariam a ser vistas de uma forma mais responsabilizante. Já temos isso para os autarcas, para os diretores-gerais, mas acho que, em relação ao dinheiro, que é dos consumidores, do sistema elétrico nacional, ao longo destes anos, houve uma tendência geral de chutar despesas para este setor sem pensar nas consequências.

Portanto, é algo que lanço à consideração da discussão dos Srs. Deputados e creio que já foi muito discutido aqui.

Queria agradecer a todos e dizer que estou disponível para vir sempre que entenderem.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — E sobre o Dr. Gonçalo Capitão?

O Sr. Dr. **Jorge Seguro Sanches**: — O Dr. Gonçalo Capitão, como lhe disse, foi colaborador nesta área e não vejo problema absolutamente nenhum que tivesse colaborado. Quero dizer-lhe o seguinte: do ponto de vista jurídico, é muito importante que um membro do Governo tenha os melhores a trabalhar com ele, para que seja possível que as decisões sejam todas muito mais sólidas.

O Sr. **Presidente**: — Penso que podemos dar por terminada a audição de hoje, agradecendo ao Dr. Jorge Seguro Sanches a forma como colaborou connosco e as respostas que nos deu.

Agradeço, também, às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados a audição, bem como ao *staff* de apoio.

Amanhã teremos, a partir das 17 horas, a audição do Dr. Manuel Caldeira Cabral.

Muito boa noite a todos.

Dou os trabalhos por encerrados.

Eram 22 horas e 12 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.